



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.657

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018

67 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.940, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I à Resolução/SEFAZ Nº 2.718, de 1º de abril de 2016 (Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda), passa vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º Ficam aprovados o desdobramento organizacional e as atribuições dos órgãos e das unidades administrativas componentes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), bem como as atribuições das superintendências, coordenadorias e suas respectivas unidades." (NR)

"Art. 2º A Secretaria de Estado de Fazenda, órgão integrante das Estruturas Meio de Gestão da Administração Estadual do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 4.640, de 26 de dezembro 2014, tem como competência a gestão das políticas tributárias do Estado, a administração dos recursos financeiros do Tesouro Estadual e a contabilidade dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como o acompanhamento e a coordenação de programas e projetos governamentais."

"Art. 3º"

VII – revogado;

VIII – revogado;

IX – revogado;

X – revogado;

....." (NR)

"Art. 4º"

III -"

a) Assessoria de Gabinete (ASSESSORIA);

b) Gabinete do Secretário-Adjunto (SEC ADJ);

d) Coordenadoria Especial de Apuração dos Índices de Participação dos Municípios de Arrecadação do ICMS (CEICMS);

IV -"

a)"

4-A. Unidade de Planejamento Fiscal (UPLAN);

4-B. Unidade de Apoio e Acompanhamento COTEPE/CONFAZ (UACON);

5.4 Unidade de Gestão de Dados e Sistemas Tributários (UGDST)

6.6 revogado;

6.8 Unidade de Controle de Agências Fazendárias (UCOAF):

6.8.1.7.1 revogado;

6.8.1.8.6 Posto de Atendimento de Bandeirantes;

6.10 Órgão Preparador Estadual (OPE);

9.4 Unidade de Controle e Acompanhamento de Demandas Judiciais (UCADJ);

9.5 Unidade de Regimes Especiais (UNIRE);

d) revogado;

g) Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico (CIDECE);

h) Superintendência de Orçamento (SUORC):

1. Coordenadoria de Elaboração e Controle de Orçamento (CECOR);

2. Coordenadoria de Normas e Procedimentos (CONPRO);

V -"

a)"

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGP);

.....;" (NR)

"Art. 7º À Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (CJUR/SEFAZ), nos termos da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, compete:

....." (NR)

"CAPÍTULO I"
"DA ASSESSORIA DE GABINETE"

"Art. 9º À Assessoria de Gabinete (ASSESSORIA), subordinado diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, compete:

.....

XVI – organizar a agenda externa do Secretário de Estado de Fazenda e a agenda de atendimento de outras autoridades, contribuintes, bem como de cidadãos ou da comunidade;

XVII – manter cadastro atualizado dos contatos externos e seus respectivos atendimentos realizados pelo Secretário de Estado de Fazenda;

XVIII – organizar as notícias e informes sobre a gestão ou assuntos referentes às competências da Secretaria de Estado de Fazenda, e acompanhar as matérias de interesse da Secretaria de Estado de Fazenda divulgadas nos meios de comunicação." (NR)

"CAPÍTULO I-A"

"DO GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO (SEC ADJ)"

"Art. 9º-A. Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), compete:

I - substituir o titular da SEFAZ em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da SEFAZ em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SEFAZ." (NR)

"Art. 10. Revogado." (NR)

"Art. 11.:

I – representar o Estado na Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS), órgão de assessoramento técnico do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ);

II – assessorar o Secretário de Estado de Fazenda ou o seu representante legal em assuntos relacionados ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e ao Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda (COMSEFAZ), e apoiá-lo tecnicamente nas respectivas reuniões, quando convocado;

III - estabelecer relações federativas no âmbito técnico e manter permanente intercâmbio com as Secretarias de Fazenda dos demais Estados e com órgãos do Governo Federal, objetivando:

a) a solução de problemas comuns;

b) a harmonização, integração e simplificação da legislação estadual;

c) a mediação de iniciativas visando ao compartilhamento de sistemas e projetos, para modernização e melhoria da eficiência da administração tributária, administrativa e financeira;

IV – acompanhar as tendências da política tributária nacional e as proposições normativas em tramitação no Congresso Nacional, para análise e verificação dos possíveis impactos para o Estado relacionados a matéria tributária e financeira;

V – receber dos representantes do Estado nos grupos temáticos de assessoria aos Secretários junto ao COMSEFAZ (ENCAT, GEFIN, COGEF e GDFAZ) o resumo das matérias a serem apreciadas neste Comitê, seus possíveis impactos e a indicação de voto da SEFAZ nas deliberações delas decorrentes, e repassar aos referidos representantes, após as reuniões, os resultados e encaminhamentos das deliberações delas decorrentes;

VI – desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Secretário de Estado de Fazenda;

VII – revogado;

VIII – revogado;

IX – revogado.

Parágrafo único. Para o cumprimento das suas competências, a Assessoria de Representação do COTEPE/CONFAZ terá o apoio técnico da Unidade de Apoio e Acompanhamento COTEPE/CONFAZ da SAT e das demais áreas de interesse da SEFAZ, no que couber, em relação as quais deve:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	20
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	57
Municipalidades.....	58
Publicações a Pedido.....	64

a) repassar as demandas externas e delas receber o estudo e o posicionamento sobre os referidos assuntos;

b) encaminhar os normativos decorrentes das decisões tomadas nos órgãos colegiados de que participe, para sua integração na legislação do Estado;

c) repassar o calendário das reuniões dos Grupos e Subgrupos de Trabalho e da COTEPE/MS, as respectivas pautas, relatórios e demais materiais correlatos;

d) encaminhar as pautas do CONFAZ e do COMSEFAZ, bem como os resultados e encaminhamentos das deliberações delas decorrentes;

e) receber, para as matérias passíveis de deliberação, a proposição de pautas de interesse do Estado, referentes às reuniões da COTEPE/ICMS e dos Grupos e Subgrupos de Trabalho vinculados à COTEPE/ICMS, bem como propostas de normas, encaminhamentos aprovados nos Grupos e Subgrupos de Trabalho, seus possíveis impactos e a análise e indicação técnica de voto da SEFAZ." (NR)

"Art. 12. Revogado." (NR)

"Art. 14.:

IV - a promoção de estudos para fixação de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a serem submetidos à apreciação da Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Fazenda;

..... " (NR)

"Subseção V

Unidade de Planejamento Fiscal

Art. 18-A. À Unidade de Planejamento Fiscal (UPLAN), subordinada diretamente à Superintendência de Administração Tributária, compete:

I - realizar prospecção de informações a fim de identificar indícios de evasão e/ou sonegação para subsidiar a elaboração e a execução do planejamento e da ação fiscal;

II - elaborar o planejamento fiscal anual, mediante o encadeamento das atividades e das iniciativas aprovadas, em ordem cronológica;

III - propor iniciativas de fiscalização relacionadas ao planejamento fiscal para aprovação pela Superintendência de Administração Tributária;

IV - acompanhar a execução das ações fiscais, bem como seu resultado;

V - prestar informações fiscais de apoio às Coordenadorias e às Unidades de Fiscalização;

VI - demandar às Coordenadorias de Fiscalização ações fiscais pontuais;

VII - acompanhar o cumprimento das metas de produtividade fiscal do Grupo TAF;

VIII - realizar estudos com a finalidade de orientar e padronizar procedimentos relativos à fiscalização, bem como o aperfeiçoamento de métodos de planejamento fiscal;

IX – desenvolver malhas fiscais e relatórios destinados a oferecer suporte ao planejamento e à ação fiscal;

X - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Superintendente de Administração Tributária.

Parágrafo único. Para o cumprimento das suas competências, a Unidade de Planejamento Fiscal contará com o apoio da Coordenadoria de Fiscalização, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e da Coordenadoria de Inteligência Fiscal." (NR)

"Subseção VI

Unidade de Apoio e Acompanhamento COTEPE/CONFAZ

Art. 18-B. À Unidade de Apoio e Acompanhamento COTEPE/CONFAZ (UACON), subordinada diretamente à Superintendência de Administração Tributária, compete:

I – em relação aos Grupos de Trabalho (GTs) e aos Subgrupos de Trabalho (SUBGTs) vinculados à COTEPE/ICMS:

a) gerenciar, integrar e dar assistência aos grupos de trabalho da COTEPE/ICMS;

b) repassar o calendário das reuniões e as respectivas pautas às áreas especializadas da Secretaria de Estado de Fazenda, que acompanham os trabalhos;

c) acompanhar os assuntos a eles submetidos, objetivando identificar o grau de importância para o Estado e alertar as áreas específicas da Secretaria de Estado de Fazenda acerca dos seus possíveis impactos;

d) elaborar e estudar juntamente com as demais áreas da Secretaria de Estado de Fazenda a proposição de pautas de interesse do Estado;

e) posteriormente à ocorrência das reuniões dos GTs e SUBGTs da COTEPE/ICMS, repassar às áreas correspondentes da Secretaria de Estado de Fazenda os respectivos relatórios e conhecer o posicionamento do representante do Estado nas suas deliberações;

II - prestar assistência técnica à Assessoria de Representação na COTEPE/CONFAZ;

III – acompanhar as matérias relacionadas ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ);

IV – assessorar o representante do Estado nas reuniões do COTEPE/ICMS, quando convocado;

V – avaliar os resultados e os possíveis impactos das deliberações decorrentes das reuniões do COMSEFAZ e do CONFAZ, comunicando às áreas correspondentes da Secretaria de Estado de Fazenda;

VI – propor a edição de textos normativos para integração de matérias discutidas nos grupos de trabalho e nas reuniões do COMSEFAZ e do CONFAZ na legislação tributária do Estado;

VII – acompanhar as tendências da política tributária nacional e a tramitação de matérias no Congresso Nacional que, direta ou indiretamente, tenham relação com as finanças estaduais;

VIII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Superintendente de Administração Tributária.

Parágrafo único. Os servidores que participarão dos grupos e subgrupos de trabalho da COTEPE serão indicados por ato do Secretário de Estado de Fazenda.” (NR)

“Art. 19.:

.....

II - prospectar informações a fim de subsidiar estudos sobre setores econômicos, atender órgãos externos e detectar fraudes ou indícios de irregularidades;

III - elaborar estudos, pareceres e relatórios em matérias relevantes por determinação do Superintendente da Administração Tributária e da alta administração;

IV – pesquisar mecanismos de evasão fiscal, a estimativa do seu volume e a sistematização da metodologia de controle;

V - desenvolver malhas fiscais e relatórios destinados a combater sonegação e/ou fraude fiscal;

VI - demandar às Coordenadorias de Fiscalização ações fiscais pontuais, dando conhecimento à Unidade de Planejamento Fiscal;

.....

XIII – articular, com a Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual (CONEMAE) e com a Superintendência de Gestão da Informação (SGI), o estudo, o projeto, o desenvolvimento e a implantação de sistemas informatizados;

XIV – coordenar a operacionalização e a utilização dos sistemas informatizados, bem como promover a integração dos referidos sistemas;

XV - buscar, junto à SGI, soluções tecnológicas que atendam demandas de sistemas geradas pelas unidades administrativas da SAT e que sejam adequadas ao desenvolvimento das suas atividades;

XVI - definir, junto as equipes técnicas da SGI, as prioridades no desenvolvimento de sistemas fazendários, no âmbito da competência original da SAT;

XVII - definir, relativamente aos dados e informações tributárias e fiscais, as prioridades na elaboração de relatórios para fins gerenciais ou operacionais nas ferramentas de prospecção e/ou análises de dados, bem como da definição de cargas de ambientes operacionais para ambientes “data analytics” ou outros;

XVIII – gerenciar os perfis de acesso aos sistemas fazendários, bem como aos seus respectivos bancos de dados, e manter atualizados os registros de liberação acessos;

XIX - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Superintendente de Administração Tributária.

Parágrafo único.:

I – a Unidade de Análise de Informações Fiscais – Estabelecimento (UAIFE), para o cumprimento das competências previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII e XIX, do caput deste artigo;

II - a Unidade de Análise de Informações Fiscais – Trânsito (UAIFT), para o cumprimento das competências previstas nos incisos I, II, III, IV, VI, VIII, IX e XIX, do caput deste artigo;

III - a Unidade Estadual de Enlace (UESEN), para o cumprimento das competências previstas nos incisos II, III, IV, V, X, XII e XIX, do caput deste artigo;

IV – a Unidade de Gestão de Dados e Sistemas Tributários (UGDST), para o cumprimento das competências previstas nos incisos XIII a XIX do caput deste artigo.” (NR)

“Art. 20.:

.....

VI – revogado;

§ 1º:

.....

VI – revogado;

.....

VIII – a Unidade de Controle de Agências Fazendárias (UCOAF), para o cumprimento das competências a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, e, também, desempenhar, concorrentemente, as atividades a que se referem o art. 24;

.....” (NR)

“Art. 21.:

I – coordenar e executar a fiscalização das mercadorias ou bens em trânsito e dos veículos transportadores, bem como realizar todos os procedimentos destinados a coibir a evasão fiscal, neles incluídos todos os atos necessários ao cumprimento dessa atribuição, inclusive os relativos à apreensão de mercadorias, bens e documentos;

.....

III – subsidiar e apoiar a Unidade de Planejamento Fiscal com a prestação de informações para a elaboração de planejamento fiscal;

IV – desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no planejamento fiscal estabelecido pela Superintendência de Administração Tributária, no que lhe couber;

.....” (NR)

“Art. 22.:

I - coordenar e executar por meio de suas unidades a fiscalização em todo o Estado, bem como realizar todos os procedimentos destinados a coibir a evasão fiscal, neles incluídos todos os atos necessários ao cumprimento dessa atribuição, inclusive os relativos à notificação, multa ou apreensão de mercadorias, bens e documentos;

.....

XVII – revogado;

.....

XXXVII – subsidiar e apoiar a Unidade de Planejamento Fiscal com a prestação de informações para a elaboração de planejamento fiscal;

XXXVIII – desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no planejamento fiscal estabelecido pela Superintendência de Administração Tributária, no que lhe couber;

XXXIX - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Superintendente de Administração Tributária.

§ 1º:

I -:

.....

b) revogado;

.....” (NR)

“Art. 23.:

.....

II - providenciar os encaminhamentos necessários para:

a) o cumprimento de decisões judiciais impetradas pelos contribuintes;

b) a tomada das providências fiscais cabíveis em decorrência de decisões judiciais, quando for o caso;

c) outras demandas judiciais, como ofícios, pedido de informações, entre outras;

.....

VI – analisar e emitir parecer sobre os pedidos de regimes especiais, bem como instruir e controlar os respectivos processos.

Parágrafo único.:

I - a Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário (UATT), para o cumprimento das competências a que se refere o inciso I do caput deste artigo;

.....

IV – a Unidade de Controle e Acompanhamento de Demandas Judiciais (UCADJ), para o cumprimento das competências a que se refere o inciso II do caput deste artigo;

V – a Unidade de Regimes Especiais (UNIRE), para o cumprimento das competências a que se refere o inciso VI do caput deste artigo.” (NR)

“Art. 24. Às Agências Fazendárias compete, sob a coordenação da Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária e o controle da Unidade de Controle de Agências Fazendárias:

.....

II – nos casos de parcelamentos originários de autuações fiscais ou de transcrições de débitos, protocolizar o Pedido de Parcelamento de Débito (PPD) e o recolhimento da primeira parcela, encaminhando a 1ª via do PPD ao Órgão Preparador Estadual para juntada aos autos do processo que lhe deu origem;

III – recepcionar, mediante protocolo, petições, requerimentos, impugnações, recursos, consultas e demais documentos de autoria de contribuintes de domicílio fiscal da circunscrição da Agência Fazendária, e posterior encaminhamento ao Órgão Preparador Estadual;

.....

V – subsidiar o Órgão Preparador Estadual, sempre que necessário e possível, no cumprimento de formalidades processuais.” (NR)

“Art. 25-A. À Agência Fazendária Virtual compete, sob a coordenação da Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária e o controle da Unidade de Controle de Agências Fazendárias.” (NR)

“Seção VII
Do Órgão Preparador Estadual

Art. 26-A. Ao Órgão Preparador Estadual, previsto na Lei nº 2.315, de 2001, e instituído pela Resolução/SEFAZ nº 2.829, 28 de abril de 2017, vinculado administrativamente à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária, compete:

I – organizar, controlar e despachar os autos dos processos administrativos de natureza direta ou indiretamente tributária, inclusive os não contenciosos;

II – registrar os processos de natureza tributária relativos a Auto de Lançamento e Imposição de Multa (ALIM), incluído, quando for o caso, o Auto de Cientificação (ACT);

III – praticar os atos necessários para:

a) impulsionar, tempestiva e regularmente, os processos administrativos que ordinariamente tramitem no órgão preparador;

b) dar início aos processos administrativos cuja iniciativa lhe esteja atribuída;

c) dar seguimento tempestivo e regular aos autos dos processos de qualquer natureza que tenham apenas passagem pelo órgão preparador;

IV – sanear devidamente os atos e termos relativamente ao impulsionamento do processo;

V – alterar, inserir ou suprimir em documentos ou locais apropriados os dados pessoais ou cadastrais dos sujeitos passivos de obrigações tributárias ou de deveres jurídicos instrumentais, ou, em sendo o caso, tomar as medidas que viabilizem efetivamente a alteração, inserção ou supressão daqueles dados, no sentido de que:

a) os processos administrativos tenham rápida solução, especialmente quanto àqueles pendentes de julgamentos e aos que exijam urgência para o recebimento, o parcelamento ou a inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa;

b) os diversos aspectos cadastrais ou tributários daqueles que desenvolvem atividades econômicas no Estado não fiquem prejudicialmente desconhecidos pelas autoridades julgadoras especializadas ou pelas autoridades competentes da Administração Tributária ativa, em sendo o caso;

VI - cientificar, notificar ou intimar o sujeito passivo de obrigação tributária ou de dever jurídico instrumental, bem como os demais legítimos interessados na solução de questão ou litígio direta ou indiretamente tributários, acerca:

a) do lançamento de tributo ou de imposição de penalidade pecuniária ou encargo pecuniário, bem como de outros atos praticados pela autoridade fiscal ou lançadora, nos casos em que a comunicação desses atos deva ser realizada por intermédio do órgão preparador;

b) de decisões de julgamentos administrativos, incluídas as decisões relativas à impugnação do despacho denegatório do pedido de restituição do indébito;

c) de atos praticados por outras autoridades públicas, em sendo o caso;

VII - executar os atos e as atividades de preparação, que podem ser realizados pelos servidores públicos auxiliares da autoridade preparadora, exceto quanto àqueles cuja prática não comporta delegação de competência funcional.” (NR)

“Art. 40. Revogado.

Art. 41. Revogado.

Art. 42. Revogado.” (NR)

“Art. 46.:

.....

VI – revogado;

.....” (NR)

“CAPÍTULO VII
DA COORDENADORIA ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

.....

Art. 47. À Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico (CIDE), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, compete:

.....

§ 1º Para o cumprimento das suas competências a Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico terá as seguintes unidades:

.....” (NR)

“CAPÍTULO VIII
DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO

Art. 47-A. À Superintendência de Orçamento (SUORC), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, em conjunto com suas coordenadorias, compete:

I - coordenar a formulação e a elaboração dos projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

II - coordenar os procedimentos de formulação e de elaboração das propostas orçamentárias dos órgãos e das entidades estaduais e promover sua consolidação;

III - efetuar o acompanhamento e o controle da execução orçamentária setorial e global de planos, programas e de projetos setoriais do Estado para efetivação das alterações orçamentárias;

IV - acompanhar, organizar e sistematizar a legislação, as normas e os procedimentos relativos à programação e ao orçamento;

V - subsidiar a elaboração das mensagens do Governador à Assembleia Legislativa para encaminhamento dos projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;

VI - realizar estudos e pesquisas, concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário, para implementar novas práticas e novos padrões de planejamento e de gestão orçamentária;

VII - propor e implementar mecanismos de integração e de articulação das fases que compõem o ciclo orçamentário, e prestar orientação técnica aos órgãos de execução e de gestão do orçamento.

Parágrafo único. Para o cumprimento das suas competências a Superintendência de Orçamento terá a Coordenadoria de Elaboração e Controle de Orçamento (CECOR) e a Coordenadoria de Normas e Procedimentos (CONPRO).” (NR)

“Seção III
Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 50. À Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGP), subordinada diretamente à Superintendência de Administração e Finanças, compete:

.....

Parágrafo único. Para o cumprimento das suas competências a Coordenadoria de Gestão de Pessoas terá as seguintes unidades:

.....” (NR)

“Art. 52.:

.....

XXII - informar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, quando solicitado, sobre servidores que respondem ou não a processo de sindicância ou disciplinar.” (NR)

“Art. 56. A Secretaria de Estado de Fazenda será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, dos superintendentes, dos coordenadores e dos assessores.

Parágrafo único.:

I - revogado;

.....” (NR)

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda passa a ter sua estrutura funcional representada pelo organograma constante no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 3º Ficam revogados dos seguintes dispositivos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), aprovado pela Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016:

I – os incisos VII, VIII, IX e X do art. 3º;

II - o subitem 6.6 e 6.8.1.7.1 da alínea “a” do inciso IV do art. 4º;

III – a alínea “d” do inciso IV do art. 4º;

IV – o art. 10 e seus incisos;

V – os incisos VII, VIII e IX do art. 11;

VI – o art. 12 e seus incisos;

VII – o inciso VI do *caput* e o inciso VI do § 1º do art. 20;

VIII – o inciso XVII do *caput* e a alínea “b” do inciso I do § 1º do art. 22;

IX – os arts. 40 e 41, e seus incisos;

X – o art. 42 e seu parágrafo único;

XI – o inciso VI do *caput* do art. 46;

XII – o inciso I do parágrafo único do art. 56.

Art. 4º O parágrafo único do art. 1º da Resolução/SEFAZ nº 2.829, de 28 de abril de 2017 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º:

Parágrafo único. O órgão preparador estadual de que trata este artigo é vinculado administrativamente à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária.” (NR)

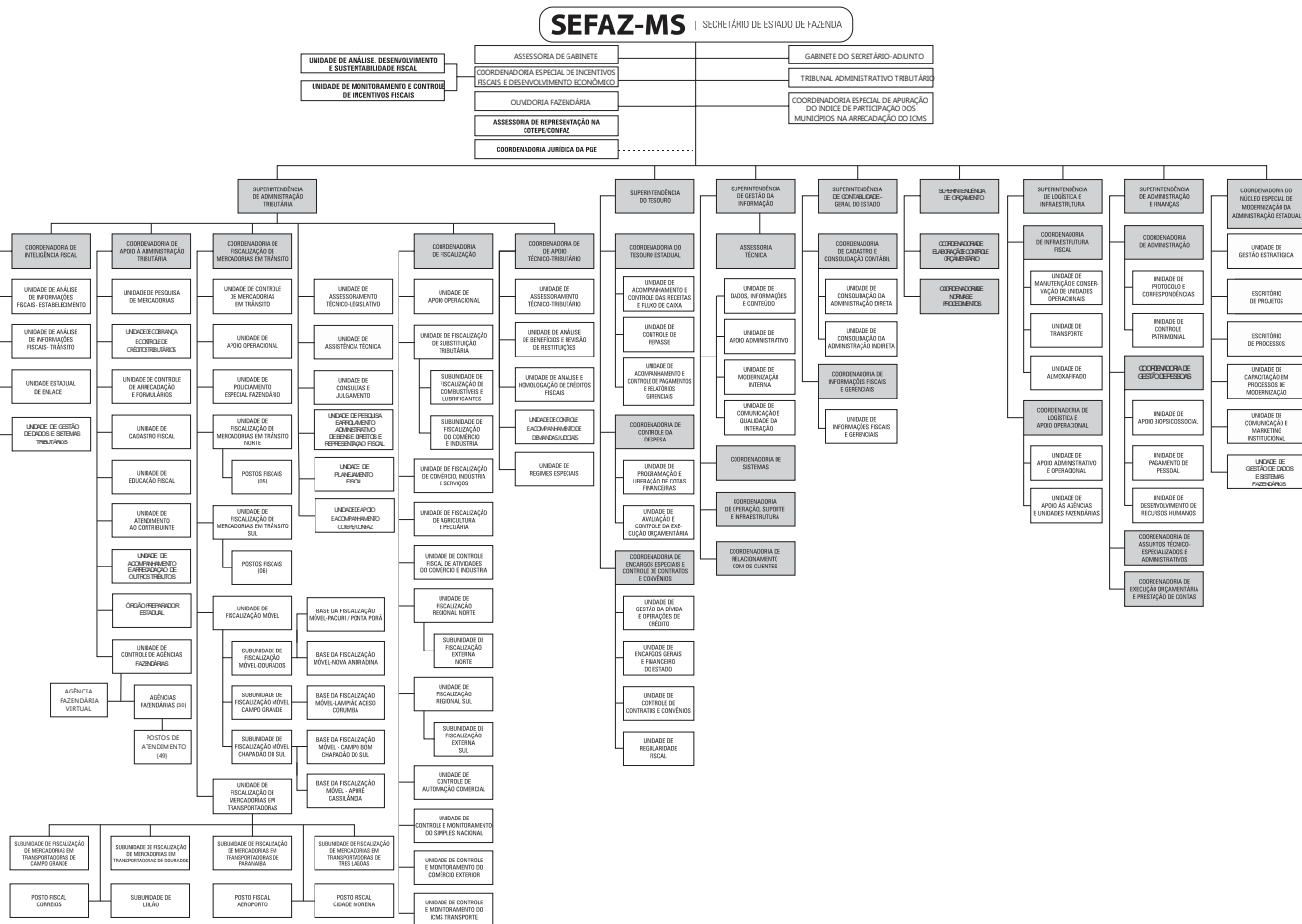
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto às alterações dos subitens 6.8.1.7.1 e 6.8.1.8.6 da alínea “a” do inciso IV do art. 4º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), aprovado pela Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016, 30 dias após a data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.940, DE 14 DE MAIO DE 2018.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ)



Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2017/SEFAZ N° Cadastral 7774
Processo: 11/031.032/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 004/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2019, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666/93, bem com na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.
Ordenador de Despesas: Fabio Alexandre de Castro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: 26/04/18 a 25/04/19
Data da Assinatura: 11/04/2018
Assinam: Guaraci Luiz Fontana e Fabio Luis Biancão Lopes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2017/SEFAZ N° Cadastral 8058
Processo: 11/012.348/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. GERALDO THOMAZ DA SILVA
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 006/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 27 de abril de 2018 a 26 de abril de 2019, com base na Cláusula Quarta, item 4.1.
Ordenador de Despesas: Fabio Alexandre de Castro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: 27/04/18 a 26/04/19
Data da Assinatura: 09/04/2018
Assinam: Guaraci Luiz Fontana e Geraldo Thomaz da Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. MARIA VANILDE NITA SOARES 51946742104 IE: 28.345.265-0
R. Benjamin Constant, 998 – Centro – Nioaque/MS - CEP: 79220-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39201-E

2. GEOVANI ZAMBERLAN 98513257168 IE: 28.412.425-7
R. Santana do Paraíso, 868 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38775-E

3. MEDITERRANEAN LOGISTICA EIRELI IE: 28.375.528-8
R. Firme, 476 – Cidade Morena – Campo Grande/MS - CEP: 79064-020
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39430-E

4. ELISANGELA SOARES SILVA BAGOLIN IE: 28.387.610-7
R. Antonio de Souza Marcondes, 3031 SALA 03 – Jd. Guanabara – Maracaju/MS - CEP: 79150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39214-E e 39213-E

5. SIDNEY DUARTE IE: 28.339.702-0
R. Doutor Hamilton Fontou, S/N Caixa Postal 19 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS - CEP: 79180-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 1542-M

6. CONEXUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA IE: 28.356.394-0
R. Celina Baís Martins, 839 – Nova Lima – Campo Grande/MS - CEP: 79017-141
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39275-E

7. SIDINEI JOSE FERREIRA 70413851168 IE: 28.385.068-0
R. Manoel Vieira de Souza, 587 – Vila Piratininga – Campo Grande/MS - CEP: 79081-150
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39620-E e 39621-E e 39622-E

8. S C MOTTA ME IE: 28.414.713-3
R. Constantinopla, 297 Loja – Vila Palmira – Campo Grande/MS - CEP: 79112-180
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39659-E e 39661-E e 39662-E

9. KUHLL CONFECÇÕES LTDA IE: 28.398.629-8
Av. Pedro Manvilher, 2593 – Centro – Amambai/MS - CEP: 79990-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 33282-E

10. SEGUNDA PELE COMERCIO ROUPAS E ACES LTDA IE: 28.352.627-0
Av. Eurico Sebastiao Ferreira, 321 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP: 79480-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38998-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 62/2018 – PROCESSO N. 11/002465/2017 (ALIM n. 34264-E/2016) – AGRAVO N. 2/2017 – AGRAVANTE: Intercement Brasil S.A.– I.E. 28.253.054-1 – Bodoquena-MS – ADVOGADO: Carlos Henrique Santana (OAB/MS 11.705).

EMENTA: PROCESSUAL. AGRAVO – DESPACHO DENEGATÓRIO DESPROVIDO DE FUNDAMENTAÇÃO – NULIDADE DECLARADA DE OFÍCIO. PEDIDO PREJUDICADO.

É nulo o despacho proferido sem a devida fundamentação, ou seja, de maneira que não fiquem claramente indicados os fundamentos de fato e de direito que o justifiquem, implicando o retorno dos autos à instância monocrática para novo exame de admissibilidade da impugnação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo n. 2/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e, de ofício, pela declaração de nulidade do despacho denegatório da impugnação, ficando prejudicada a análise do agravo.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/5/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 63/2018 – PROCESSO N. 11/019961/2016 (ALIM n. 31382-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 30/2017 – RECORRIDA: IDL NET Ltda. – I.E. 28.380.926-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS 17.942) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. AUTUAÇÃO APARTADA PARA EXIGÊNCIA DE ICMS E MULTA REFERENTE À MESMA OPERAÇÃO. CONEXÃO – CARACTERIZAÇÃO – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Tratando-se de descumprimento de obrigação principal (falta de recolhimento do ICMS) e de descumprimento de obrigação acessória (falta de emissão da documentação fiscal correspondente), ambas conexas com a prestação de serviço que lhes deu origem, aplica-se tão-somente a penalidade prevista pelo descumprimento da obrigação principal, estabelecida nos incisos I ou II do artigo 117 da Lei Estadual n. 1810, de 1997 (CTE/MS), conforme o caso, não se aplicando, consequentemente, a multa prevista pelo descumprimento da obrigação instrumental.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 30/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desproimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/5/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 1/2018 – SAD/IMASUL – PROGRAMA QUALIÁGUA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL - PROGRAMA QUALIÁGUA

O Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e o Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no art. 72, §2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções de Analista de Laboratório e Técnico de Amostragem, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS, e na execução do Contrato n. 016/2016-ANA-Qualiágua, na forma das normas de condições seguintes:

1. Do Processo de Seleção:

1.1. Este processo seletivo simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para as funções especificadas no item 3.1 do presente edital, para prestar serviço, por tempo determinado, à equipe estadual do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais de Mato Grosso do Sul.

1.2. O Processo seletivo simplificado envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição (ficha de inscrição no Anexo I e no site www.imasul.ms.gov.br);
- b) Avaliação curricular (modelo no Anexo II e no site www.imasul.ms.gov.br);
- c) Entrevista pessoal.

2. Das Inscrições:

2.1. Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 16 a 21 de maio de 2018, no município de Campo Grande - MS, no horário das 8h às 13:00h, mediante entrega da ficha de inscrição (Anexo I e disponibilizada no site do IMASUL), e do

curriculum vitae, (Anexo II e disponibilizada no site do IMASUL), anexando a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade - Carteira de Identidade (Registro Geral – RG) expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados; ou Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente; ou Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de escolaridade – Diploma (para os cargos de nível superior) e histórico escolar/modelo 19 (para o cargo de nível médio);
- d) Carteira de Identidade emitida pelo Conselho de Classe (CRBio ou CRQ), para os profissionais de nível superior ou técnico;
- e) Comprovação de regularidade junto ao Conselho de Classe (CRBio ou CRQ), para os profissionais de nível superior ou técnico;
- f) Comprovante de residência (luz ou telefone);
- g) Documentos comprobatórios referentes a experiências, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação e classificação no processo seletivo. (Carteira de trabalho com os dados do candidato e sua experiência de trabalho; declaração do setor de recursos humanos ou declaração do chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinados; certificados de participação em cursos ou treinamentos).

2.3. A ficha de inscrição e os documentos especificados no item 2.2 deverão ser entregues pessoalmente, no seguinte endereço:

Local: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Secretaria da Unidade de Laboratório (Bloco 5)

Endereço: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Quadra 03/ Setor 03 - Parque dos Poderes
Campo Grande-MS

Fone: 3318-5619 / 3318-5606

2.4. Não serão aceitas inscrições para mais de uma função, condicionais, extemporâneas, por correspondência, via fax, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações nos dados, após sua formalização.

2.5. As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à comissão o direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preenchê-lo de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6. O *curriculum vitae* deverá ser apresentado em uma via impressa, assinado pelo candidato, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.7. O *curriculum vitae* deverá conter as seguintes informações, observado o modelo constante no Anexo II:

- a) Dados pessoais (completos);
- b) Escolaridade: formação profissional e cursos realizados;
- c) Experiências profissionais anteriores.

2.8. A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição implicará na exclusão do candidato do Processo de Seleção.

3. Das Funções:

3.1. A função oferecida, a habilitação/requisitos, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas no quadro abaixo:

Função	Habilitação / Requisitos	Vagas	Carga Horária	Remuneração / Bruto	Atribuições
Analista de Laboratório	- Nível Superior completo (Químico ou Biólogo); - Profissional com habilidade numérica e capacidade analítica; - Apresentar bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; - Condicionamento físico para atividades de campo; - Carteira de Habilitação categoria B, no mínimo; - Disponibilidade para viajar.	02 (duas)	40h semanais	R\$ 2.663,70	- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas; - Implantar e executar controle de qualidade analítica; - Executar testes específicos de calibração (aferição) dos equipamentos analíticos; - Elaborar e revisar procedimentos de laboratório e metodologias de análises; - Fazer implementação de novas metodologias de análises; - Elaborar relatórios de ensaios; - Realizar serviços de amostragem e medições em campo; - Conduzir veículos.

Função	Habilitação / Requisitos	Vagas	Carga Horária	Remuneração / Bruto	Atribuições
Técnico de Amostragem	- Nível Médio completo; - Condicionamento físico para atividades de campo; - Habilidade numérica e capacidade analítica; - Profissional com conhecimento em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); - Apresentar bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; - Carteira de Habilitação categoria B, no mínimo; - Disponibilidade para viajar.	1 (uma)	40 h semanais	R\$ 1.882,10	- Realizar coletas de amostras de água, efluentes e sedimentos; - Realizar medições em campo de água superficiais, subterrâneas e efluentes; - Executar testes específicos de calibração (aferição) dos equipamentos de medição; - Executar controle de qualidade da amostragem; - Manter limpos e organizados os equipamentos e materiais de amostragem; - Elaborar e revisar procedimentos de amostragem e metodologias de medições; - Conduzir veículos; - Pilotar embarcação aquática.

4. Do Calendário:

Atividade	Período
Período de Inscrição dos interessados	17 a 21 de maio de 2018
Análise curricular pela comissão de seleção	22 e 23 de maio de 2018
Publicação no Diário Oficial e no site do Imasul, do resultado da análise curricular e convocação dos classificados para entrevista.	25 de maio de 2018
Entrevista dos classificados na análise curricular	28 e 29 de maio de 2018
Divulgação no Diário Oficial e no site do Imasul, da homologação do resultado final	30 de maio de 2018

5. Dotação Orçamentária:

- 5.1. IMASUL:
- a) Funcional Programática: 18.542.2029.8173.002
 - b) Fonte de Recurso: 0240000000
 - c) Natureza de Despesa: 31900401
 - d) Valor Anual Estimado:R\$ 131.212,90

6. Dos Requisitos para Contratação:

6.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) Ter idade mínima de 21 anos completos;
- d) Comprovar escolaridade exigida;
- e) Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- g) Apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

7. Da Avaliação Curricular e da Entrevista Pessoal:

7.1. A avaliação curricular e a entrevista pessoal, de caráter eliminatório, serão efetuadas por comissão integrada por servidores do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, designada para esse fim por ato do titular da pasta.

7.2. Da avaliação Curricular:

7.2.1. Os currículos serão avaliados conforme critérios especificados nos quadros abaixo:

QUADRO 1 Função: Analista de Laboratório		
Itens de Avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Diploma e/ou Declaração de conclusão de escolaridade acima do exigido no item 3.1	1	1
Comprovante de Experiência profissional, na área de atuação da função que concorre - 1 (um) ponto por ano trabalhado	1	10
Comproverantes de capacitação profissional, na área de atuação da função que concorre, com carga horária de, no mínimo 20 h, realizados nos 10 (dez) últimos anos	2	10
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	1	2

Comprovante de participação em curso de sistema de gestão da qualidade em laboratórios de ensaio, requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com carga horária mínima de 16h.	3	9
Total		32

QUADRO 2 Função: Técnico de Amostragem		
Itens de Avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Diploma, Certificado e/ou Declaração de conclusão de escolaridade acima do exigido no item 3.1	1	1
Comprovante de Experiência profissional, na área de atuação da função que concorre - 1 (um) ponto por ano trabalhado	1	10
Comprovante de capacitação profissional, na área de atuação da função que concorre, com carga horária mínima de 20 h, realizados nos 10 (dez) últimos anos	2	10
Curso de informática básica (windows, word e excel) com carga horária de no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	1	2
Total		23

7.2.2. A pontuação para avaliação curricular será conferida mediante análise dos títulos e atividades, todos devidamente comprovados com a apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, ou de carta de referência, declaração do setor de recursos humanos ou declaração do chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinados.

7.3. Da entrevista Pessoal:

7.3.1. As entrevistas serão realizadas no município de Campo Grande, conforme endereço data, horário e local a serem divulgados por meio de edital no Diário Oficial do Estado.

7.3.2. Serão convocados para a entrevista pessoal, mediante edital, os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas especificados no item 3.1, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos.

7.3.3. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à capacidade de planejamento, organização, interação e comunicação, do candidato.

7.3.4. O candidato que não comparecer na entrevista pessoal, na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

7.3.5. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 8.2.

8. Da Contratação:

8.1. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

8.2- Duração do Contrato: até 2 (anos) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

9. Da Documentação:

9.1. O candidato selecionado e convocado para a contratação, além dos documentos exigidos na inscrição, deverá entregar uma cópia, e apresentar o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- e) Certificado Militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- h) Declaração de acumulação de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- i) Comprovante de tipagem sanguínea;
- j) Atestado Médico;
- k) Uma foto 3 x 4;
- l) Carteira de trabalho e previdência social (cópia da página onde consta o número , identificação do trabalhador e foto);
- m) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;

10. Das Disposições Finais:

10.1. Os resultados do processo seletivo simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

10.2. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos.

10.3. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidade nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será dispensado por justa causa.

10.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado através do Diário Oficial do Estado.

10.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste edital serão dirimidos pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Edital n. 1/2018 – SAD/IMASUL - Programa Qualiágua	
NOME DE CANDIDATO:	
FUNÇÃO:	
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 3318-5619	ASSINATURA RECEPÇÃO

Nome			
Função pretendida			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Telefone: _____			
E-mail: _____			
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções). Últimos 10 anos			
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)			

Cursos de Capacitação – últimos 10 anos	

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase VI: Prova Prática de Digitação, observando-se:

1. A Prova Prática de Digitação será realizada no dia 20 de maio de 2018, observando-se os horários especificados no Anexo Único deste Edital, em Campo Grande, no seguinte local:

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro

2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, munidos do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não seja de tipo lapiseira, fabricada em material transparente.

2.1. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Prova, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

3. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não atender aos critérios para aprovação ou que não comparecer à referida prova.

4. A Prova Prática de Digitação constará de digitação de um texto predefinido, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.1. A prova consistirá na digitação de um texto de aproximadamente mil caracteres, incluindo-se os espaços, fornecido aos candidatos em folha impressa, o qual deverá ser digitado pelo candidato em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

4.2. Será considerado "apto" o candidato que realizar a digitação do texto de forma completa até o término do tempo de 5 (cinco) minutos. O texto final digitado pelo candidato poderá conter, no máximo, 20 (vinte) erros de digitação, sendo considerado erro qualquer divergência constatada entre o texto digitado pelo candidato e o texto predefinido e, especialmente:

a) inversão de letras; omissão ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos incorretos; duplicação de letras e/ou palavras;
b) falta de espaço entre palavras;
c) falta ou uso indevido de maiúsculas.

4.3. Será considerado "inapto" o candidato que não concluir a digitação do texto em sua integralidade dentro do tempo máximo de 5 (cinco) minutos ou que, mesmo que tenha completado, ultrapasse o limite máximo de 20 (vinte) erros de digitação.

4.4. Após o término do tempo de transcrição do texto, o aplicador fará a impressão do documento definitivo que deverá ser assinado pelo candidato.

5. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

6. O resultado da Prova Prática de Digitação será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítio www.fapems.org.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados “aptos” ou “inaptos”.

CAMPO GRANDE, 14 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO
DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VI: PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
ADÃO DE SOUZA	03770188136	20/05/2018	8h	Lab 01
ADEMAR FARIAS LUZ	31632740800	20/05/2018	8h	Lab 01
ADILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	00723484104	20/05/2018	8h	Lab 01
ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	91071895168	20/05/2018	8h	Lab 01
ADRIANE TEREZINHA KAPPES DA SILVA VORPAGEL	06698946990	20/05/2018	8h	Lab 01
ADRIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	04878380179	20/05/2018	8h	Lab 01

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
ADRIANO MENDONÇA MARTINS	00738345130	20/05/2018	8h	Lab 01
ADRIANO NANTES PAIM	03314450184	20/05/2018	8h	Lab 01
ADRIELLY KAROLINE PROVIN	07534178983	20/05/2018	8h	Lab 01
ADRIELLY PINHEIRO DUARTE	5332775156	20/05/2018	8h	Lab 01
AGNALDO MANSANO DE BARROS JÚNIOR	95533087168	20/05/2018	8h	Lab 01
AIRTON RUYZ DUTRA JÚNIOR	07079979927	20/05/2018	8h	Lab 01
ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	03027094106	20/05/2018	8h	Lab 01
ALAOR FERNANDES DA COSTA	41933731850	20/05/2018	8h	Lab 01
ALDSON LENES SILVA LIMA	43387612885	20/05/2018	8h	Lab 01
ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	04196560903	20/05/2018	8h	Lab 01
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	96596376168	20/05/2018	8h	Lab 01
ALESSANDRO CARDOSO BARBOSA	96266546191	20/05/2018	8h	Lab 01
ALESSANDRO DE FREITAS	62790196168	20/05/2018	8h	Lab 01
ALESSANDRO FARIAS ROSPIDE	97094021020	20/05/2018	8h	Lab 01
ALESSANDRO SANTOS DE OLIVIERA	71530657172	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEX ANTONIO RAMIRES DOS SANTOS FERNANDES	33802357841	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEX SANDRO ASKIASCH GOMES	10507920767	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEX SANDRO SILVA DE SOUZA	07444741751	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEX VILELA SANTANA	85950840178	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	04072396184	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	00423402170	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	04901489135	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEXANDRE ANDRADE GIRARDI	01604727683	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEXANDRE AZEVEDO PERES	02058957199	20/05/2018	8h	Lab 02
ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	01470292106	20/05/2018	8h	Lab 02
ALICE DE ANDRADE GOUVEIA	05867549461	20/05/2018	8h	Lab 02
ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	93784490182	20/05/2018	8h	Lab 02
ALINE BARROS SILVA	03427592138	20/05/2018	8h	Lab 02
ALINE BORGES	03598016174	20/05/2018	8h	Lab 02
ALINE LIMA BENITES (SUB JUDICE)	03823247140	20/05/2018	8h	Lab 02
ALINE REGINALDO DE SOUZA	00386734100	20/05/2018	8h	Lab 03
ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS (SUB JUDICE)	03036438114	20/05/2018	8h	Lab 03
ALISON DA SILVA ARAUJO	02202390103	20/05/2018	8h	Lab 03
ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO	02486668195	20/05/2018	8h	Lab 03
ALLAN PATRICK D'ELIA DE MOURA	73866440197	20/05/2018	8h	Lab 03
ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	04930706130	20/05/2018	8h	Lab 03
ALTAGNER DA SILVA MARQUES	01520543166	20/05/2018	8h	Lab 03
ALVANIS CARDOSO XAVIER (SUB JUDICE)	00537415106	20/05/2018	8h	Lab 03
ALYNNSON CORREA FERNANDES	02631877136	20/05/2018	8h	Lab 03
ALYSSON DUARTE DE SÁ	03658594195	20/05/2018	8h	Lab 03
AMANDA BEATRIZ DE PÁDUA BLOCH	08247050927	20/05/2018	8h	Lab 03
AMANDA DE MORAES PETRONILO	02932972154	20/05/2018	8h	Lab 03
AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA (SUB JUDICE)	03974320113	20/05/2018	8h	Lab 03
AMANDA GOMES DOURADO	03990099140	20/05/2018	8h	Lab 03
AMANDA MARIS CALIN CARNEIRO	00880577126	20/05/2018	8h	Lab 03
AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	01590822501	20/05/2018	8h	Lab 03
AMAURI PAULO BORSATTO	04334352162	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	00966704100	20/05/2018	8h	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS	03697831151	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA CAROLINA GUIDIO NEVES	02691958159	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	01284097110	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA	01051102138	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA CAROLINE PINHEIRO PIEL	04990098196	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA CRISTINA AGUERA	28724978892	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	02839923106	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	99523787187	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA LUIZA SA DE ALMEIDA	02659284199	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	01905417179	20/05/2018	8h	Lab 03
ANA PAULA SOUZA CAETANO	03622955147	20/05/2018	8h	Lab 03
ANALIZ GARCIA ESTEVES RIBEIRO DALTRO	92019226120	20/05/2018	8h	Lab 03
ANDERSON MARIANI DA SILVA	01002248140	20/05/2018	8h	Lab 03
ANDERSON TONY CAMARGO LIMA	78878373168	20/05/2018	8h	Lab 03
ANDRE FERNANDES REZENDE DE OLIVEIRA	02818054150	20/05/2018	8h	Lab 03
ANDRÉ LUIS ALLE HOLLENDER	02260259189	20/05/2018	8h	Lab 03
ANDRE LUIS POTT	02333407930	20/05/2018	8h	Lab 03
ANDREIA DE AMORIM OLIVEIRA	02533345199	20/05/2018	8h	Lab 03
ANDRESSA ALVES OLIVEIRA	02850823104	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO (SUB JUDICE)	05081497118	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANDREY RICHARD DE SOUZA BEZERRA	04677010161	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANNA CINTHYA GUIMARÃES D'ÁVILA	04676843160	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES (SUB JUDICE)	95511644153	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANTONIO ABRATE NETO	00553356160	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANTONIO ACIL ANDRADE NETO	02335008129	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	02442935112	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANTONIO JOAO DAGHER ARCE QUEIROZ	01051114144	20/05/2018	8h30	Lab 01
ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	03380655120	20/05/2018	8h30	Lab 01
APARECIDO BATISTA RODRIGUES	01897419104	20/05/2018	8h30	Lab 01
ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	03662903121	20/05/2018	8h30	Lab 01
ARIELLE LIMA CELESTINO	03703528150	20/05/2018	8h30	Lab 01
ARILSON DUTRA DA SILVA SÁ	00997761709	20/05/2018	8h30	Lab 01
ARNALDO BRITES FILHO NUNES	02330020147	20/05/2018	8h30	Lab 01
ARTHUR ANTUNES DE SOUZA	03230459105	20/05/2018	8h30	Lab 01
ARTUR FELIPE DE MATOS MOULIE RODRIGUES	00732003105	20/05/2018	8h30	Lab 01
ARTUR HIANE OSHIRO	02261887108	20/05/2018	8h30	Lab 01
ARY BRITES JUNIOR	02304601197	20/05/2018	8h30	Lab 01
ATHEMIS TONCLAYTON LAZARI	03995235107	20/05/2018	8h30	Lab 01
AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	00386651159	20/05/2018	8h30	Lab 02
AURELIO DE LIMA MARTINS	03973061130	20/05/2018	8h30	Lab 02
BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO	03067348184	20/05/2018	8h30	Lab 02
BARBARA YARA RIBEIRO DOS SANTOS	03677038154	20/05/2018	8h30	Lab 02
BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	03117172173	20/05/2018	8h30	Lab 02
BIANCA BORGES SOUZA	04354861100	20/05/2018	8h30	Lab 02
BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS	02421919169	20/05/2018	8h30	Lab 02
BIANCA TCHORNEI	07865737912	20/05/2018	8h30	Lab 02
BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA	03734094194	20/05/2018	8h30	Lab 02

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
BRUNA GIOVANINI	36934154800	20/05/2018	8h30	Lab 02
BRUNA HONORATO DE JESUS VIEIRA	12237285799	20/05/2018	8h30	Lab 02
BRUNA OLIVEIRA MANARDO	02784310116	20/05/2018	8h30	Lab 02
BRUNO ALVES DE SALES	02363432118	20/05/2018	8h30	Lab 02
BRUNO COELHO DE AZEVEDO	00998857351	20/05/2018	8h30	Lab 02
BRUNO FAGUNDES DE QUEIROZ	81414498187	20/05/2018	8h30	Lab 02
BRUNO GALASSI FERREIRA	04125847193	20/05/2018	8h30	Lab 02
BRUNO GOMES BARRETO (SUB JUDICE)	05080707160	20/05/2018	8h30	Lab 03
BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA	75452863168	20/05/2018	8h30	Lab 03
BRUNO MATSUDA TORTOZA	03159160106	20/05/2018	8h30	Lab 03
BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	01247187101	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAIO AURÉLIO CARDOSO NUNES	01788169140	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAIO CÉSAR DO NASCIMENTO WANDERLEY	03575646180	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	38312129880	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAIO LUCA COSTA	11835604781	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA	02772172104	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAMILA DA SILVA DEZINHO	05087959156	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAMILA DE ARRUDA SOUZA	74027697120	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA	05044752150	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAMILA KOELLN	01447948106	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA	03923414170	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS CELSO SERRA GAMON	02021635120	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA	13092147782	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	92717047115	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	03231728142	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS EDUARDO SALDANHA GUASSO	03850259129	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS FELIPE OPATA	07045296967	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO	01172996180	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO	96781777653	20/05/2018	8h30	Lab 03
CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	14385349738	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAROLINE BEZERRA LAURENTINO	01104483165	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAROLINE CORRÊA	04448851109	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAROLINE FERREIRA SIMONATO	03825097145	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	83721258134	20/05/2018	8h30	Lab 03
CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	04189441139	20/05/2018	8h30	Lab 03
CÁSSIO RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA	68910304120	20/05/2018	8h30	Lab 03
CATHARINE MARQUES MACEDO	02128353190	20/05/2018	8h30	Lab 03
CAYO VICTOR LIMA BARBOSA	05371750592	20/05/2018	8h30	Lab 03
CELSON SCHOENINGER JUNIOR	07622655902	20/05/2018	8h30	Lab 03
CÉSAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS	03778735195	20/05/2018	8h30	Lab 03
CESAR MAGALHÃES DE SOUZA (SUB JUDICE)	97199770197	20/05/2018	8h30	Lab 03
CHRISTIAN DOUGLAS NICHELE FIGUEROA	00832753980	20/05/2018	8h30	Lab 03
CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	05088987145	20/05/2018	8h30	Lab 03
CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	03158362104	20/05/2018	9h	Lab 01
CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	01217722173	20/05/2018	9h	Lab 01
CÍCERO EMANUEL DAMACENO DE LACERDA	04899543913	20/05/2018	9h	Lab 01
CICERO TORRES BAES	95652256168	20/05/2018	9h	Lab 01
CINTIA FERNANDA PASSOS DE AGUIAR	00876758111	20/05/2018	9h	Lab 01
CLARISSA ALMEIDA BARBOSA	63419009372	20/05/2018	9h	Lab 01

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
CLAUDIO HENRIQUE SANTA ROSA	35701952878	20/05/2018	9h	Lab 01
CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	98490966591	20/05/2018	9h	Lab 01
CLEBER DOS SANTOS GOMES	09530111789	20/05/2018	9h	Lab 01
CLEITON CARDOSO	03654431909	20/05/2018	9h	Lab 01
CLEITON GONÇALVES DA SILVA	01783714166	20/05/2018	9h	Lab 01
CLEITON TRIBESS	00924382961	20/05/2018	9h	Lab 01
CLEUIR VIEGAS DAS SILVA MACARENHAS	01424934141	20/05/2018	9h	Lab 01
CRISTIANE LOPES MIRANDA	86259318120	20/05/2018	9h	Lab 01
CRISTIANE RODRIGUES	91198135972	20/05/2018	9h	Lab 01
DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	00117703176	20/05/2018	9h	Lab 01
DAIANE MATTOS BASTOS	01697696155	20/05/2018	9h	Lab 01
DANIEL FREIRE DE VASCONCELOS	80351930582	20/05/2018	9h	Lab 01
DANIEL LUIZMAR FERREIRA DA SILVA	06719930621	20/05/2018	9h	Lab 01
DANIEL PENALVA VERDOLIN	71948570149	20/05/2018	9h	Lab 01
DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	01192636104	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELA FREITAS RODRIGUES	05762922146	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELA MIYUKI SHISHIDO	03699335160	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	03455932193	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELE PARRON PRADO	01863623159	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELI MARTINS DA SILVA	06992558994	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELLE INSABRALDE CHAIA	04329861119	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELLI DUARTE SILVA	04894692139	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELY ARAUJO BARBOSA	99830523187	20/05/2018	9h	Lab 02
DANIELY DE OLIVEIRA BENEVIDES	00060734175	20/05/2018	9h	Lab 02
DANILO DA CRUZ ARAGAO	02439799599	20/05/2018	9h	Lab 02
DANILO EUZÉBIO PERES	85642398172	20/05/2018	9h	Lab 02
DANILO SILVA SANTOS	08868347911	20/05/2018	9h	Lab 02
DANYANNE MALDONADO DA SILVA EVANGELISTA	01456633104	20/05/2018	9h	Lab 02
DARCI MENDES DA ROCHA	72528788991	20/05/2018	9h	Lab 02
DAYANE CRISTHINY DE LIMA NOVO	06067227932	20/05/2018	9h	Lab 02
DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	02632027128	20/05/2018	9h	Lab 03
DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS	02507673176	20/05/2018	9h	Lab 03
DEBORA GIBIM	02431029174	20/05/2018	9h	Lab 03
DÉBORA OLIVEIRA GRIPP	08882556751	20/05/2018	9h	Lab 03
DÊNIS ANDRADE DE QUEIROZ	03351191154	20/05/2018	9h	Lab 03
DEYCIVANN ARAUJO DE LIMA	00703171275	20/05/2018	9h	Lab 03
DIEGO DE CARVALHO OLIVEIRA	91341167291	20/05/2018	9h	Lab 03
DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	00741288176	20/05/2018	9h	Lab 03
DIEGO BRANDÃO	05686460965	20/05/2018	9h	Lab 03
DIEGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	99702061172	20/05/2018	9h	Lab 03
DIEGO ORTIZ COSTA	73600091115	20/05/2018	9h	Lab 03
DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	03655492154	20/05/2018	9h	Lab 03
DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	00783475136	20/05/2018	9h	Lab 03
DIENE NICHELLE VINCOLETO	04568632145	20/05/2018	9h	Lab 03
DIOGO EVANGELISTA BARBOSA	01278566171	20/05/2018	9h	Lab 03
DIOGO MARTINEZ DA SILVA	92201946191	20/05/2018	9h	Lab 03
DIOGO TARIFA CRUZ	03034611102	20/05/2018	9h	Lab 03
DIVINO LUZIA PAZ DE SOUZA	69771146149	20/05/2018	9h	Lab 03
DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	03256985114	20/05/2018	9h	Lab 03
DOUGLAS INÁCIO DE OLIVEIRA	05745108932	20/05/2018	9h	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
DYANA DOS SANTOS DE FARIA	03610952105	20/05/2018	9h	Lab 03
ÉDER CARLOS MOURA CANDADO	98318055187	20/05/2018	9h	Lab 03
EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	04025109174	20/05/2018	9h	Lab 03
EDNA ALVES DOS SANTOS SILVA	99549115100	20/05/2018	9h	Lab 03
ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	02057225127	20/05/2018	9h	Lab 03
EDSON DE SOUZA LIMA JUNIOR	02563458137	20/05/2018	9h	Lab 03
EDUARDO DE MELO LEMBI	03684603120	20/05/2018	9h	Lab 03
EDUARDO OLIVEIRA ARCANJO	99460300120	20/05/2018	9h	Lab 03
EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	03374002102	20/05/2018	9h	Lab 03
EDVANI PEIXE	03143038985	20/05/2018	9h	Lab 03
ELAINE DE OLIVEIRA ESPINDOLA RODRIGUES	85976334172	20/05/2018	9h	Lab 03
ELCIA TATIANE PAZETO PUKS CAMPOS	96497890149	20/05/2018	9h	Lab 03
ELDILENE GUIMARAES TUDEIA	87474190249	20/05/2018	9h	Lab 03
ELI CARLOS DO CARMO LIMA	66279496104	20/05/2018	9h	Lab 03
ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	04282165103	20/05/2018	9h	Lab 03
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	89372662100	20/05/2018	9h	Lab 03
ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA	80229115268	20/05/2018	9h30	Lab 01
ELILA BARBOSA PAULINO (SUB JUDICE)	02610869100	20/05/2018	9h30	Lab 01
ELIVELTON DE SOUZA SILVA	04466410143	20/05/2018	9h30	Lab 01
ELOIZA DOS SANTOS	04590318130	20/05/2018	9h30	Lab 01
ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	03421117101	20/05/2018	9h30	Lab 01
EMANUEL ROCHA CAVALCANTE	75947994291	20/05/2018	9h30	Lab 01
EMERSON SIQUEIRA MORO	98652486204	20/05/2018	9h30	Lab 01
ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	69387397149	20/05/2018	9h30	Lab 01
ERICK VALENTIM DA SILVA	04085552112	20/05/2018	9h30	Lab 01
ERIVELTON MARTINS NOGUEIRA	69001766153	20/05/2018	9h30	Lab 01
ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	00703100173	20/05/2018	9h30	Lab 01
ESDRAS BALDUINO DA SILVA	02361511185	20/05/2018	9h30	Lab 01
EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	21820900886	20/05/2018	9h30	Lab 01
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	02545767107	20/05/2018	9h30	Lab 01
EVANDRO CLAUDIO DE OLIVEIRA	00223844136	20/05/2018	9h30	Lab 01
EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	01191682196	20/05/2018	9h30	Lab 01
EVANER MAZORANA DE ASSIS	08203811957	20/05/2018	9h30	Lab 01
EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	04354632179	20/05/2018	9h30	Lab 01
EVELYN ESPINDOLA CABRAL	01754063160	20/05/2018	9h30	Lab 01
EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	88500063149	20/05/2018	9h30	Lab 01
EVER FELIPE BENITES	00755872118	20/05/2018	9h30	Lab 02
EVERALDO MENDONÇA SANTOS	04494033197	20/05/2018	9h30	Lab 02
EVERSON DE OLIVEIRA LIMA	95108394187	20/05/2018	9h30	Lab 02
EVERTON GONÇALVES VILAVERDE	01608680096	20/05/2018	9h30	Lab 02
EVERTON LUIZ EXTECOETTER	07962764988	20/05/2018	9h30	Lab 02
EVERTON SENA PEREIRA	04509973160	20/05/2018	9h30	Lab 02
EVYNN ESPINDOLA FERREIRA	03622081155	20/05/2018	9h30	Lab 02
EWERTON BATISTA DA SILVA	05229692162	20/05/2018	9h30	Lab 02
FABIANE ALVES BARBOSA	94501203153	20/05/2018	9h30	Lab 02
FABIANO BATAGLIA RIBEIRO	11119456754	20/05/2018	9h30	Lab 02
FABIANO FREITAS ROCHA	03324525659	20/05/2018	9h30	Lab 02
FABIO AUGUSTO PROVIN	07534170907	20/05/2018	9h30	Lab 02
FABIO CASTELANI VILAS BOAS	00593268245	20/05/2018	9h30	Lab 02
FABIO DA SILVA	84794321287	20/05/2018	9h30	Lab 02

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
FABIO ESTEVES ESTRADA	99776715168	20/05/2018	9h30	Lab 02
FABIO FERNANDES KOSHIYAMA	29693167813	20/05/2018	9h30	Lab 02
FÁBIO JUNIOR DA SILVA DE AZEVEDO	06708035960	20/05/2018	9h30	Lab 03
FÁBIO LUIZ EUGÊNIO FERREIRA	03074445114	20/05/2018	9h30	Lab 03
FABIO MENDES DIAS DE REZENDE	07961792635	20/05/2018	9h30	Lab 03
FÁBIO MITSUO MIYASHITA	32109844841	20/05/2018	9h30	Lab 03
FÁBIO PEREIRA MAZZARELLA	14132858723	20/05/2018	9h30	Lab 03
FÁBIO VIEIRA DE LIMA	91643899104	20/05/2018	9h30	Lab 03
FABIOLA DE OLIVEIRA	39057212870	20/05/2018	9h30	Lab 03
FABIOLA DE PAULA PAIVA GOMES	11893111601	20/05/2018	9h30	Lab 03
FABRICIA DA SILVA SOARES	01482022176	20/05/2018	9h30	Lab 03
FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	02505798125	20/05/2018	9h30	Lab 03
FAGNER RODRIGUES LIMA	03739853123	20/05/2018	9h30	Lab 03
FÁTIMA ELIANE LOPES DE MORAIS	03730819100	20/05/2018	9h30	Lab 03
FAUEZ OLIVEIRA KASSAB	34525043873	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	02204381101	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE FERRARI MARCOLIN	91443326100	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	05187466402	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE KOHL	02492117189	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	04709684510	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	01201855128	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE SANTOS DE ANDRADE	07210716432	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO	03802257197	20/05/2018	9h30	Lab 03
FELIPE STREISKY DE FARIAS	04797873957	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDA BRAGA DE SOUZA	03997354103	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDA DE MORAES MULLER	04215221196	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDA GAMEIRO ALVES	27643934827	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDA MAXIMILIANE SANTOS RIBEIRO	10408022655	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	03237226106	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDA RODRIGUES LACERDA	04674557160	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	38631902896	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	02359214160	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	73520420163	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE	05743403783	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO CAMPOS PAVANI	03084153108	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	37048670800	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO CINTRA LEITE	00731968190	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO DE SOUZA CRUZ	87140128200	20/05/2018	9h30	Lab 03
FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	02286273111	20/05/2018	10h	Lab 01
FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	01664234160	20/05/2018	10h	Lab 01
FERNANDO JEFFERY NETO	03260320105	20/05/2018	10h	Lab 01
FERNANDO LEMES BORGES	02327039142	20/05/2018	10h	Lab 01
FERNANDO MICHEL DE FREITAS	01892736152	20/05/2018	10h	Lab 01
FERNANDO MIRANDA PAIXAO	85649317100	20/05/2018	10h	Lab 01
FERNANDO NERY DA SILVA	01425809103	20/05/2018	10h	Lab 01
FERNANDO SOUSA SILVA	00742387100	20/05/2018	10h	Lab 01
FERNANDO VARGAS MARTINS (SUB JUDICE)	04726025350	20/05/2018	10h	Lab 01
FILIPE ARRUDA MADEIRA FERNANDES	80988474204	20/05/2018	10h	Lab 01
FILIPE SILVA MAINARDES	05926417163	20/05/2018	10h	Lab 01

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
FLABIO FERREIRA MONTE DA CUNHA	03912553475	20/05/2018	10h	Lab 01
FLÁVIA DIAS MARCHI	03671693126	20/05/2018	10h	Lab 01
FLAVIO ARANTES ROSA	21722949856	20/05/2018	10h	Lab 01
FLAVIO DUARTE PEIXOTO	02985260183	20/05/2018	10h	Lab 01
FLAVIO FRANCHI ANDRADE DA SILVA	28153141856	20/05/2018	10h	Lab 01
FLÁVIO HENRIQUE KOKI AZATO	02373236133	20/05/2018	10h	Lab 01
FLÁVIO HENRIQUE LEPESTEUR	9482324153	20/05/2018	10h	Lab 01
FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	02473137188	20/05/2018	10h	Lab 01
FRANCIELLE ROCHA LIZ	04237409112	20/05/2018	10h	Lab 01
FREDERICO AUGUSTO SANTOLIN DE OLIVEIRA	87988283120	20/05/2018	10h	Lab 02
FREDERICO VALLADARES MOURA	10491786700	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	05132431194	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	05255747190	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIEL MAGRO HERNANDES	39829347885	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIEL MOUTINHO TEIXEIRA	11816569747	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIEL NERY SCRAMIN	06388803946	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	03937743170	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIELA AQUINO GEZAT	04788891190	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIELA FELIX DOS SANTOS	02454946181	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIELA LOPES ALCANTARA	02128532108	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	01429591110	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIELA SILVEIRA DE FRANÇA	04908428107	20/05/2018	10h	Lab 02
GABRIELA ZEOLA KANNO	01544653131	20/05/2018	10h	Lab 02
GEAN CARVALHO DA SILVA FILHO	02958366529	20/05/2018	10h	Lab 02
GEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA	01523346108	20/05/2018	10h	Lab 02
GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	03074524170	20/05/2018	10h	Lab 03
GERONICE FERNANDES BRITO	29058100847	20/05/2018	10h	Lab 03
GESOMAR RODRIGUES DE FRANÇA	70545154120	20/05/2018	10h	Lab 03
GEYCE NARCIZA FERREIRA	03768080129	20/05/2018	10h	Lab 03
GILBERTO DEVECHI JUNIOR	06138908929	20/05/2018	10h	Lab 03
GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR	03555139193	20/05/2018	10h	Lab 03
GIOVANNA PUGA BARBOSA	04499240174	20/05/2018	10h	Lab 03
GISELLY TELLES DE CARVALHO MELLO (SUB JUDICE)	97098264920	20/05/2018	10h	Lab 03
GIULIANA SAKATE ABE CABRAL	00461807106	20/05/2018	10h	Lab 03
GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	99509334120	20/05/2018	10h	Lab 03
GLAUBER LUÍS BARROS NUNES	03195439190	20/05/2018	10h	Lab 03
GRAZIELE EDELA SCHMIDT	83698850125	20/05/2018	10h	Lab 03
GREG SILVERIO GONDIM SALES	89707125268	20/05/2018	10h	Lab 03
GREGUI GIOVANNI DE SOUZA	07807211954	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME ABUD BICHUETTE	30009541802	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME ANDRE BORGES	08335269955	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME AUGUSTO BONAFIN	06696233938	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME CORTES PINHEIRO	05251905971	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME FREITAS MELO	09950130638	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME GONSALES SCHREDER	03078605159	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME GUSTAVO DA SILVA GISCH	01204080070	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	04215983100	20/05/2018	10h	Lab 03
GUILHERME SANTOS TRASEL	00873636155	20/05/2018	10h	Lab 03
GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	01685798209	20/05/2018	10h	Lab 03
GUSTAVO CARIELO DA SILVA	04557398464	20/05/2018	10h	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	05634780128	20/05/2018	10h	Lab 03
GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS	02520430141	20/05/2018	10h	Lab 03
GUSTAVO TAVARES DE MORAES	89565932134	20/05/2018	10h	Lab 03
HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	04839969124	20/05/2018	10h	Lab 03
HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO	03479874193	20/05/2018	10h	Lab 03
HELDER CAVALCANTI DO CARMO	22955556807	20/05/2018	10h	Lab 03
HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	04516809109	20/05/2018	10h	Lab 03
HELGA PEREIRA DIAS	87367017187	20/05/2018	10h	Lab 03
HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	04911748109	20/05/2018	10h	Lab 03
HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	02545307106	20/05/2018	10h	Lab 03
HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS	01985192144	20/05/2018	10h	Lab 03
HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	01973603195	20/05/2018	10h30	Lab 01
HENRY DELMONDES ARECO	86420240115	20/05/2018	10h30	Lab 01
HEUDSON HUDSON NÓBREGA DIAS	05914476496	20/05/2018	10h30	Lab 01
HIRAN JOSÉ AGUILAR MELOTTI	13295701709	20/05/2018	10h30	Lab 01
HUDSON CALDERAN	88857468100	20/05/2018	10h30	Lab 01
HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	03076093169	20/05/2018	10h30	Lab 01
HUGO BAUAB BRUNETTI	38663432801	20/05/2018	10h30	Lab 01
HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	02745564137	20/05/2018	10h30	Lab 01
IAGO AURINO MARINHO DE ARAÚJO	12527349641	20/05/2018	10h30	Lab 01
IAGO PEREIRA BONFIM	02364145180	20/05/2018	10h30	Lab 01
IARA BANDEIRA DE ARAUJO	00496799290	20/05/2018	10h30	Lab 01
IEDA NOGUEIRA GOMES	01700676105	20/05/2018	10h30	Lab 01
IGOR DERZI MALHEIROS	01638918180	20/05/2018	10h30	Lab 01
IGOR RENATO SOUZA SANTOS	03962302107	20/05/2018	10h30	Lab 01
IGOR UEDA	43947141840	20/05/2018	10h30	Lab 01
INGRÍD LAURA DE PAULA DA SILVA	02088237194	20/05/2018	10h30	Lab 01
ISA CARLA MARCONDES DUTRA	02498663150	20/05/2018	10h30	Lab 01
ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ	01848554117	20/05/2018	10h30	Lab 01
ISABELLA DORETO HERNANDO	04388247170	20/05/2018	10h30	Lab 01
ISABELLA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	03204173100	20/05/2018	10h30	Lab 01
ISADORA GORGES DA CRUZ	05021722158	20/05/2018	10h30	Lab 02
ITA MEDEIROS LOPES	13683286792	20/05/2018	10h30	Lab 02
IURY ALVES E SILVA	06254024993	20/05/2018	10h30	Lab 02
IVAN LLANO	03836969173	20/05/2018	10h30	Lab 02
JACILEIDE MARIA RIBEIRO DA CUNHA	05624772416	20/05/2018	10h30	Lab 02
JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	02164007166	20/05/2018	10h30	Lab 02
JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	01958408107	20/05/2018	10h30	Lab 02
JAMES KUNG	07806511970	20/05/2018	10h30	Lab 02
JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	42083495810	20/05/2018	10h30	Lab 02
JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	02705700129	20/05/2018	10h30	Lab 02
JANAINA ROSSI GULIATO	89748506134	20/05/2018	10h30	Lab 02
JANETE LENZ PAGANI	07351035938	20/05/2018	10h30	Lab 02
JAQUELINE LIMA GARCIA	00942041950	20/05/2018	10h30	Lab 02
JEAN BORGES MEIRELES	03579660152	20/05/2018	10h30	Lab 02
JEAN CARLO SOUSA SARAVI	73681997187	20/05/2018	10h30	Lab 02
JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	01413286143	20/05/2018	10h30	Lab 02
JEAN CARLOS DE LIMA PARREIRA	72948078172	20/05/2018	10h30	Lab 03
JEAN CARLOS DE MELLO ESPINDOLA	03503086161	20/05/2018	10h30	Lab 03
JEAN LESSESKI GOUVEIA	57257981191	20/05/2018	10h30	Lab 03
JEAN LUC REVERSE DO PRADO	05795780707	20/05/2018	10h30	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
JEAN MAICON ALLE PEREIRA	06013462623	20/05/2018	10h30	Lab 03
JEAN TORRES XAVIER	03527032100	20/05/2018	10h30	Lab 03
JEDERSON RANGEL DUARTE	01411596188	20/05/2018	10h30	Lab 03
JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	00504159135	20/05/2018	10h30	Lab 03
JEFFERSON SCARDUA EISIO	02447054963	20/05/2018	10h30	Lab 03
JÉSSICA DA SILVA MILITAO	04641607150	20/05/2018	10h30	Lab 03
JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	04306811190	20/05/2018	10h30	Lab 03
JÉSSICA DE MOURA MARTINS	00227079132	20/05/2018	10h30	Lab 03
JESSICA DE SOUSA	12287867716	20/05/2018	10h30	Lab 03
JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	39840083848	20/05/2018	10h30	Lab 03
JESSICA LANE CAVALCANTE TINGO	05349199102	20/05/2018	10h30	Lab 03
JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	03342996161	20/05/2018	10h30	Lab 03
JHOSYELLE LOUBET LOPES	03012886150	20/05/2018	10h30	Lab 03
JIHAD MAHMOUD RAMOS NAGE	09210221907	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOANA AMABÍLE MORO SILVA	97423556149	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOANILCE DE MATOS	04339907162	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO ARTHUR VILELA SANTOS	00695662910	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	04448083101	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOAO DIEGO PERASSOLO	01532860080	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ	01160600180	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO HENRIQUE FREGUETO	01030979960	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	06731219924	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOAO HENRIQUE SENOS DE ALENCAR ARRAIS	15369279705	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO HENRIQUE SOUZA GUERINO	04467893130	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO PAULINO CARDOSO NETO	02561265188	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	03924987157	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOÃO VICTOR LEME	03040538136	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	22317160895	20/05/2018	10h30	Lab 03
JONATAS AUGUSTO SOARES RODRIGUES (AGEPEN - SUB-JUDICE)	97190071172	20/05/2018	10h30	Lab 03
JONATHAN WILLIAN PALMA DA SILVA	87588951168	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOSÉ ANTONIO NEVES FERNANDES AVELAR	03549552173	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOSÉ CARLOS TORREZAN JUNIOR	29110994866	20/05/2018	10h30	Lab 03
JOSÉ CIRINO DE BRITO FILHO	27919015820	20/05/2018	11h	Lab 01
JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	03635811114	20/05/2018	11h	Lab 01
JOSELIVALTO COSTA RIBEIRO	87650797368	20/05/2018	11h	Lab 01
JOSUÉ CÉSAR DA SILVA	03568677148	20/05/2018	11h	Lab 01
JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	01225432111	20/05/2018	11h	Lab 01
JULIANA CORREA BARRADA	02635294100	20/05/2018	11h	Lab 01
JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	03729500198	20/05/2018	11h	Lab 01
JULIANO DA SILVA CRISPI	00026157110	20/05/2018	11h	Lab 01
JUSSARA PRADO DA CUNHA	02213773106	20/05/2018	11h	Lab 01
KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	05470914194	20/05/2018	11h	Lab 01
KALANIT TIECHER CORNELIUS DE ARRUDA	03991633108	20/05/2018	11h	Lab 01
KALINE SILVIA GHIOTTI AMADOR	02194437185	20/05/2018	11h	Lab 01
KAMILA NASCIMENTO NUNES	01144013062	20/05/2018	11h	Lab 01
KAREN KELLER	73805181272	20/05/2018	11h	Lab 01
KAREN VASCONCELOS ALFONSO	00260051152	20/05/2018	11h	Lab 01
KARINA DE SOUZA CORREIA	03845131152	20/05/2018	11h	Lab 01
KARINA RIBEIRO REGHIN	03484965169	20/05/2018	11h	Lab 01

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
KARLA KAROLINE AZAMBUJA ALVES	03217449185	20/05/2018	11h	Lab 01
KAROLINE BEDATTI HIGASHI	01843600137	20/05/2018	11h	Lab 01
KATIA PINHAL	84029358187	20/05/2018	11h	Lab 01
KEILA ARAUJO DE OLIVEIRA	00881738107	20/05/2018	11h	Lab 02
KELLEN STEPHANIE BARROS DA SILVA	03923518110	20/05/2018	11h	Lab 02
KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	01842788132	20/05/2018	11h	Lab 02
KELVIN ANDRADES VIEIRA	05896659954	20/05/2018	11h	Lab 02
KENNEDY RIBEIRO DA SILVA	73272515100	20/05/2018	11h	Lab 02
KLEBER CARMINATI DUTRA	99153424115	20/05/2018	11h	Lab 02
KLEITON GUITI HIGA	01271528142	20/05/2018	11h	Lab 02
KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	04212725118	20/05/2018	11h	Lab 02
LAÍS GÉNOUD TRENTINI	02481992180	20/05/2018	11h	Lab 02
LAISY CORREA AVILA ANDRE	04680831111	20/05/2018	11h	Lab 02
LARISSA BARRETO PINHEIRO	03496386592	20/05/2018	11h	Lab 02
LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	98430661204	20/05/2018	11h	Lab 02
LARISSA DO PRADO AMARAL	04657852124	20/05/2018	11h	Lab 02
LARISSA DOS SANTOS SALGADO ROSENDO	08710174907	20/05/2018	11h	Lab 02
LARISSA LUGO YAMAURA	02231926199	20/05/2018	11h	Lab 02
LARISSA ORTEGA MACHADO	02836660139	20/05/2018	11h	Lab 02
LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA	03622735104	20/05/2018	11h	Lab 03
LAURA DE ALMEIDA MARIANO	72327979153	20/05/2018	11h	Lab 03
LAYSSA PAULA MANVAILLER	01494269171	20/05/2018	11h	Lab 03
LEANDRO DE MELO PASSOS	03995446159	20/05/2018	11h	Lab 03
LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES	00826056458	20/05/2018	11h	Lab 03
LEANDRO NOTARI	02195812150	20/05/2018	11h	Lab 03
LEANDRO OLIVEIRA SILVA	38301521830	20/05/2018	11h	Lab 03
LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	00643942122	20/05/2018	11h	Lab 03
LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	02288839112	20/05/2018	11h	Lab 03
LEOMARIO COELHO DA SILVA	01801883211	20/05/2018	11h	Lab 03
LEONARDO GONTIJO PRUDÊNCIO	01690474157	20/05/2018	11h	Lab 03
LEONARDO RIBEIRO TOMADON	00988582112	20/05/2018	11h	Lab 03
LEONARDO ZANATA AMARO	04066616186	20/05/2018	11h	Lab 03
LEONES ALDIR LONDERO	01220592048	20/05/2018	11h	Lab 03
LETHÍCIA MEGAIOLI DE OLIVEIRA	05624897111	20/05/2018	11h	Lab 03
LETÍCIA OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS	01013308123	20/05/2018	11h	Lab 03
LETICIA REGINA SCHMITZ	00976984903	20/05/2018	11h	Lab 03
LETÍCIA ROCHA NOVAES	05084960129	20/05/2018	11h	Lab 03
LÉURIA DA SILVA MOTTA	01856077136	20/05/2018	11h	Lab 03
LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	04221388196	20/05/2018	11h	Lab 03
LILIANE SHIMIZO FERNANDES	03575646937	20/05/2018	11h	Lab 03
LINDONÉSIA FERREIRA DOS REIS PAULINO	36587948871	20/05/2018	11h	Lab 03
LORENA MARTINS ROCHA	73385468191	20/05/2018	11h	Lab 03
LUAN AUGUSTO RAMOS	03788870176	20/05/2018	11h	Lab 03
LUAN PEDRO SAMPAIO	02667153111	20/05/2018	11h	Lab 03
LUAN WINCKLER BORGES	01250989108	20/05/2018	11h	Lab 03
LUANA DIAS DUARTE	04961011100	20/05/2018	11h	Lab 03
LUANA MACEDO MONACO THAL	01063008140	20/05/2018	11h	Lab 03
LUANA MAGRI ESCARMANHANI	05395201106	20/05/2018	11h	Lab 03
LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	95404015187	20/05/2018	11h	Lab 03
LUANA SENA PEREIRA DA SILVA	04037124165	20/05/2018	11h	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
LUCAS ANTONIO GRISON	00835959023	20/05/2018	11h	Lab 03
LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	04679379154	20/05/2018	11h	Lab 03
LUCAS COL DEBELLA SILVEIRA	07253324927	20/05/2018	11h	Lab 03
LUCAS CONSOLARO LOUREIRO	08942440940	20/05/2018	11h	Lab 03
LUCAS DAS NEVES MATOS	05097834143	20/05/2018	11h	Lab 03
LUCAS DE ARAÚJO NARCISO CUNHA	02090135166	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS EDUARDO SAFFIER	01454114002	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS FELIX WANDERLEY	01410541401	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS GASPAROTO KLEIN	03338941110	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS GIOVANI FREITAS	08204204922	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS MESSIAS RODRIGUES	01292869151	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS MOTA AGUIAR MILHOMEM	05186509361	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	71706640110	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS SALES SANTIAGO	05901557336	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCAS XAVIER DOS SANTOS	01674084102	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCIANA DA SILVA VILELA	02667264100	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	02476531103	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCIANO COSTA LIDUÁRIO	78127068187	20/05/2018	13h	Lab 01
LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	04685793110	20/05/2018	13h	Lab 01
LUDMILA ESTEVES FLEURY DE SOUZA	01478329181	20/05/2018	13h	Lab 01
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA	01430330180	20/05/2018	13h	Lab 01
LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA	35749410803	20/05/2018	13h	Lab 01
LUIS FERNANDO ZAUPA	06000076932	20/05/2018	13h	Lab 01
LUÍS MANOEL DE ALMEIDA SOARES	01961196182	20/05/2018	13h	Lab 01
LUISA PAULA GNOATTO	01671559118	20/05/2018	13h	Lab 01
LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	00834012456	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ EDUARDO BUCHMANN KETTENHUBER	01666897183	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	12214217789	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ FELIPE RODRIGUES DE LIMA	01463908148	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	27943478886	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ FERNANDO LAZARINI	01523303131	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	73124508149	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ GUSTAVO CABALERO CARPEZANI LOPES	02498673113	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PIRES	04134232120	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZ HENRIQUE NIHUES	73672874191	20/05/2018	13h	Lab 02
LUIZA PASSOS GUIMARÃES	12382532700	20/05/2018	13h	Lab 02
LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	04201823148	20/05/2018	13h	Lab 02
LUZIA BIANCO PANATIERI	79422667100	20/05/2018	13h	Lab 02
MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	70438129172	20/05/2018	13h	Lab 02
MAKI CARVALHO LANZARINI	03055695119	20/05/2018	13h	Lab 02
MANUEL GROBA CASAL (SUB JUDICE)	02159560529	20/05/2018	13h	Lab 02
MARCEL DE ANDRADE CUNHA	01942564139	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	96926767149	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCELLA ANDRADE VIEIRA	02049418140	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA	01616264160	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	02672318140	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	03088183184	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCIO PEDROSO MENDES	01442188103	20/05/2018	13h	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	05368886128	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA	28526622803	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	04387986190	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCOS GAMA DA SILVA	28633422824	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCOS MOREIRA MACIEL	02369859148	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	06825429620	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	04882761106	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCOS RIBEIRO FALEIRO	03106712139	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCOS VINICIUS NUNES PINTO	05082646184	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI	01255186178	20/05/2018	13h	Lab 03
MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ALEGRE	03191903151	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIA EDUARDA GARCIA DA SILVEIRA	08036115956	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIA ESTER REVERDITO	01771041129	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIA LUANA DE SOUZA MAIA	04089517109	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIANA BALSANINI	03475988119	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIANA LOPES DE OLIVEIRA	32828798810	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	04480985123	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIANA PEIXOTO AZEVEDO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	04644694142	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIANE SANTOS PEREIRA	04184951147	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	01586625128	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIELA PIMENTEL FERREIRA	39446252857	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS	01089006144	20/05/2018	13h	Lab 03
MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	00282838139	20/05/2018	13h	Lab 03
MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS	09831016718	20/05/2018	13h	Lab 03
MARIO LANZA FILHO	02543248196	20/05/2018	13h	Lab 03
MARISA DANIELE SCHERER	01870732103	20/05/2018	13h	Lab 03
MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	03755058146	20/05/2018	13h	Lab 03
MARNES GOMES DA SILVA JUNIOR	05315400301	20/05/2018	13h	Lab 03
MARYANNA SOUSA GOMES	09987697461	20/05/2018	13h	Lab 03
MATEUS VALLE TOSTES DA FONSECA	05448199186	20/05/2018	13h30	Lab 01
MATHEUS BRANDAO COUTO	09913383676	20/05/2018	13h30	Lab 01
MATHEUS MELGAÇO OLIVEIRA SANTOS	00920489192	20/05/2018	13h30	Lab 01
MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	10935589627	20/05/2018	13h30	Lab 01
MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO	00708725112	20/05/2018	13h30	Lab 01
MAURIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	03194107143	20/05/2018	13h30	Lab 01
MAURICIO CESCON	73386618120	20/05/2018	13h30	Lab 01
MAYARA APARECIDA MASSONI FERREIRA	04706060966	20/05/2018	13h30	Lab 01
MAYARA DA SILVA DA ROCHA	03980548198	20/05/2018	13h30	Lab 01
MAYARA PEREIRA MACHADO	05090093105	20/05/2018	13h30	Lab 01
MAYARA TANAKA BIAZETTO ROTTA	06502494960	20/05/2018	13h30	Lab 01
MAYARA TAYANNE DE SOUZA MENDONÇA	03980991113	20/05/2018	13h30	Lab 01
MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS (SUB JUDICE)	01891950100	20/05/2018	13h30	Lab 01
MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	01800700105	20/05/2018	13h30	Lab 01
MEIRE OROSCO FIGUEIRA	01867433192	20/05/2018	13h30	Lab 01
MELIO DO NASCIMENTO CABRAL	05867670708	20/05/2018	13h30	Lab 01
MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	83552430130	20/05/2018	13h30	Lab 01
MICHELE FERNANDES FARA	00543894029	20/05/2018	13h30	Lab 01
MICHELLE ANDRADE VIEIRA	02487251140	20/05/2018	13h30	Lab 01

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
MIKAEL MARQUES DE OLIVEIRA	14037476797	20/05/2018	13h30	Lab 01
MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	05577025184	20/05/2018	13h30	Lab 02
MILENA GLAUCE ANES VEIGA	92756743100	20/05/2018	13h30	Lab 02
MILENA SIMIOLI F. P. MARTINS	05072524116	20/05/2018	13h30	Lab 02
MILENE MARTINS DA SILVA	02267634120	20/05/2018	13h30	Lab 02
MILENY BARROS CARDOSO	07268667922	20/05/2018	13h30	Lab 02
MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	97505200178	20/05/2018	13h30	Lab 02
MILTON JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS	02233187105	20/05/2018	13h30	Lab 02
MINEIA MARTINS CRISTALDO	01278368108	20/05/2018	13h30	Lab 02
MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	36895422862	20/05/2018	13h30	Lab 02
MIRELY GONÇALVES DE LIMA OLIVEIRA	85116939120	20/05/2018	13h30	Lab 02
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	00307170195	20/05/2018	13h30	Lab 02
MÔNICA DE SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	01204202109	20/05/2018	13h30	Lab 02
MONICA FERNANDA TAKASHIMA	06442621928	20/05/2018	13h30	Lab 02
MÔNICA HAINOSKI DE SOUZA	01392038189	20/05/2018	13h30	Lab 02
MURILO LEITE MONDADORI	03966683130	20/05/2018	13h30	Lab 02
MÚSSIO CAMPOS ALVES DE OLIVEIRA	00012152137	20/05/2018	13h30	Lab 02
NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN (SUB JUDICE)	90428544134	20/05/2018	13h30	Lab 03
NADIA GALEGO FIGUEIREDO	02627356100	20/05/2018	13h30	Lab 03
NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	03112464192	20/05/2018	13h30	Lab 03
NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	04492643192	20/05/2018	13h30	Lab 03
NAIARA TARTARI CASTELI	07524914903	20/05/2018	13h30	Lab 03
NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	00739954105	20/05/2018	13h30	Lab 03
NAIR PEREIRA CARMONA	00493128123	20/05/2018	13h30	Lab 03
NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA	03028164108	20/05/2018	13h30	Lab 03
NATÁLIA PAGAN DIESEL	01010657950	20/05/2018	13h30	Lab 03
NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	00518843130	20/05/2018	13h30	Lab 03
NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	00800739132	20/05/2018	13h30	Lab 03
NATHÁLIA ALVES P. DE OLIVEIRA	02298382190	20/05/2018	13h30	Lab 03
NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	00784906262	20/05/2018	13h30	Lab 03
NATHÁLIA PILEGGI MELLO	73407305168	20/05/2018	13h30	Lab 03
NATHALIA SANTOS RIBEIRO	00745249175	20/05/2018	13h30	Lab 03
NELSON DE LIMA CURITIBA MIGUEZ	12487568780	20/05/2018	13h30	Lab 03
NELSON LUIZ BARROSO VILELA	11076172784	20/05/2018	13h30	Lab 03
NEMIAS BARROSO	00226029174	20/05/2018	13h30	Lab 03
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR (SUB JUDICE)	00420453121	20/05/2018	13h30	Lab 03
NÍCOLAS FERREIRA CARDOSO	02841394166	20/05/2018	13h30	Lab 03
NILE BARRABÁS MARIANO	07450581914	20/05/2018	13h30	Lab 03
NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	39580817898	20/05/2018	13h30	Lab 03
NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	02401955151	20/05/2018	13h30	Lab 03
OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	83195890100	20/05/2018	13h30	Lab 03
OTAVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	01704506190	20/05/2018	13h30	Lab 03
PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	00159455103	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA	04220122117	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAMELA RIBEIRO DA CUNHA	03220617174	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAOLA BARBOSA ALMEIDA AONO	02490397109	20/05/2018	13h30	Lab 03
PATRICIA CUZMA	03244957064	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAULA CRISTINA ANDRADE GALVAO	04234199192	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAULA DECIAN	98495798115	20/05/2018	13h30	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	00676663028	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	04232481117	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	00144954141	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	04173596162	20/05/2018	13h30	Lab 03
PAULO HENRIQUE SILVA PELZL BITENCOURT	99824744134	20/05/2018	14h	Lab 01
PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	03045791140	20/05/2018	14h	Lab 01
PAULO SERGIO GALLI	01818998173	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	00222385146	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO CENTENO DE OLIVEIRA	03291096185	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	05037113148	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	02939806160	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	11417999799	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	02357618183	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO MIGUEL LOPES BRUM OLIVEIRA	02616995123	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	03180043130	20/05/2018	14h	Lab 01
PEDRO ZANON DELAMUTA	07692824908	20/05/2018	14h	Lab 01
PEKIM TENORIO DAMIAO	00878628916	20/05/2018	14h	Lab 01
PIETRO LUIGI PIRES ROSSINI	03154553142	20/05/2018	14h	Lab 01
PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	02823368183	20/05/2018	14h	Lab 01
PLÍNIO BASTOS ROCHA	01214363148	20/05/2018	14h	Lab 01
PRISCILA ALVES MUNIZ	06968515474	20/05/2018	14h	Lab 01
PRISCILA MORAIS MOREIRA	04084310166	20/05/2018	14h	Lab 01
RAFAEL ACOSTA AGUIAR	73466409187	20/05/2018	14h	Lab 01
RAFAEL ARGON DE REZENDE MARTINS	10522437702	20/05/2018	14h	Lab 01
RAFAEL BATISTA DA ROCHA	01239375158	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	04626046169	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL COSTA CUENTRO	95520970297	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL DUARTE MARTELLO	03145141120	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL FRANÇA NOGUEIRA	07186217605	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL GODOI DE VASCONCELOS	03468381182	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL MATOS DE LIMA	01746762128	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL MONTEIRO DE LIMA	40386148830	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL PIRES MARGIOTTE	32946878856	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	87850842120	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAEL ZANATA AMARO	04616221146	20/05/2018	14h	Lab 02
RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELO (SUB JUDICE)	02482633150	20/05/2018	14h	Lab 02
RAIRAN FRANÇA MALAQUIAS	04101917108	20/05/2018	14h	Lab 02
RAMON MATTOS DA SILVA	13293382789	20/05/2018	14h	Lab 02
RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	01125884509	20/05/2018	14h	Lab 02
RAPHAELA OCAMPOS E SILVA	03409110186	20/05/2018	14h	Lab 02
RAPHAELLA GONZAGA DIAS	02970522179	20/05/2018	14h	Lab 03
RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN (SUB JUDICE)	79010679187	20/05/2018	14h	Lab 03
RAQUEL CHAGAS CABREIRA	01938051114	20/05/2018	14h	Lab 03
RAUNI DA SILVA PIRES	03871502189	20/05/2018	14h	Lab 03
RAYNNES OTAVIANO FERNANDES VIEIRA	08732788606	20/05/2018	14h	Lab 03
REBECA AVELINO DA SILVA	08421833456	20/05/2018	14h	Lab 03
REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	01180837169	20/05/2018	14h	Lab 03
REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	01804223166	20/05/2018	14h	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	00501170170	20/05/2018	14h	Lab 03
REINALDO LEDESMA JUNIOR	96759798104	20/05/2018	14h	Lab 03
REJANE DA SILVA LOPES	00868797154	20/05/2018	14h	Lab 03
RENAN DIAS FERREIRA	41594865841	20/05/2018	14h	Lab 03
RENAN DOS SANTOS PEREIRA	00322781108	20/05/2018	14h	Lab 03
RENAN MACEDO VILELA GOMES	75010534134	20/05/2018	14h	Lab 03
RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	01991805128	20/05/2018	14h	Lab 03
RENATA MAYUMI MORI	00183815106	20/05/2018	14h	Lab 03
RENATA NATES SILVA	01046725106	20/05/2018	14h	Lab 03
RENATO AHAD DE OLIVEIRA	90349040168	20/05/2018	14h	Lab 03
RENATO DA SILVA	90176693149	20/05/2018	14h	Lab 03
RENATO DO NASCIMENTO AGUILAR	00157517160	20/05/2018	14h	Lab 03
RENATO SOARES DUARTE	03752596198	20/05/2018	14h	Lab 03
RENATO TABORDA FERREIRA	00460450077	20/05/2018	14h	Lab 03
REYNALDO GUEDES CORTE REAL JUNIOR	13541453729	20/05/2018	14h	Lab 03
RHAIANA BORGES PEREIRA	32611958866	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO ALBERTO LONGO BEZERRA	05160302131	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	04460302101	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO ALVES NOGUEIRA	02470984181	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	02607419140	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	04642531106	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	00503645028	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO NINA E SILVA	00418561125	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	03352996369	20/05/2018	14h	Lab 03
RICARDO TAFARELO MORENO ARAUJO	02019837102	20/05/2018	14h	Lab 03
ROBERTA LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	03319872109	20/05/2018	14h	Lab 03
ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR	08706554776	20/05/2018	14h	Lab 03
ROBERTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	89014731191	20/05/2018	14h	Lab 03
ROBERTO MARTINS CUNHA	04841763155	20/05/2018	14h30	Lab 01
ROBSON CORRÊA DO CANTO	86734040100	20/05/2018	14h30	Lab 01
ROBSON VILELA CABRAL (SUB JUDICE)	01273517105	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODOLFO BEZERRA DE MELO	05172549480	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODOLFO HENRIQUE ANDRADE BISPO	05357347514	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO A. DO NASCIMENTO	02655779185	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO ALBERTO PULZATTO	37098000809	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO CADORE	03922355102	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	02686650109	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO COSTA VIANA	02508992569	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO FLORES DUARTE	69250952104	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO GARCIA AREND	03548563163	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	33829823827	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO RICARDO XAVIER MELQUIADES	05456578492	20/05/2018	14h30	Lab 01
RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	40782122809	20/05/2018	14h30	Lab 01
ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	02231942127	20/05/2018	14h30	Lab 01
ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	00706319133	20/05/2018	14h30	Lab 01
ROGERIO HIDEKI TAYAMA	04516269902	20/05/2018	14h30	Lab 01
ROGÉRIO LIMA DA SILVA	03329446110	20/05/2018	14h30	Lab 01
ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	03259343121	20/05/2018	14h30	Lab 01
ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	03387788100	20/05/2018	14h30	Lab 02
RONALDO AMARAL CASIMIRO DE ASSIS	27855911863	20/05/2018	14h30	Lab 02
RONYERYSON ROGER FANTINI	39735708841	20/05/2018	14h30	Lab 02

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
ROSALIA AZAMBUJA	02323616145	20/05/2018	14h30	Lab 02
ROSANE JOHANN BRAUN	94912882100	20/05/2018	14h30	Lab 02
ROSANE MINETTO SELIG	01657397971	20/05/2018	14h30	Lab 02
ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	00133731103	20/05/2018	14h30	Lab 02
ROZILENE FERREIRA DIAS	00672268175	20/05/2018	14h30	Lab 02
RUDSON PEDROSO DE LIMA	00478362102	20/05/2018	14h30	Lab 02
RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA	02954475161	20/05/2018	14h30	Lab 02
SAMUEL ELIAQUIM MOREIRA DOS SANTOS	94630860215	20/05/2018	14h30	Lab 02
SAMUEL SOUTO RIBEIRO	05092734167	20/05/2018	14h30	Lab 02
SAUL SCHUTZ JUNIOR	03215762170	20/05/2018	14h30	Lab 02
SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	03396333101	20/05/2018	14h30	Lab 02
SHEILA MARIA GROSSI MEIRA	00537019170	20/05/2018	14h30	Lab 02
SILVANA MARIA ROJAS LUBE	00377934119	20/05/2018	14h30	Lab 02
SILVIA DOS SANTOS SCHIAVI	37069912846	20/05/2018	14h30	Lab 03
SILVIA HELENA MONTEIRO DA ROCHA	02368878157	20/05/2018	14h30	Lab 03
SILVIA MARIA STEFANES ANTUNES	01854499130	20/05/2018	14h30	Lab 03
SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	73515957120	20/05/2018	14h30	Lab 03
SIMEIRE DUARTE DA SILVA	95619666115	20/05/2018	14h30	Lab 03
SINARA SANTOS TERUYA LEAL	00106366173	20/05/2018	14h30	Lab 03
SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	05696547184	20/05/2018	14h30	Lab 03
SOFIA ARCE NUNES BRITES	02185453122	20/05/2018	14h30	Lab 03
SOPHIA MIRANDA ALVES	03686317109	20/05/2018	14h30	Lab 03
SORAYA SAAB	04813786936	20/05/2018	14h30	Lab 03
STÉFANE BRAGA ALENCAR	03467550185	20/05/2018	14h30	Lab 03
STÉFANI DE CARVALHO FILHO	01437139140	20/05/2018	14h30	Lab 03
STEFANNY SILVA COQUEMALA	03581897130	20/05/2018	14h30	Lab 03
STELLA BETTIOL DE FREITAS	01988318114	20/05/2018	14h30	Lab 03
STENIO CAFURE HOLSBACH	01804128171	20/05/2018	14h30	Lab 03
STEPHANI MARIA ABDALLA	02874602159	20/05/2018	14h30	Lab 03
SUELEN CRISTINE CORREA DOS REIS	04244261109	20/05/2018	14h30	Lab 03
SUELLEN SCHISLER LOPES	07919771960	20/05/2018	14h30	Lab 03
TAFAREL CRISTALDO DO AMARAL	03546189116	20/05/2018	14h30	Lab 03
TAINA LAZARINI OLIVEIRA	08592029929	20/05/2018	14h30	Lab 03
TAISA BORGES DE LIMA	12826198700	20/05/2018	14h30	Lab 03
TALITA GUIMARÃES DE OLIVEIRA FERREIRA	04656907189	20/05/2018	14h30	Lab 03
TALITA REJANE DA SILVA BORGES	00821326155	20/05/2018	14h30	Lab 03
TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	03338788177	20/05/2018	14h30	Lab 03
TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA	00762332190	20/05/2018	14h30	Lab 03
TATIANE RENATA PORTES	92513824172	20/05/2018	14h30	Lab 03
TATIANE VERA FERREIRA	97875520100	20/05/2018	14h30	Lab 03
TATIANNA CASTRO ROCHA	04315983128	20/05/2018	14h30	Lab 03
TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	02054974030	20/05/2018	14h30	Lab 03
TAYNARA GROTTA FURLAN	02083266188	20/05/2018	14h30	Lab 03
TAYS NARA MORAIS MOREIRA	02217144138	20/05/2018	14h30	Lab 03
TELURYCA LUCRECYA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	02473166102	20/05/2018	14h30	Lab 03
THAIANY OLIVEIRA ARANTES	00252601114	20/05/2018	14h30	Lab 03
THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	04433557110	20/05/2018	14h30	Lab 03
THAÍS FERNANDES SAKAMOTO	03849035174	20/05/2018	14h30	Lab 03
THAIS SANTOS DUARTE	14785028785	20/05/2018	14h30	Lab 03
THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO	05430400700	20/05/2018	15h	Lab 01

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	05310551913	20/05/2018	15h	Lab 01
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO (SUB JUDICE)	01045742163	20/05/2018	15h	Lab 01
THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTINHO	02262300151	20/05/2018	15h	Lab 01
THAUAN SERRÃO TEIXEIRA	11592049770	20/05/2018	15h	Lab 01
THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	79031951153	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO BARBOSA DE ÁVILA CARVALHO	01073618170	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	00630167109	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO DA SILVA MARTINS	01807918181	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO DE FREITAS PINAZO	01940398118	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO HENRIQUE BERTOLA DE ÁVILA	07852676979	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	02114580156	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO JOSÉ ANDRADE BECKER	01689581123	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO KIAPINE BRAZAO	29507801804	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	33168705802	20/05/2018	15h	Lab 01
THIAGO PEREIRA LAPORT	13211173706	20/05/2018	15h	Lab 01
TIAGO AUGUSTO BARRETO	37280992870	20/05/2018	15h	Lab 01
TIAGO DA CRUZ CRODA	00532131142	20/05/2018	15h	Lab 01
TIAGO DA FONSECA MENEZES ROCHA	00378468170	20/05/2018	15h	Lab 01
TIAGO ITO ELEODORO	04310247903	20/05/2018	15h	Lab 01
TIAGO LUIS ALVARENGA	01020806907	20/05/2018	15h	Lab 02
TIAGO ROJAS GAVILAN	89264029168	20/05/2018	15h	Lab 02
TIAGO SEVERO NERIS MARASSI	05093928143	20/05/2018	15h	Lab 02
TOM EMERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO	69774072120	20/05/2018	15h	Lab 02
UMBERTO LIVANI FILHO	36930198862	20/05/2018	15h	Lab 02
VALÉRIA RAMIRES	02472354150	20/05/2018	15h	Lab 02
VALESSA SILVERIO BATISTA	73009911149	20/05/2018	15h	Lab 02
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	59631007120	20/05/2018	15h	Lab 02
VANDERLEI RANGEL DE LIMA	02074790970	20/05/2018	15h	Lab 02
VANESSA AUXILIADORA TOMAZ	91795486104	20/05/2018	15h	Lab 02
VANESSA MALAQUIAS DIAS	04724284110	20/05/2018	15h	Lab 02
VANESSA VENDRUSCOLO BARRETO HEIDERICH	03116831181	20/05/2018	15h	Lab 02
VICTOR ANHE REIS	38736042803	20/05/2018	15h	Lab 02
VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	14693069728	20/05/2018	15h	Lab 02
VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	04907873123	20/05/2018	15h	Lab 02
VICTOR LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	04535202192	20/05/2018	15h	Lab 02
VICTOR NEVES GOMES DE OLIVEIRA	10489259782	20/05/2018	15h	Lab 03
VICTOR RIBEIRO VIANA	69844780144	20/05/2018	15h	Lab 03
VICTOR RIZZIERI BERTOTI MANICA	08866539910	20/05/2018	15h	Lab 03
VICTOR SALGADO SILVA	07590757608	20/05/2018	15h	Lab 03
VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	03658179104	20/05/2018	15h	Lab 03
VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	08054175914	20/05/2018	15h	Lab 03
VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	03275499122	20/05/2018	15h	Lab 03
VINICIUS FRANCO DOS SANTOS	11846326770	20/05/2018	15h	Lab 03
VITOR ANTONIO DE PAULA BRITO	73190985120	20/05/2018	15h	Lab 03
VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	04291555148	20/05/2018	15h	Lab 03
VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	91084830191	20/05/2018	15h	Lab 03
VIVIANE ALVES DA SILVA	01158934157	20/05/2018	15h	Lab 03
VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	02148252135	20/05/2018	15h	Lab 03

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	SALA / LABORATÓRIO
WALDECK MAIA DA COSTA LIMA	89795865153	20/05/2018	15h	Lab 03
WALLACE CESAR NUNES	38269837857	20/05/2018	15h	Lab 03
WALLACE PEREIRA DO AMARAL THOMAZ	99613344187	20/05/2018	15h	Lab 03
WALTER VIEIRA MOTA	05890874527	20/05/2018	15h	Lab 03
WANDERLLEY NEVES VANDERLEY	00750073128	20/05/2018	15h	Lab 03
WELITON SILVA MARTINS	00487916107	20/05/2018	15h	Lab 03
WELLINGTON ISAO YONEYAMA	05117645960	20/05/2018	15h	Lab 03
WELLINGTON NARDIN FAVARO	39682059879	20/05/2018	15h	Lab 03
WESLEY FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	93692820178	20/05/2018	15h	Lab 03
WÍLIAN ASSMANN FERRO	04975851970	20/05/2018	15h	Lab 03
WILKER MAX RODRIGUES DA SILVA	02643207190	20/05/2018	15h	Lab 03
WILLIAM VEIGA ALVES	30162128894	20/05/2018	15h	Lab 03
WILLIAN BURIN DA CRUZ	02536649180	20/05/2018	15h	Lab 03
WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	03058463103	20/05/2018	15h	Lab 03
WILLIAN LENNON CAETANO DE ALMEIDA	03275854127	20/05/2018	15h	Lab 03
WILSON MICHAEL TENORIO DOS ANJOS	80245030506	20/05/2018	15h	Lab 03
WILSON PRADO DE BARROS	94848157153	20/05/2018	15h	Lab 03
WILYS ALAN DA SILVA	05927742440	20/05/2018	15h	Lab 03
YAN LIMA AMARAL MOURA	02763809162	20/05/2018	15h	Lab 03
ZANATTA RIVEIRA HOLSBACK	04876762112	20/05/2018	15h	Lab 03

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.299 de 24/4/2018
Processo n. 29/011.879/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Antônio João– MS, CNPJ/MS n. 06.888.958/0001-47, denominada CONVENIENTE .
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática: R\$ 70.891,75, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 70.891,75 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002519 de 27/4/2018.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 15/5/2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
OTILIA BOEIRA – CPF/MF N. 396.600.011-34
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João- MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.294 de 23/4/2018
Processo n. 29/014.942/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Instituto Sul-Matogrossense para Cegos “Florivaldo Vargas”-ISMCA, Município de Campo Grande– MS, CNPJ/MS n. 03.271.764/0001-00 , denominada CONVENIENTE .
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática: R\$ 19.608,36, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 19.608,36 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002487 de 27/4/2018.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 15/5/2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
MARCIO XIMENES RAMOS – CPF/MF N. 864.238.271-68
Presidente do Instituto Sul-Matogrossense para Cegos “Florivaldo Vargas”-ISMCA de Campo Grande- MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.273 de 17/4/2018
Processo n. 29/014.284/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Campo Grande- MS, CNPJ/MS n. 03.025.707/0001-40, denominada CONVENENTE .
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática: R\$ 434.400,48, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 374.638,20 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002484 de 27/4/2018; Capital: R\$ 59.762,28 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE002485 de 27/4/2018.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 15/5/2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO – CPF/MF n. 348.790.569-87
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande- MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.183 de 3/4/2018
Processo n. 29/011.874/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi, Município de Bonito- MS, CNPJ/MS n. 15.906.050/0001-00, denominada CONVENENTE .
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática: R\$ 107.091,79, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 107.091,79 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002388 de 26/4/2018.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 15/5/2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
MARLY MONTEIRO DOS SANTOS – CPF/MF n. 091.531.017-15
Presidente da Associação Pestalozzi de Bonito- MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.182 de 3/4/2018
Processo n. 29/011.845/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Paranaíba- MS, CNPJ/MS n. 15.409.527/0001-41, denominada CONVENENTE .
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática: R\$ 143.291,83, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 143.291,83 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002387 de 26/4/2018.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 15/5/2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
GENY MARIA VIEIRA DAS GRAÇAS – CPF/MF n. 080.958.091-87
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba- MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.181 de 3/4/2018
Processo n. 29/010.850/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi, Município de Dourados- MS, CNPJ/MS n. 01.105.188/0001-03, denominada CONVENENTE .
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20

de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática: R\$ 135.750,15, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 135.750,15 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002386 de 26/4/2018.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 15/5/2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
FATIMA ELISABETE LUIZ GONÇALVES – CPF/MF n. 250.365.301-44
Presidente da Associação Pestalozzi de Dourados- MS. – CONVENENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 44/SES/MS14 de maio de 2018.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor (R\$)/ N. Despesa	Nº de Processo
Anastácio	11.332.999/0001-92	Proporcionar o transporte dos usuários do SUS para atendimento nas Unidades Referenciadas, com dinamismo e qualidade.	100.000,00 (Despesa de capital)	27/000562/2018
Angélica	11.343.940/0001-08	Atender de maneira geral a população do distrito de Ipezal, município de Angélica/MS, pessoas essas carentes que não tem como se locomover para municípios de referência hospitalar.	40.000,00 (Despesa de capital)	27/000955/2018
Camapuã	13.846.658/0001-60	Proporcionar um atendimento mais qualificado e humanizado em fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, no município de Camapuã.	50.000,00 (Despesa de capital)	27/001203/2018
Campo Grande	11.228.564/0001-00	Qualificar o atendimento à população feminina usuária do SUS no Hospital da Mulher “Vó Honória Martins Pereira” CNES 2371588 proporcionando melhoria da ambiência através da disponibilização de novos equipamentos e mobiliários.	43.000,00 (Despesa de capital)	27/000491/2018
Campo Grande	11.228.564/0001-00	Propiciar melhorias das condições de trabalho e contribuir com a qualificação do atendimento à população usuária do SUS na Unidade Básica de Saúde Carlota – SCNES 0010154.	20.000,00 (Despesa de capital)	27/000496/2018
Campo Grande	11.228.564/0001-00	Qualificar e ampliar o acesso ao serviço de apoio diagnóstico no Centro Especializado Municipal Presidente Jânio Quadros (CNES 0021784), conforme plano de trabalhos.	130.000,00 (Despesa de capital)	27/000599/2018
Caracol	11.812.857/0001-22	Atender os usuários dos PSF's do Município de Caracol e distrito de Alto Caracol por meio de material médico hospitalar.	30.000,00 (Despesa Corrente)	27/001654/2018
Caracol	11.812.857/0001-22	Atender os usuários do SUS do Município e Caracol e Distrito de Alto Caracol, por meio de uma ambulância Tipo “A”.	120.000,00(Despesa de Capital)	27/001655/2018
Coxim	11.970.135/0001-04	Transportar pacientes que não apresentam riscos de vida, para remoções simples de caráter eletivo a outras localidades referenciadas.	70.000,00(Despesa de Capital)	27/001504/2018
Glória de Dourados	11.334.680/0001-04	Melhorar o transporte dos usuários do SUS no Município de Glória de Dourados, através da aquisição de um veículo.	40.000,00 (Despesa de Capital)	27/001414/2018
Juti	10.566.814/0001-41	Qualificar o atendimento aos pacientes, no Centro Municipal de fisioterapia, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	20.000,00 (Despesa de Capital)	27/001255/2018
Juti	10.566.814/0001-41	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo a outras localidades referenciadas por meio de veículo (ambulância) a ser adquirida.	100.000,00 (Despesa de Capital)	27/001488/2018
Juti	10.566.814/0001-41	Qualificar o serviço de transporte de pacientes através do veículo a ser adquirido.	30.000,00 (Despesa de Capital)	27/001489/2018

Miranda	13.140.956/0001-30	Garantir o transporte de pacientes para Consultas/ Tratamento Médico/ Exames em outras localidades de referência.	30.000,00 (Despesa de Capital)	27/000039/2018
Nioaque	11.352.312/0001-80	Renovar a frota de veículos do município para melhorar os serviços de remoção de pacientes da zona rural com agendamento programado nas unidades de saúde.	20.000,00 (Despesa de Capital)	27/001256/2018
Nioaque	11.352.312/0001-80	Melhorar o transporte dos pacientes usuários do SUS para localidades referenciadas através dos veículos a serem adquiridos.	80.000,00 (Despesa de Capital)	27/001257/2018
Nioaque	11.352.312/0001-80	Melhorar o transporte dos pacientes usuários do SUS para localidades referenciadas através do veículo a ser adquirido.	30.000,00 (Despesa de Capital)	27/001258/2018
Nioaque	11.352.312/0001-80	Qualificar os serviços de transporte de pacientes da área rural do município através da renovação da frota de veículos.	25.000,00 (Despesa de Capital)	27/001259/2018
Nova Andradina	10.711.980/0001-94	Prestar atendimento adequado e de qualidade aos usuários da rede pública de saúde, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde, por meio de material de consumo a ser adquirido para o Hospital Regional de Nova Andradina.	30.000,00 (Despesa de Custeio)	27/001169/2018
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Beneficiar a população no transporte de pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência.	70.000,00 (Despesa de Capital)	27/000049/2018
Paranaíba	11.535.020/0001-62	O atendimento e visitas domiciliares aos pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), com as Ações e Serviços realizados fora da Unidade de Saúde e o transporte de pacientes a outras Unidades de Saúde que necessitem, por meio do veículo a ser adquirido.	40.000,00 (Despesa de Capital)	27/001165/2018
Paranaíba	11.535.020/0001-62	Transportar com qualidade e segurança os pacientes às unidades referenciadas através do veículo a ser adquirido.	60.000,00 (Despesa de Capital)	27/001186/2018
Ponta Porã	11.084.263/0001-42	Melhorar o atendimento prestado aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Ponta Porã, por meio de equipamentos/ materiais permanentes a serem adquiridos.	100.000,00 (Despesa de Capital)	27/001173/2018
Porto Murtinho	11.160.486/0001-41	Transportar pacientes para tratamento médico, consultas, exames a localidades referenciadas e também para que os profissionais realizem visitas domiciliares, por meio do veículo a ser adquirido.	30.000,00 (Despesa de Capital)	27/001541/2018
Rio Brilhante	12.237.028/0001-26	Promover a qualidade do transporte coletivo sanitário através do micro-ônibus a ser adquirido.	260.000,00 (Despesa de Capital)	27/001243/2018
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	Qualificação da assistência à saúde prestada aos usuários do SUS através do material de consumo a ser adquirido para atender às unidades de saúde do município de Sidrolândia.	120.000,00 (Despesa Corrente)	27/000756/2018
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	Melhoria da qualidade da assistência à saúde prestada aos usuários do SUS através da disponibilização de materiais médico hospitalar e odontológicos/materiais de consumo a serem adquiridos.	50.000,00 (Despesa Corrente)	27/000757/2018
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	Ofertar aos usuários do SUS residentes no Distrito de Quebra Coco no município de Sidrolândia, transporte eletivo por meio da ambulância tipo "A" a ser adquirida.	60.000,00 (Despesa de Capital)	27/001502/2018

Art. 2º. Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/ SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º. A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso – Anexo V, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Tornar sem efeito a republicação do Extrato do Convênio n.º 27.125/2017 – 085/2017, Processo n.º: 27/004.710/2016 - Associação Juliano Varela - CNPJ n.º 86.835.535/0001-06, publicado no D.O.E n.º 9.656, página 09, de 16/05/2018, por ter sido publicado com incorreção.

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E n.º 9.655 de 15/05/2018 – página 30.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 27.125/2017 – 085/2017 Processo n.º: 27/004.710/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;

Associação Juliano Varela - CNPJ n.º 86.835.535/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **27.125/2017 – 085/2017**, por mais 06 (seis) meses a partir de 16/05/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **27.125/2017 – 085/2017**, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 11.05.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Helianey Paulo da Silva – CPF/MF n.º 554.828.301-44
Emerson Antônio Marques Pereira – CPF/MF n.º 528.167.021-20
Maria Lucia Nogueira Fernandes – CPF/MF n.º 046.042.908-65

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 25.481/2016 – 001/2016 Processo n.º: 27/000588/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;

Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa - CNPJ n.º 03.276.524/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **25.481/2016 – 001/2016** até 30 de julho de 2018, a contar de 01/05/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **25.481/2016 – 001/2016** e Termo Aditivo, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 30.05.2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Helianey Paulo da Silva – CPF/MF n.º 554.828.301-44
Emerson Antônio Marques Pereira – CPF/MF n.º 528.167.021-20
Esacheu Cipriano Nascimento – CPF/MF n.º 171.797.189-04

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N° 0021/2018/SEJUSP N° Cadastral 9751

Processo: 31/000.283/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Objeto: Aquisição de caminhões equipados com guincho para atender SEJUSP/MS (Convênio nº 839134/2016 SENAD).

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070028 - CONVENIO 839134/2016 MJ/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 421.998,00 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e noventa e oito reais)

Valor: **Amparo Legal:** **CLÁUSULA TERCEIRA** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: Assinam: 10/05/2018
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Extrato do Contrato N° 0022/2018/SEJUSP N° Cadastral 9752

Processo: 31/000.283/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de caminhões equipados com guincho para atender SEJUSP/MS (Convênio nº 839134/2016 SENAD).

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070028 - CONVENIO 839134/2016 MJ/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)

Valor: **Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: Assinam: 10/05/2018
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADAILTON FERREIRA SOARES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0070/2017/SEJUSP N° Cadastral 7961

Processo: 31/500.344/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Segunda do Contrato Original:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, União Estável, Delegado de Polícia Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF Nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado o Senhor AGNALDO APARECIDO MANDOTTI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.715.430-8, SSP-PR e do CPF nº 795.530.019-04, residente e domiciliado na Avenida Onélia Zapparoli Testa, nº 115, Vila Nasser, Campo Grande-MS, doravante denominado LOCADOR, face a Dispensa de Licitação na forma do Inciso X , Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Parecer nº 511/CATE/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.344/2017, observadas as Cláusulas e condições seguintes, que rege-se-á conforme as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91 e suas alterações e o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002 e suas alterações), celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato. Cláusula Segunda – Da Vigência 2.1 - O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2018 e término em 01 de maio de 2019.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Fedewral 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 02/05/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS em nome da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Rosângela Costa Carneiro FUNÇÃO Coordenadora de Tecnologia e Informática/ SEJUSP MATRÍCULA 93203021
SUBSTITUTO:
NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial, Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP MATRÍCULA 111.220-21
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/201.285/2017 CONTRATO N. 015/2018/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender à Polícia Civil/MS.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018.
3. Compete ao fiscal do Contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 04 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica

Processo: 31/600.556/2018
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – MPMS.
Objeto: O presente TERMO tem por objeto estabelecer formas de cooperação entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário para aumentar a segurança pública, prevenção e o combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a compartilhar informações através de banco de dados por meio de acesso a sistemas por senha e também através de web service, em especial o sistema SIAPEN e o SAJMPMS.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Do Prazo: O presente Termo terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, de acordo com o artigo 8º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 11.261/2003, podendo ser prorrogado mediante a apresentação das justificativas necessárias, elaborando o Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 03/05/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e PAULO CEZAR DOS PASSOS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0041/2017/AGESUL
N° Cadastral 8180
Processo: 57/100.719/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO - ETAPA 2 - CR 822978/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 29 de janeiro de 2018.
Data da Assinatura: 26/01/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RUBENS MARTENDAL MEDEIROS

Extrato da Apostila ao Contrato N° 0042/2017/AGESUL
N° Cadastral 8143
Processo: 57/100.539/2017.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e NK CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 042/2017, de 29 de maio de 2017, de acordo com o índice SINAPI, cujo objeto contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Santos Dumont – 819815/2015/MCIDADES/CAIXA, no município de Caarapó-MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 38.313,29 (trinta e oito mil trezentos e treze reais e vinte e nove centavos) que fará com que o valor contratado passe dos atuais R\$ 997.856,95 (novecentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o valor atualizado de R\$ 1.036.170,24 (um milhão trinta e seis mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 14/05/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0042/2017/AGESUL
N° Cadastral 8143
Processo: 57/100.539/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação da paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTOS DUMONT – CR 819815/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 14 de abril de 2018.
Data da Assinatura: 12/04/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0079/2017/AGESUL
N° Cadastral 8150
Processo: 57/100.717/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO - ETAPA 1 - CR 821415/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 29 de janeiro de 2018.
Data da Assinatura: 26/01/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RUBENS MARTENDAL MEDEIROS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0136/2017/AGESUL
N° Cadastral 8915
Processo: 57/101.477/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – EPP.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 09/05/2018 a 05/09/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/05/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ CARLOS RONCONE

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços da OES N° 0052/2017/AGESUL
N° Cadastral 8954
Processo: 57/101.528/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA.
Objeto: Reiniciar a partir de 07 de maio de 2018, a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÁ E RIO VERDE DE MATO GROSSO, NA MICRORREGIÃO DO ALTO TAQUARI- MS.
Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica- se por constar erro no original, publicado em 13/07/2015 no DO nº 8.906, página 7.

PORTARIA/IAGRO/MS N° 215 DE 11 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre o Registro como Responsável Técnico para emitir Certificado Fitossanitário de Origem no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Registrar o Responsável Técnico para emitir Certificado Fitossanitário de Origem no Estado de Mato Grosso do Sul o **Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto Mendes** sob o **número da habilitação 35010407 MS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 11 de maio de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 229 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a UNIDADE DE PRODUÇÃO de BANANA NANICA na FAZENDA RECANTO DO SUCURIU I, no município de ÁGUA CLARA, do produtor HERMENEGILDO LOURENÇO DE PAULA, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	ÁREA (HA)	REGISTRO	PROCESSO
FAZENDA RECANTO DO SUCURIU I	45	50.500.0203.0036.17.0001	71/500166/2017

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 224 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1984
- Nº do registro MAPA: 11118
- Requerente: ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA
- Marca comercial do agrotóxico: AIRONE
- Ingrediente ativo: OXICLORETO DE COBRE + HIDRÓXIDO DE COBRE
- Classe: FUNGICIDA
- Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 225 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1975
- Nº do registro MAPA: 29417
- Requerente: TECNOMYL BRASIL DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
- Marca comercial do agrotóxico: DAGA
- Ingrediente ativo: HALOXIFOPE-P-METÍLICO
- Classe: HERBICIDA
- Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 226 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1318
- Nº do registro MAPA: 3515
- Requerente: SHARDA DO BRASIL
- Marca comercial do agrotóxico: DESSICASH
- Ingrediente ativo: DIQUATE
- Classe: HERBICIDA
- Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, incisos II, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de junho de 2018, às 8h30min, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Autorizar a assinatura da 8ª Alteração do Estatuto Social da MSGÁS; 2.Autorizar a assinatura do 5º Acordo de Acionistas Consolidado pela MSGÁS como interveniente; 3.Aprovar a Política de Indicações da MSGÁS; 4.Aprovar a Política de Distribuição de Dividendos da MSGÁS; 5.Eleger e dar posse aos novos membros do Conselho de Administração; 6.Deliberar sobre a adequação do prazo do mandato do Conselho Fiscal ao previsto na 8ª Alteração do Estatuto Social; 7.Aprovar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Campo Grande, 10 de maio de 2018.

Marcelo Augusto Viana Sant`Anna-Presidente do Conselho de Administração em substituição

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº 020/2018

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, informa que a candidata a seguir relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, apresentou os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e foi considerada apta pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo no dia 04/06/2018.

ANEXO I AO EDITAL Nº 020/2018

CANDIDATA APTA PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO:

CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
2124	TECNICO EM VENDAS I	C a m p o Grande	PRISCILLA SILVEIRA DE AMORIM	1743262 SSP/MS	10/05/1990

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

Rudel Espíndola Trindade Júnior

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 9947/2018/DETRAN Processo: Partes:	Nº Cadastral 9947 31/700.747/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e D &B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP O Objeto do presente contrato é aquisição de camisetas. Roberto Hashioka Soler Programa de Trabalho 06181201322520001 - Cameduc, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903212 - CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações Marlene Alves Nogueira Rondon e Elijane de Jesus Nantes Coelho A vigência do presente instrumento contratual será até a data 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura. 11/05/2018 Roberto Hashioka Soler e Douglas Geleilaite Breschirgliari
Objeto: Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	
Valor: Amparo Legal: Fiscais do Contrato:	
Do Prazo:	
Data da Assinatura: Assinam:	

Extrato do Contrato Nº 9948/2018/DETRAN Processo: Partes:	Nº Cadastral 9948 31/703.327/2017 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME Aquisição de notebooks. Roberto Hashioka Soler Programa de Trabalho 06181201322520001 - Cameduc, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903190 - PRÊMIOS E CONDECORAÇÕES - OUTRAS
--	--

Valor:	PREMIAÇÕES. R\$ 90.974,00 (noventa mil e novecentos e setenta e quatro reais)
Amparo Legal:	8.666/93 e alterações.
Fiscais do contrato	Marlene Alves Nogueira Rondon e Elijane de Jesus Nantes Coelho
Do Prazo:	90 (noventa) dias a contar da assinatura do instrumento contratual.
Data da Assinatura:	14/05/2018
Assinam:	Roberto Hashioka Soler e Alan Valério Pires Ramos

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
BÁCARO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP – OES Nº 070/2018 – Objeto: Reborma geral na cozinha e banheiros da ETA em Dourados. PROCESSO Nº 0368/2018/GEGRANDE-DOU/SANESUL. Valor: R\$ 29.978,48.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.654, página 59, do dia 14.05.2018: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 136/2017, LEIA-SE: 136/2016; e por não ter constado na matéria, EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 123/2017. LEIA-SE: Aditivo de prazo por mais 03 meses.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Convênio n. 28364/2018
Processo n.: 69/100.337/2018
Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo no. 69/100.337/2018 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS em apoio à realização da “32ª. Festa das Nações de Mundo Novo/MS” em Mundo Novo/MS, voltado ao apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização do objeto, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
Dos Recursos
PI: Fomento à Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001
Natureza de Despesa: 33.40.41.02
Fonte: 0240
Nota de Empenho: 2018NE000540 de 11/05/2018
Do Valor:
Concedente: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Contrapartida: R\$6.731,00 (seis mil setecentos e trinta e um reais)
Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.
Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/ SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.
Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
CPF: 313.298.611-91
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO /MS
CNPJ: 03.741.683/0001-26
Representada por seu Prefeito: VALDOMIRO BRISCHILIARI
CPF: 244.601.849-15
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Data da Assinatura do Convênio: 11 de maio de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATRAÇÕES DE ARTES CÊNICAS DA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO
O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações, designa os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção Pública das atrações de Artes Cênicas da 19ª Edição do Festival de Inverno de Bonito.

TITULARES

Breno Moroni Girão Barroso
Diretor de Teatro e Circo

Christiane Guimarães de Araujo
Professora de Artes Cênicas e Dança

Anderson Carlos Lima
Ator e Produtor Cultural

SUPLENTES

Marcio Veiga da Silva
Gestor de Produção Cultural
Matrícula: 89201021

Luciana Kreutzner
Coordenadora do Centro Cultural
Matrícula: 470018022

Kelly Queiroz dos Santos
Assistente
Matrícula: 473606021

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO
O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações, designa os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção Pública das atrações Musicais da 19ª Edição do Festival de Inverno de Bonito.

TITULARES

Eduardo Martinelli Danzi
Maestro
Rafael Pedrosa Salgado
Músico
Vitor Hugo De Souza Da Silva Maia
Analista de Atividades Culturais/FCMS
Matrícula: 116543023

SUPLENTES

José Geraldo Ferreira
Assistente/Coordenador da Concha Acústica Helena Meirelles
Matrícula: 427668021
Soraia Aparecida Ferreira
Analista de Programas Culturais/Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais/FCMS
Matrícula: 40104024
Márcio Rodrigues Breda
Gestor de Atividades Culturais/Jornalista/FCMS
Matrícula: 121905024

Tornar sem efeito as Comissões publicadas no Diário Oficial Nº 9.656 do dia 16 de maio de 2017, págs. 20 e 21.
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATRAÇÕES DA 12ª EDIÇÃO DA SEMANA PRA DANÇA e COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

Athayde Nery de Freitas Junior Diretor-Presidente	
Extrato do Contrato N° 0066/2018/FCMS	N° Cadastral 9799
Processo:	69/100.211/2018
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.211/2018 contrata com EWERTON GOULART DO NASCIMENTO, Microempreendedor Individual, CNPJ nº16.730.241/0001-26, na condição de empresário e representante legal (fl.07), do grupo NÚCLEO TEATRAL JAIR DAMASCENO para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “Salomé FP”, no dia 30/03/2018, com início a partir das 20:00 horas, com 01 hora de duração, que realizar-se-á no espaço Teatral Grupo de Risco, situado na Rua José Antônio, nº2170, Vila Rosa Pires, em Campo Grande/MS, pelo Projeto “Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018”.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexistibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de março de 2018.
Data da Assinatura:	28/03/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO

Extrato do Contrato N° 0095/2018/FCMS	N° Cadastral 9943
Processo:	69/100.244/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.244/2018 contrata com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.386.189/0001-11, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado “Delírios:traço dançantes em Lídia Baís” e Proposta de Formação, no dia 25/04/2018, a partir das 16:00 horas, com 35 (trinta e cinco) minutos de duração, na Escola Municipal Lenita de Sena Nachif, situada na Rua Enchova, nº305, centro, em Campo Grande/MS pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018, publicado no Diário Oficial nº9588, de 02/02/2018, pág.39 a 41, republicado por incorreções no Diário Oficial nº9589, de 05/02/2018, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da “Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9619, de 21/03/2018, pág.14 e no Diário Oficial nº9623, de 27/03/2018, pág.43, e convocação em 05/04/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9628, de 05/04/2018, pág.18. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de abril de 2018.
Data da Assinatura:	25/04/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JOÃO RAMÃO ROCHA
Extrato do Contrato N° 0098/2018/FCMS	N° Cadastral 9951
Processo:	69/100.250/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI.
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.250/2018 contrata com ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI, pessoa física, portadora do RG nº1026913 SSP/MS e do CPF nº826.219.261-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.04), da CIA SHAKTI FUSION, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Rush " e Proposta de Formação, no dia 29/04/2018, com início a partir das 16:40 horas, com 03 (três) minutos e 42 (quarenta e dois) segundos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/ MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018, publicado no Diário Oficial nº9588, de 02/02/2018, pág.39 a 41, republicado por incorreções no Diário Oficial nº9589, de 05/02/2018, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9619, de 21/03/2018, pág.14 e no Diário Oficial nº9623, de 27/03/2018, pág.43, e convocação em 05/04/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9628, de 05/04/2018, pág.18. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2018.
Data da Assinatura:	26/04/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI
Extrato do Contrato N° 0105/2018/FCMS	N° Cadastral 9961
Processo:	69/100.247/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e AMANDA MARQUES DE SOUZA LIMA.
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.247/2018 contrata com AMANDA MARQUES DE SOUZA LIMA, pessoa física, portadora do RG nº2130043 SSP/MS e do CPF nº064.593.051-29, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.04), do grupo BLAOWW, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Desabafo " e Proposta de Formação, no dia 29/04/2018, com início a partir das 16:10 horas, com 05 (cinco) minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018, publicado no Diário Oficial nº9588, de 02/02/2018, pág.39 a 41, republicado por incorreções no Diário Oficial nº9589, de 05/02/2018, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9619, de 21/03/2018, pág.14 e no Diário Oficial nº9623, de 27/03/2018, pág.43, e convocação em 05/04/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9628, de 05/04/2018, pág.18. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2018.
Data da Assinatura:	26/03/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e AMANDA MARQUES DE SOUZA LIMA

Extrato do Contrato N° 0106/2018/FCMS	N° Cadastral 9963
Processo:	69/100.313/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ODENIR XAVIER PEREIRA.
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.313/2018 contrata com ODENIR XAVIER PEREIRA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.376.268/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), da dupla ALEX e YVAN, para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 01 hora e 40 minutos de duração, sendo o 1º no dia 28/04/2018, a partir das 22:00 horas, no 1º Ano de Feira Livre, que realizar-se-á na Rua Macias Barbosa, Bairro Planalto, em Guia Lopes da Laguna/MS, o 2º no dia 19/05/2018, a partir das 22:00 horas, no 42º Aniversário de Eldorado, que realizar-se-á no Parque de Exposições João Turquino – BR163, em Eldorado/MS, e o 3º no dia 23/06/2018, a partir das 22:00 horas, na festa da Farinha de Anastácio, que realizar-se-á na Praça Arandu, situada na Avenida Manoel Murtinho, s/nº, em Anastácio/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) correspondente ao preço pela apresentação dos shows, sendo o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)por apresentação, a ser pago após a realização de cada show.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de junho de 2018.
Data da Assinatura:	27/04/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ODENIR XAVIER PEREIRA
Extrato do Contrato N° 0107/2018/FCMS	N° Cadastral 9965
Processo:	69/100.245/2018
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JÚNIOR
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.245/2018 contrata com IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JÚNIOR , pessoa física, portador do RG nº001.738.728 SSP/MS e do CPF nº036.080.581-76, <u>na condição de empresário e representante exclusivo (fl.05)</u> , do grupo EXPRESSÃO DE RUA , para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "MAT.I.IHLA " e Proposta de Formação, no dia 26/04/2018 , com início a partir das 20:00 horas, com 37 (trinta e sete) minutos de duração, na Escola Estadual Padre José Scampini, situada na Rua do Porto, nº220, Bairro Coophavila II, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018, publicado no Diário Oficial nº9588, de 02/02/2018, pág.39 a 41, republicado por incorreções no Diário Oficial nº9589, de 05/02/2018, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9619, de 21/03/2018, pág.14 e no Diário Oficial nº9623, de 27/03/2018, pág.43, e convocação em 05/04/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9628, de 05/04/2018, pág.18. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de abril de 2018.
Data da Assinatura:	26/04/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JÚNIOR
Extrato do Contrato N° 0113/2018/FCMS	N° Cadastral 9970
Processo:	69/100.311/2018
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e WTV+ Produção e Comunicação Multimídia Ltda.- ME
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.311/2018 contrata com a empresa WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.337.292/0001-20, na

	condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11/19/20/30/31), dos cantores GUIMARÃES ROCHA, GILSON ESPÍNDOLA E PAULO SIMÕES, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 27/04/2018, com início a partir das 20:00 horas, na Noite Pantaneira, que realizar-se-á no salão do clube dos oficiais da PM/MS, situado na Rua Wagner Jorger Borttoto Garcia, nº2250, Bairro Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2018.
Data da Assinatura: Assinam:	27/04/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e NAYARA XAVIER ESPÍDOLA

	Extrato do Contrato N° 0121/2018/FCMS N° Cadastral 9984
Processo: Partes:	69/100.239/2018 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ariane de Araújo Rodrigues Lima- MEI.
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.239/2018 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), da dupla LUIS GOIANO e GIRSEL DA VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 27/04/2018, a partir das 23:00 horas, no Aniversário do Município de Caracol, que realizar-se-á no Clube do Laço Retiro Caracol, situado na Avenida Brasil, s/nº, na cidade de Caracol/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2018.
Data da Assinatura: Assinam:	27/04/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA

	Extrato do Contrato N° 0126/2018/FCMS N° Cadastral 9997
Processo: Partes:	69/100.317/2018 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.317/2018 contrata com ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da banda URBEM, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 30/04/2018, com início a partir das 21:00 horas, no encerramento do projeto Semana pra Dança, que realizar-se-á na Esplanada Ferroviária, situada na Avenida Calógeras, centro, na cidade de Campo Grande/ MS, em comemoração ao projeto "40 anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço de 01 (uma) apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2018.
Data da Assinatura: Assinam:	27/04/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA

	Extrato do Contrato N° 0130/2018/FCMS N° Cadastral 9941
Processo: Partes:	69/100.304/2018 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.304/2018 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo, da Banda Plebheus, para a realização de 01 (um) show musical, com 2 horas de duração, no dia 24/04/2018, com início a partir das 18:00 horas, no Evento III Colóquio Estadual de Direitos Humanos, que realizar-se-á no Centro Universitário Anhaguera, situado na Avenida Gury Marques 469, na Cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: Amparo Legal:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de abril de 2018
Data da Assinatura: Assinam:	24/04/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

	Extrato do Contrato N° 0139/2018/FCMS N° Cadastral 10055
Processo: Partes:	69/100.341/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Agnaldo Ismael de Freitas
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.341/2018 contrata com AGNALDO ISMAEL DE FREITAS, pessoa física, portador do RG nº613886 SSP/MS, e do CPF nº544.038.711-00, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo LAÇO DE OURO, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 06/05/2018, com início a partir das 12:00 horas, na 57ª Copa da Madrugada do Rádio Clube Campo, que realizar-se-á no Salão do Rádio Clube Campo, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de maio de 2018.
Data da Assinatura: Assinam:	04/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Agnaldo Ismael de Freitas

	Extrato do Contrato N° 0143/2018/FCMS N° Cadastral 10059
Processo: Partes:	69/100.340/2018 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Eco do Pantanal Produções Ltda.-EPP
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.340/2018 contrata com a empresa ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.646.214/0001-72, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/11), do Grupo ECO DO PANTANAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 horas de duração, no dia 06/05/2018, com início a partir das 12:00 horas, na Festa de Nossa Senhora de Fátima, que realizar-se-á no Assentamento, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de maio de 2018.
Data da Assinatura: Assinam:	04/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANISIO ALVES CORREA NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/CONFAP nº 05/2018 – MRC: Health Systems Research Networks 2017

Ajuste de orçamentos das propostas de pesquisa em rede Reino Unido – Brasil através de trabalhos em conjunto com o propósito de identificar soluções práticas na implementação de melhorias no sistema de saúde para comunidades vulneráveis no Brasil em 2017 pelo Governo do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte referente ao Fundo Newton e CONFAP.

Após reunião da Diretoria Científica com os coordenadores das propostas aprovadas na Chamada FUNDECT/CONFAP nº 05/2018 – MRC: Health Systems Research Networks 2017, no dia 14 (quatorze) de maio de 2018, foram feitos ajustes no orçamento original das propostas aprovadas, conforme apresentado na **TABELA 01**, abaixo:

TABELA 01 – Propostas aprovadas com orçamento original

Título	Enhancing the capacity of the Brazilian health system to support the mental health of young people
Pesquisador	Antônio José Grande
CPF	336.022.338-12
Instituição	UEMS
Município	Campo Grande
Duração	36 meses
Valor Original	R\$ 240.515,00
Título	Strengthening the primary care system for indigenous adolescent health in Brazil by integrating community health workers into the school setting: a feasibility study
Pesquisador	Paulo de Tarso Coelho Jardim
CPF	786.182.821-20
Instituição	UEMS
Município	Campo Grande
Duração	36 meses
Valor Original	R\$ 344.900,00

Após o ajuste acordado entre as partes, houve uma redução de 20% (vinte por cento) no orçamento original das propostas aprovadas, passando a valer os valores apresentados na **TABELA 02**, abaixo:

TABELA 02 – Propostas aprovadas com orçamentos modificados

Título	Enhancing the capacity of the Brazilian health system to support the mental health of young people
Pesquisador	Antônio José Grande
CPF	336.022.338-12
Instituição	UEMS
Município	Campo Grande
Duração	36 meses
Valor Aprovado	R\$ 192.411,40
Título	Strengthening the primary care system for indigenous adolescent health in Brazil by integrating community health workers into the school setting: a feasibility study
Pesquisador	Paulo de Tarso Coelho Jardim
CPF	786.182.821-20
Instituição	UEMS
Município	Campo Grande
Duração	36 meses
Valor Aprovado	R\$ 275.920,00

Podendo os valores aprovados para as propostas serem pagos em até 3 (três) parcelas, com vigência de 36 meses.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.573 do dia 15 de janeiro de 2018, página 18.

Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS
Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul

Em decorrência de problemas operacionais do sistema SIGFUNDECT, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna pública a alteração do cronograma da respectiva Chamada por mais **quinze dias**, contados da data do retorno do sistema.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2018

PROCESSO Nº 71.750.063/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ESCOLA CARROSSEL NOVO ESTILO, inscrita no CNPJ nº 36.810.216/0001-60, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 07 de dezembro de 2018, para realização do evento “Encerramento Escola Carrossel: Circo”.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e SIMONE AUGUSTO NÁBIA SANTANA, inscrita no CPF nº 465.108.181-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2018

PROCESSO Nº 71.750.077/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº

04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ARF E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.442.746/0001-58, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 06 de maio de 2018, para realização do evento “Assembleia Geral Extraordinária CASSEMS”.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 013.174.861-02, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0016/2014/FUNSAU
Nº Cadastral 3430

Processo: 27/200.578/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 016/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 12 de maio de 2.014, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza de Despesas n.º 339039, Item de Despesa n.º 3950, Fonte n.º 0240000000, Plano Interno HRMS.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 17.269,32 (dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 1.439,11 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos).

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, art. 57, inc. II.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência até 11 maio de 2.019.

Data da Assinatura: 07/05/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e ALWN WILHELM ALBERN

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0052/2014/FUNSAU
Nº Cadastral 4679

Processo: 27/200.408/2014

Partes: O estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo é a rescisão do contrato n. 052/FUNSAU/2014, que teria sua vigência até dia 03/12/2018, conforme Termo Aditivo n. 004 (fls. 1.053/1054) fica, consequentemente, rescindido de pleno direito e, portanto, sem efeito algum, **a partir de 01 de fevereiro de 2.018.**

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93

Data da Assinatura: 31/01/2018

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas, Julio Cesar de Souza Soares e José Gomes de Almeida Neto

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.496/2018	NE: 000547	N.D: 339047
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000000	
DATA: 20/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00	
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS.		
OBJETO: TAXAS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO 0123900-73.2007.5.24.004		
PROCESSO: 27/001.211/2018	NE: 003116	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280002	FONTE: 0103000000	
DATA: 27/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.906,36	
FAVORECIDO: ZENILDA MARIA ESPINDOLA BARBOSA.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROPP N.º 22, de 16 de maio de 2018.

Constitui o Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, no uso da competência que lhe confere a Deliberação CPPG/CEPE/UEMS nº 159, de 09 de dezembro de 2015, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº1.625, de 24 de maio de 2016 e o art. 22 da Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.625, de 24 de maio de 2016, que aprova o Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pós-Graduação (CPG), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para o biênio 2018-2020, integrada pelos servidores a seguir relacionados:

Nome	Função
Marcos Antônio Camacho da Silva	Chefe da Divisão de Pós-Graduação - Presidente do CPG
Giseli Mendonça de Camargo	Técnico Administrativo do Setor de Apoio a Pós-Graduação (SAPG)
Susylene Dias de Araujo	Representante Titular do Programa <i>stricto sensu</i> em Letras - Unidade de Campo Grande
Márcio Antônio de Souza Maciel	Representante Suplente do Programa <i>stricto sensu</i> em Letras - Unidade de Campo Grande
Tiago Zoz	Titular do Programa <i>stricto sensu</i> em Agronomia – Unidade de Cassilândia
Fábio Steiner	Representante Suplente do Programa <i>stricto sensu</i> em Agronomia – Unidade de Cassilândia
Francisco Eduardo Torres	Representante Titular do Programa <i>stricto sensu</i> em Agronomia – Unidade de Aquidauana
Jolimar Antonio Schiavo	Representante Suplente do Programa <i>stricto sensu</i> em Agronomia – Unidade de Aquidauana
Cristiane Fatima Meldau de Campus	Representante Titular do Programa <i>stricto sensu</i> em Zootecnia – Unidade de Aquidauana
Tiago Junior Pasquetti	Representante Suplente do Programa <i>stricto sensu</i> em Zootecnia – Unidade de Aquidauana
Estela Natalina Mantovani Bertoletti	Representante Titular do Programa <i>stricto sensu</i> em Educação – Unidade de Paranaíba
José Antonio de Souza	Representante Suplente do Programa <i>stricto sensu</i> em Educação – Unidade de Paranaíba
Claudia Andrea Lima Cardoso	Representante Coordenadora do Programa <i>stricto sensu</i> em Recursos Naturais – Unidade de Dourados
Yzel Rondon Suarez	Representante Coordenador Adjunto do Programa <i>stricto sensu</i> em Recursos Naturais – Unidade de Dourados
Vando Narciso	Representante Titular do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) – Unidade de Dourados
Maristela Missio	Representante Suplente do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) – Unidade de Dourados
Rogério Dias Renovato	Representante Titular do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Unidade de Dourados
Vivian Rahmeier Fietz	Representante Suplente do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Unidade de Dourados
Elza Sabino da Silva Bueno	Representante Titular do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) – Unidade de Dourados
Zélia R. Nolasco dos Santos Freire	Representante Suplente do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) – Unidade de Dourados
Celi Correa Neres	Representante Titular do Programa de Mestrado Profissional em Educação – Unidade de Campo Grande
Keyla Andrea Santiago Oliveira	Representante Suplente do Programa de Mestrado Profissional em Educação – Unidade de Campo Grande
Nataniel dos Santos Gomes	Representante Titular do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) – Unidade de Campo Grande
Daniel Abrão	Representante Suplente do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) – Unidade de Campo Grande
Fabricio Antonio Deffacci	Representante Titular do Programa <i>strictu sensu</i> em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – Unidade de Ponta Porã
Carlos Otávio Zamberlan	Representante Suplente do Programa <i>strictu sensu</i> em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – Unidade de Ponta Porã
Eliane Cerdas Labarce	Representante Titular do Programa de Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática – Unidade de Matemática
-	Representante Suplente do Programa de Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática – Unidade de Matemática
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Representante Titular do Programa de Mestrado Profissional em História em Rede Nacional – PROFHISTORIA – Unidade de Amambai
Sirley Lizott	Representante Suplente do Programa de Mestrado Profissional em História em Rede Nacional – PROFHISTORIA – Unidade de Amambai
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Representante Titular dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .
Waldir Leonel	Representante Titular dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .
Marlon Leal Rodrigues	Representante Suplente dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .
-	Representante Suplente dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	Representante Titular dos Secretários Acadêmicos dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .
-	Representante Suplente dos Secretários Acadêmicos dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .

Talita Cuenca Pina Moreira Ramos	Representante Titular dos alunos da Pós-Graduação
Thais Silva Alves	Representante Suplente dos alunos de Pós-Graduação.

Art. 2º A vaga para representante suplente dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* está ociosa, pois os cursos *lato sensu* foram finalizados.

Art. 3º A vaga para representante suplente dos Secretários Acadêmicos está ociosa, pois não houve candidatos interessados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018.

Dourados, 16 de maio de 2018.

Luciana Ferreira da Costa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 67/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados 16 de maio de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 67/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 52/2017 – PRODHS/UEMS– publicado no DO 9.548, de 07/12/2017, página 21;		
- Edital do resultado final nº Edital nº 14/2018-RTR/UEMS– publicado no D.O. 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Campo Grande.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	Educação	20
- Edital de Seleção nº 38/2016-PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.234, de 23/08/2016, página 54;		
- Edital do resultado final nº 52/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Cassilândia.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Viviane Correia Santos	Produção Animal	20
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 21 de maio de 2018		
Horário: às 8 horas		

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 933/2018 – Permissão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de serviço de reprografia localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Dourados.
Processo Administrativo: 29/500952/2017.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de serviço de reprografia localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Dourados.
Valor: o valor mensal da remuneração pela permissão de uso oneroso do espaço físico será de R\$ 200,00 (duzentos reais).
Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Amparo Legal: As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao Decreto Estadual nº 11.676/2004, à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981, à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código

Civil Brasileiro, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à Minuta Edital do certame e às cláusulas expressas neste Instrumento e no Pregão Presencial nº 003/2018 que o originou, bem como, às demais normas pertinentes ao objeto contratual.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2018.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permiteente
EDSON ANTÔNIO DE LIMA MELLO – Responsável/Permissionário

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 063-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA. – Cuiabá - MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 15 de maio de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Álvaro Lorenzo Ortalan Salles (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 062-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e VANDERSON VITAL ARESI - (FAZENDA RAMALHETE DE SANTA RITA). – Maracaju – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 15 de maio de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Vanderson Vital Aresi (Organização Concedente).

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 1444/2014/UEMS
N° Cadastral 4687

Processo: 29/500.534/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LUCIANO DO CARMO FIGUEIREDO ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sétima, prorrogando a vigência do contrato para utilização do saldo do convênio, com início no dia 01 de junho de 2018 e término no dia 31 de maio de 2019.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: OQ prazo de vigência do presente instrumento é de 12(doze) meses, com início no dia 01/06/2018 e termino no dia 31/05/2019.

Data da Assinatura: 15/05/2018

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Luciano do Carmo Figueiredo

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria por **Vera Maria Simões Jardim** para análise do requerimento de Autorização Ambiental para **supressão vegetal na Fazenda Proteção – Remanescente I, município de Aquidauana**, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site www.imasul.ms.gov.br, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 17 de Maio de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL n° 08/2018 - IMASUL

ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2018.

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Frutos do Mar Comércio de Pescados Ltda	Arquivamento n° 23/2018	61/401581/2015	Rodovia BR-163, Lote nº 128-B, Gleba 02 – Mundo Novo/MS.
Jacinto Lopes Duarte – ME.	Arquivamento n° 24/2018	23/104253/2014	Rua Primeiro de Maio, 977 – Miranda/MS.
Aldrin Hammaerschmidt & Cia Ltda – Epp.	Arquivamento n° 11/2018	61/402822/2015	Rodovia MS-306, Km 105 – Chapadão do Sul/MS.
Hamilton Lessa Coelho	Arquivamento n° 114/2018	23/100322/2006	Fazenda Marajá – Porto Murtinho/MS.
Alcindo Patene Sampaio – ME.	Arquivamento n° 20/2018	23/102976/2010	Estrada Ponta Porã, S/Nº - Japorã/MS.
Auto Posto Precinato Ltda	Arquivamento n° 02/2018	23/105875/2012	Rua Ronan Alves Corrêa, 1.450 – Maracaju/MS.
Sitesharring Brasil S/A	Indeferimento n° 19/2018	23/105918/2008	Rio Jauru – Coxim e São Gabriel do Oeste/MS.
Sitesharring Brasil S/A	Indeferimento n° 20/2018	23/105917/2008	Rio Coxim – São Gabriel do Oeste e Rio Verde de Mato Grosso/MS.

EDITAL n° 08/2018 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 17 DE MAIO DE 2018.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Porto de Areia Palmito Ltda – Epp.	LP nº 44/2018	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.167/2017 (Cód. 4.8.1)	Fazenda São Sebastião Três Lagoas/MS.	71/404041/2017	03 Anos
Minas PCH S/A	LP nº 22/2018	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Pecuária São Paulo, Zona Rural – Água Clara/MS.	61/405627/2015	04 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LP nº 43/2018	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Av. São João (Chácara 08, Chácara Mutum) – Angélica/MS.	71/403869/2017	02 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
JBS S.A	LI nº 24/2018	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 500 Cabeças/dia (Cód. 6.81.4)	Av. Duque de Caxias, 7.255 – Nova Campo Grande – Campo Grande/MS.	71/403924/2017	02 ANOS
Seara Alimentos Ltda	LI nº 27/2018	Abate de Animais de Médio Porte (Suínos) – Acima de 500 Cabeças/dia (Cód. 6.80.4)	Rodovia BR-163, Km 06, Zona de Expansão URB – Dourados/MS.	61/404436/2015	03/11/19
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 36/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Av. Dr. Coutinho e Rua Maranhão – Caarapó/MS.	71/400806/2018	05 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 34/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Coronel Camisão e acesso ao Dissipador – Nioaque/MS.	71/400919/2018	05 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 40/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Tamandaré, Rua Dois de Maio e Rua Treze de Maio – Aral Moreira/MS.	71/400781/2018	05 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 35/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua 13 de Maio, Rua Major Pires, Rua Porto Murtinho, Rua José B. Neto – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/400783/2018	05 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 39/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Cel. Ponce, Rua Alves Cabral, Rua Voluntário, Rua Barão do Triunfo – Bela Vista/MS.	71/400917/2018	05 ANOS
Silvio Cezar Calizotti	LIO nº 37/2018	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 ha até 500 ha (Cód. 3.25.2)	Sítio Veneza e parte da Gleba Bela Vista – Batayporã/MS.	61/400565/2017	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Lar Cooperativa Agroindustrial – Unidade Sete Quedas	LO nº 155/2018	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rodovia MS-160, Km 04, Lote nº 89-E, Gleba 02 – Sete Quedas/MS.	61/405669/2016	06 Anos
Bueno & Detumin Ltda	LO nº 87/2018	Posto Revendedor de Combustível – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 407 – Sidrolândia/MS.	23/108382/2012	04 Anos
Boiko Transportes e Logística Eireli – ME.	LO nº 168/2018	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Gabriel Del Pino, 915 – Vilas Boas – Campo Grande/MS.	71/400227/2018	04 Anos
Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	LO nº 190/2018	Loteamento Urbano – Área até 25 ha (Cód. 2.42.3) Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Chácara 26, Jardim dos Pássaros III – São Gabriel do Oeste/MS.	71/404398/2017	04 Anos
Nadir Rodrigues de Oliveira	LO nº 152/2018	Suinocultura – Grande Porte (Cód. 3.35.3)	Sítio Cantinho do Céu – Lote nº 12, Quadra nº 29, 1ª ZNCD – Jatei/MS.	71/401508/2017	04 Anos
Rainer Josef Ruiz de Goehr	RLO nº 102/2018	Suinocultura – Médio Porte (Cód. 3.35.2)	Fazenda Primavera – Camapuã/MS.	71/401358/2017	04 ANOS
Roberto de Oliveira Silva Junior	LO nº 149/2018	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Água Limpa – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/404915/2017	04 ANOS
Vanderlei Carlos Schimitz	RLO nº 104/2018	Suinocultura – Pequeno Porte (Cód. 3.35.1)	Lote nº 105 PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402126/2017	04 ANOS
Auto Cassilândia Ltda	RLO nº 118/2018	Posto Revendedor de Combustíveis – PR. (Cód. 6.60.1)	Rua Amin José, 674 – Centro – Cassilândia/MS.	61/405643/2016	04 Anos
FSW Agro Pecuária S/A	LO nº 169/2018	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 ha até 500 ha (Cód. 3.25.2)	Fazenda A Recreio Estrada Ribas do Rio Pardo/ Camapuã, Km 38 – Ribas do Rio Pardo/MS.	23/106413/2009	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – AGESUL	RLO nº 122/2018	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua General Amaro Bittencourt, após Rua Projetada – Perímetro Urbano – Miranda/MS.	61/402171/2015	04 Anos
WND Agropecuária Ltda – Epp.	LO nº 174/2018	Barragem (Cód. 3.22.2)	Fazenda Santa Luzia – Rio Negro/MS.	71/404570/2017	04 Anos

Novo Horizonte Agropecuária Ltda.	LO nº 66/2018	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Novo Horizonte – Gleba 3-B – Miranda/MS.	23/102873/2010	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Denilson Galvani	Ivaír AA nº 299/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mãe Julia – Angélica/MS.	00936/2017	28/08/21
Adair José de Oliveira	AA nº 292/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barreiro – Área 01 – Camapuã/MS.	03185/2017	08/05/22
Olga Cy Peixoto Boeira	AA nº 295/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Samambaia – Ponta Porã/MS.	04241/2017	08/05/22
José Durval Vergílio Júnior	AA nº 294/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Gabriel – Jateí/MS.	04051/2017	08/05/22
Willians Rapchan Benito	AA nº 291/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Morro Bonito (Parte) – Campo Grande/MS.	02168/2017	08/05/22
Ney Ribeiro Fragelli e Outros	AA nº 287/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Parte da Fazenda Santo Antônio – Terenos/MS.	00777/2018	03/05/22
Oscar Augusto Viana Stuhrk	AA nº 293/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Turvinho – Maracaju/MS.	03180/2017	08/05/22
NE & B Empreendimentos e Participações Ltda	AA nº 303/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Palomar – Porto Murtinho/MS.	00086/2014	09/05/22
Elizabeth Peron Coelho	AA nº 302/2018	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Santana da Boa Vista – Terenos/MS.	00687/2018	09/11/18
L.M. Agropecuária, Empreendimentos e Participações Ltda – ME.	AA nº 296/2018	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Flamboyant – Batayporã/MS.	00350/2018	08/11/18
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
José Joaquim Trindade e Outros	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Sítio Santa Mônica, Zona Rural – Aparecida do Taboado/MS.	71/401764/2018	04 Anos
Habib Rezek Júnior	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Retiro do Cervo – Jaraguari e Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401793/2018	04 Anos
Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda	CA	Apoio de Obras Lineares – Usina da Asfalto (Cód. 2.61.1)	Rodovia BR-163 – Coxim/MS.	71/401861/2018	04 Anos
Pousada Rio Bala Ltda	CA-LIO	Turismo – Hotel ou Pousada/25 Pessoas (Cód. 5.18.1)	Fazenda Primavera “Gleba 1” (Parte) – Batayporã/MS.	71/401831/2018	04 Anos
Moacir Hernandes Nonato	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Jatobá – Nioaque/MS.	71/401847/2018	04 Anos
Construtora Caiapo Ltda	CA	Apoio de Obras Lineares – Captação de Água de Açude e Cursos D’água (Cód. 2.61.1)	BR-262 Km 399, Km 449 e Km 502 – Campo Grande e Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401944/2018	04 Anos
José Rubens Gazineu – Epp	CA-LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Cód. 6.94.1)	Rua José Ferreira da Cunha, 84 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401905/2018	04 Anos
Carvão Irmãos Lopes Ltda – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01318/2018	--
Wanderley Martins Montesano	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01217/2018	--
Tereza Cristina Pedrossian Amorim	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01266/2018	--
Marcelo de Rosso	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01299/2018	--
Gustavo Giantomassi Gomes	LIO-CA	Carvoaria – 50 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01293/2018	--
Michael Luiz Menuci	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01385/2018	--
Artemio Dal Ongaro	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01387/2018	--
Mineração Bodoquena S/A	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01422/2018	--
Antônio Eberhardt	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01412/2018	--

Antônio Eberhardt	Eloir	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01416/2018	--
Gilberto Bonfim	Aparecido	LIO-CA	Carvoaria – 06 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01342/2018	--
Rio Agrícola	Corrente	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01402/2018	--
Cleia de Souza Ribeiro	Camargo – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01377/2018	--
Eucatrat Tratamento de Madeiras Ltda – Epp.	--	LIO-CA	Carvoaria – 37 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01287/2018	--
André Luiz Barbosa Falcão	--	LIO-CA	Carvoaria – 50 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00979/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul	--	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00870/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul	--	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00872/2018	--
Energisa Mato Grosso do Sul	--	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	00885/2018	--
Cláudio Della Colleta	--	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01443/2018	--
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA						
--	--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 08/2018 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Mineração Nova Londrina Ltda	RLI	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.102/1995 (Cód. 4.8.1)	Leito do Rio Paraná – Batayporã/MS.	71/401718/2018 (2018-055857)
Élcio da Fonseca Cação	LO	Suínocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Sítio Reino Encantado – Bandeirantes/MS.	71/401730/2018 (2018-055858)
Prefeitura de Bonito	LI	Ampliação – Balneário – Capacidade acima de 500 pessoas/dia (Cód. 5.18.4)	Balneário Municipal de Bonito – Bonito/MS.	71/401759/2018 (2018-055864)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissária (Cód. 7.28.1)	Rodovia MS-141 (Chácaras nº 01, 02, 03, 15, 16, 07, 08 e 09, Quadra nº 12) – Angélica/MS.	71/401773/2018 (2018-055865)
Biosev S.A	LI	Ampliação – Usina de produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Santa Maria – Rio Brilhante/MS.	71/401775/2018 (2018-055867)
José Joaquim Trindade	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 até 100 há. (Cód. 2.42.4)	Expansão Urbana, Córrego do Campo – Aparecida do Taboado/MS.	71/401765/2018 (2018-055868)
COOASGO – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	LO	Suínocultura – Unidade Produtora de Leites (UPL), com capacidade para 10.000 matrizes. (Cód. 3.35.4)	Fazenda Santa Catarina – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401777/2018 (2018-055869)
J.R. Machado – ME.	LO	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.126/2017 (Cód. 4.8.2)	Chácara São Jorge – Amambai/MS.	71/401805/2018 (2018-055883)
Indústria e Comércio Laticínios Aporé S.A	LI	Ampliação – Laticínios 60.000 Litros de Leite/dia (Cód. 6.78.3)	Rua Franklin Gomes da Silva, 780 – Inocência/MS.	71/401826/2018 (2018-055887)
Waldir Carlos Amorim	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Aleluia – Caracol/MS.	71/401821/2018 (2018-055888)
Construtora Guilherme Ltda	LP	Incinerador com Capacidade de Processamento de 500 Kg/ Hora, com Aproveitamento Energético	Fazenda Mambaré – Mundo Novo/MS.	71/401848/2018 (2018-055893)
Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A	LIO	Distribuição de Telecomunicações Cabos em Geral – Fibra Ótica (Cód. 2.38.1)	Ivinhema e Nova Andradina/MS.	71/401867/2018 (2018-055913)
Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A	LIO	Distribuição de Telecomunicações Cabos em Geral – Fibra Ótica (Cód. 2.38.1)	Ivinhema/MS.	71/401780/2018 (2018-055914)
Votorantim Cimentos S/A	RLO	Indústria de Cimento (Cód. 6.28.1)	Av. Rio Branco, 1.904 – Maria Leite – Corumbá/MS.	71/401953/2018 (2018-055915)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento de Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Av. Laranjeiras – Porto Murtinho/MS.	71/401878/2018 (2018-055909)
MPP – Mineração Pirâmide Participações Ltda	LO	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais – DNPM nº 868.224/2001 (Cód. 4.3.1)	Fazenda Santa Luzia (Morro do Rabicho) – Corumbá e Ladário/MS.	71/401879/2018 (2018-055910)
Padrão Construtora e Incorporadora Eireli	LO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Av. Gaspar Ries Coelho, Lote nº 2 C Remanescente – Coxim/MS.	71/401882/2018 (2018-055916)
Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A	LIO	Distribuição de Telecomunicações Cabos em Geral – Fibra Ótica (Cód. 2.38.1)	Vicentina e Glória de Dourados/MS.	71/401869/2018 (2018-055917)
Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A	LIO	Distribuição de Telecomunicações Cabos em Geral – Fibra Ótica (Cód. 2.38.1)	Deodópolis e Ivinhema/MS.	71/401870/2018 (2018-055921)

Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A	LIO	Distribuição de Telecomunicações Cabos em Geral – Fibra Ótica (Cód. 2.38.1)	Fátima do Sul e Vicentina/MS.	71/401778/2018 (2018-055920)
Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A	LIO	Distribuição de Telecomunicações Cabos em Geral – Fibra Ótica (Cód. 2.38.1)	Glória de Dourados e Deodápolis/MS.	71/401868/2018 (2018-055919)
Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A	LIO	Distribuição de Telecomunicações Cabos em Geral – Fibra Ótica (Cód. 2.38.1)	Dourados e Fátima do Sul/MS.	71/401779/2018 (2018-055918)
TipToe Indústria e Comércio de Calçados Ltda	RLO	Fabricação de Calçados e Componentes para Calçados - Área útil até 10.000 m² (Cód. 6.112.1)	Aparecida do Taboado/MS.	71/401782/2018 (2018-055925)
Elekro Redes S/A	LI e ALRS	Ampliação - Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Barra da Moeda – Três Lagoas/MS.	71/401980/2018 (2018-055923)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	LI	Ampliação – Rede de Distribuição de Gás (Cód. 2.37.1)	Três Lagoas/MS.	71/401989/2018 (2018-055922)
Construbase Materiais de Construção Ltda	LP	Extração Mineral de Areia – DNPm nº 868.032/2018 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Moreira – Leito do Rio Indaia Grande – Chapadão do Sul/MS.	71/401940/2018 (2018-055928)
Carla Rodrigues	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos – Com Intervenção acima de 03 (três) metros de Largura em APP para acesso Via Terrestre e/ou Área Construída acima de 15 m² (Cód. 2.31.1)	Rua Dualib, lado esquerdo (impar), esquina com a Rua Três Lagoas – Piracema – Coxim/MS.	71/401965/2018 (2018-055940)
Associação das Revendas de Defensivos de Caarapó – ARDEC	LO	Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Sobras Pós – Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados (Cód. 3.20.2)	Lote nº 13 (Fazenda Santa Maria) – Caarapó/MS.	71/401995/2018 (2018-055941)
Cássio Ramalho da Silva	LO	Barragem – Área de Reservatório de até 01 há (Cód. 3.22.1)	Fazenda Segredo – Navira/MS.	71/401997/2018 (2018-055942)
Bello Alimentos Ltda – Unidade Eldorado.	LI	Ampliação – Fabricação de Linguíça, Charque e/ou Embutidos com Produção acima de 10.000 Kg/dia (Cód. 6.82.4)	Rodovia BR-163, Km 41,5 – Eldorado/MS.	71/402003/2018 (2018-055943)
Finacial Imobiliária Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3) Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Pedro Celestino, S/ Nº – Terenos/MS.	71/402027/2018 (2018-055949)
C a m p o v i t a Agronegócios Ltda	RLO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rodovia BR-060, Km 10 – Chapadão do Sul/MS.	71/402031/2018 (2018-055950)
Maria Aparecida da Silveira Accurcio	LO	Passeios Ecológicos Terrestres com Fins Comerciais (Ex: Trilha, Cavalgadas, Quadriciclo) “Em Área Rural” (Cód. 5.21.1)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima Paraíso Tropical – Rochedo/MS.	71/402026/2018 (2018-055951)
Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda – ME.	LO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, Inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.54.2)	Av. Mato Grosso do Sul, 1.420 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402023/2018 (2018-055952)
Extração Rio Sul Ltda	LP	Extração Mineral de Cascalho – DNPm nº 868.033/2018 (Cód. 4.8.2)	Leito do Rio Brilhante – Rio Brilhante e Dourados/MS.	71/402002/2018 (2018-055953)
RECURSO PESQUEIRO E FAUNA				
Monteverde Agro-Energética S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Larissa – Ponta Porã/MS.	71/401682/2018 (2018-055856)
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Carmen – Ivinhema/MS.	71/401767/2018 (2018-055683)
Eletrosul Centrais Elétricas S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Água Clara e Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401970/2018 (2018-055880)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Sidney Aparecido Martello	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 11 ao 14 da Quadra nº 05 – Ivinhema/MS.	00704/2018
Juraci Viveiros Luz	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 35 e Parte dos Lotes 33 e 37 da Quadra nº 32 – Glória de Dourados/MS.	00973/2018
Fibria Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Era – Três Lagoas/MS.	01016/2018
Fibria Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Horto Rio Verde A – Três Lagoas/MS.	01006/2018
Sandro Ferreira Delmondes	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pombal – Jaraguari/MS.	01163/2018
Katy Braun do Prado	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mimosal – Quinhão nº 04 – Bandeirantes/MS.	00929/2018
Kalil Mohamed Hazime Junior	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Clarão – Antônio João/MS.	01070/2018
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	BR-419/MS, Km 11,3 – Km 26,3 – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01113/2018
Valber Aparecido Gonçalves Guimarães	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Cervinho 01 – Bandeirantes/MS.	01107/2018

Fábio Almeida	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Ipiranga – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	00903/2018
Nelcir Cancian	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Araçari/Poção – Nova Alvorada do Sul/MS.	01150/2018
Lúcia Tosta Junqueira	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Coxilha e Coxilha II – Nova Alvorada do Sul/MS.	01151/2018
Nelson Aparecido Dan	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 139 do P.A Teijin – Nova Andradina/MS.	00838/2018
Lúcia Tosta Junqueira	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Búfallo – Anaurilândia/MS.	01064/2018
Osvaldo José Dal Pizzol	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Trevo – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01090/2018
Antônio Amador	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote e Terras nº 03 parte da Fazenda Lago Azul – Angélica/MS.	00663/2018
Amabini Xavier	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Recanto Nossa Senhora das Graças e Vista Alegre – Nioaque/MS.	00932/2018
Maurício Correa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Cruz – Santa Rita do Pardo/MS.	00424/2018
Lucinei Matoso Mendes	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Flor da Palmeira – Área C – Nova Alvorada do Sul/MS.	00967/2018
Bruno Rosan	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Área 02 da Fazenda Pastos – Rochedo/MS.	01103/2018
Edmilson Aguiar Toledo	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Maria Chácara Esperança – Bandeirantes/MS.	01206/2018
Alfredo Santos Ferreira e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Sertãozinho – Porto Murtinho/MS.	01169/2018
Eliandro Ferreira Paniago	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Sorte – Paraíso das Águas/MS.	01201/2018
Morais e Filhos Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mundo Novo – Aquidauana/MS.	01069/2018
Gilson Leal dos Santos	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Cassilândia/MS.	01078/2018
Launir Picolo	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Lote nº 16 – Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	01129/2018
Natália Aparecida Ferreira Escobar Alves	AA	Supressão Vegetal – Área de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Taboca Chicão – Bela Vista/MS.	01192/2018
Sérgio Rodrigues Lázaro	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Scan Oeste – Inocência/MS.	04248/2017
João Leopoldo Samways Filho	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda São Clemente, Lua Nova, Rio Novo e Outras – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01110/2018
Fibria Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Granada – Três Lagoas/MS.	01009/2018
Marcio de Castro Cunha	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Laura do Rondinha (Parte) – Bandeirantes/MS.	01199/2018
Marcio de Castro Cunha	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pedreira e Boa Esperança/Desmembrada – Bandeirantes/MS.	01208/2018
Cláudia Irene Tosta Junqueira	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sossego – Anaurilândia/MS.	01062/2018
Marcos Trevizan	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Geraldo – Jateí/MS.	01098/2018
Maura Barbosa de Oliveira	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Primavera – Campo Grande/MS.	01139/2018
Yvone Lopes Fialho Maachar	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vista Limpa Gleba 01 – Aquidauana/MS.	01073/2018
João Domingos dos Santos	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Estrela da Manhã Gleba A / Gleba B – Coxim/MS.	00075/2018
Fernando Bertoncini	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Novo Olimpo – Coxim/MS.	00952/2018
Fernando Bertoncini	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Novo Olimpo II – São Gabriel do Oeste/MS.	01027/2018
Estelita Domingos Armelin	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São João – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01147/2018
Marli Cervantes Duarte	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Ouro Branco – Ivinhema/MS.	00737/2018

Marli Duarte Cervantes	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Ouro Branco – Ivinhema/MS.	00743/2018
A. R. Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra Bonita – Campo Grande/MS.	01057/2018
Homero Pires Diacopulos	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aporã – Miranda/MS.	01126/2018
Guilherme Guimarães Farias	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Beira Morro – Bandeirantes/MS.	01236/2018
Fibria Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rodeio – Três Lagoas/MS.	01023/2018
I t a c o l o m i Agropecuária	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lagoinha II – Sidrolândia/MS.	01058/2018
Marcos Duarte Artuso	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Remanescente da Fazenda Capão Bonito – Campo Grande/MS.	01061/2018
Valter Nogueira Albarnaz	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Parte de Terras da Fazenda Taquarussú – Nova Alvorada do Sul/MS.	01316/2018
Paulo Ricardo Ferreira de Andrade	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Cachoeira – Paranaíba/MS.	00445/2018
EDEM Empresa de Desenvolvimento em Mineração e Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ressaca – Bonito/MS.	00941/2018
Sebastiana Batista de Oliveira	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Varadouro – Terenos/MS.	01165/2018
Hidroelétrica Córrego Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Estância Nossa Senhora Aparecida – Chapadão do Sul/MS.	01288/2018
Agropecuária Santa Mariana Ltda	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sertãozinho – Amamba/MS.	01283/2018
Cisa Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campana – Rio Brilhante/MS.	01382/2018
Adhemar Godoy	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Miguel – Porto Murtinho/MS.	01285/2018
Agropecuária Santa Mariana Ltda	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guanabara – Nova Alvorada do Sul/MS.	01221/2018
Antônio Joaquim de Rezende	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campina – Terenos/MS.	01152/2018
Sérgio Dias Campos	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Área Remembrada K-1 e Remanescente K-2 – Campo Grande/MS.	01399/2018
Fibria Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Mônica – Selvíria/MS.	01328/2018
Mário Tomyo Kawakita	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote Rural nº 46 da Quadra nº 91 – Deodápolis/MS.	00924/2018
Mário Tomyo Kawakita	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote Rural nº 53, 55, 57 e 59 da Quadra nº 91 – Deodápolis/MS.	00926/2018
Mário Tomyo Kawakita	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote Rural nº 50 e 52 da Quadra nº 91 – Deodápolis/MS.	00925/2018
Ponteio Pecuária Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Pontal – Campo Grande/MS.	01289/2018
Maurício Polido Ruiz	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vista Bonita e Sítio Bela Vista – Nova Andradina/MS.	00794/2018
Olinda Rosa de Campos Lissoni	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Francisco – Angélica/MS.	00565/2018
Diego BURGEL	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João (Área 02) – Campo Grande/MS.	01338/2018
Marluci Rocha Manvailer Esgaib	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda San Fernando – Antônio João/MS.	01356/2018
Ayache e Maschio Ayache Ltda	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jardim – Ribas do Rio Pardo/MS.	01418/2018

Jarbas Alves Martins de Souza	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Panorama – Maracaju/MS.	01214/2018
Cerealista Coffee Eireli	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Santa Elza – Costa Rica/MS.	01393/2018
Vera Maria Simões Jardim	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 1.000 há (Cód. 9.10.6) "Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental"	Fazenda proteção – Remanescente – Aquidauana/MS.	00933/2018

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

4º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o quarto adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU– MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2017
PROCESSO: 31/600.293/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do Edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 595.680,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para atender contrato de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 07/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS HÉLIO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 003/2018
PROCESSO: 31/000.111/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 29/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE ABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN DE MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017
PROCESSO: 31/600.287/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 041/2018
PROCESSO: 27/001.092/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2018
PROCESSO: 31/600.388/2018
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 04/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 05, 012 e 016.
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2018
PROCESSO: 55/000.278/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO E REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 21 e 22 e REABERTURA dos lotes 13 ao 16 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2018
PROCESSO: 55/000.119/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 28/05/2018 às 14:00hs do (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento do lote 15 da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018
PROCESSO: 55/001.129/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 18/05/2018 às 10:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2018
PROCESSO: 55/000.253/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 28/05/2018 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2018
PROCESSO: 55/000.316/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 31/05/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2018
PROCESSO: 27/000.630/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	21,29	131.998,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 27/100.003/2018
Pregão Eletrônico n. 010/2018 – FUNSAU/MS – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle Externo de Qualidade.

Acolho o Parecer Jurídico n. 357/2018, constante do processo acima referido para negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA para o lote único deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterado os atos da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 27/003.155/2017
Pregão Eletrônico n. 008/2018 – SES/MS – Aquisição de Equipamentos Medico Hospitalares e de Laboratório.

Acolho o Parecer Jurídico n. 364/2018, constante do processo acima referido para **negar provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME para o lote 06 deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterado os atos da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, Senhor Nivaldo Sotolani Zanata através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” .
Pregão Presencial 01/2018,
Processo nº 29/001592/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira conforme abaixo:
Empresa (1) Bruno Roque de Vasconcelos-ME CNPJ, 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens:01,04,06,07,08,09,11,12,13,15,16,17,18,19,21, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.848,49(Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e oito Reais e Quarenta e Nove Centavos);

Empresa (2) Claudio Barbosa Eireli-EPP CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 02,03,05,10,14,20,22,23, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.952,48(Dez Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos); Dourados, 26 de Março de 2018.

Nivaldo Sotolani Zanata
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Santiago Benites, Sr. Carlos Alberto Tasso, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 02/ 2018,
Processo nº 29/ 001166/ 2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Santiago Benites conforme abaixo:
Empresa (1)ERINALDO ALVES GONÇALVES - ME, CNPJ 02.253.260/0001-02, vencedora dos itens: 02,03,04,05,08,13,15,17,18,20,22,23,25,26,28,29,30,31,32,33, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.859,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais); Empresa (2) NOVO RUMO SUPERMERCADO EIRELE - EPP, CNPJ 05.771.641/0001-63, vencedora dos itens: 06, 09,10,11,12, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.907,20 (Dezoito mil novecentos e sete reais e vinte centavos); Empresa (3) SANTA HELENA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ 18.870.365/0001-32, vencedora dos itens:01, 07,14,19,24, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.618,00 (Três mil seiscentos e dezoito reais).
Empresa (4) FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ 11.344.059/0001-13, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
Empresa (5) CREUZA CARLOS, CNPJ 11.828.153/0001-48, vencedora do item: 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais).
Paranhos/MS,07 de Maio de 2018.

Carlos Alberto Tasso
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 012/2018 PROCESSO Nº **27/003.423/2017** - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2018, o objeto do lote único em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/ MF Nº 24.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$706.968,00 (setecentos e seis mil novecentos e sessenta e oito reais).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 14/05/2018
ORDENADOR/HOMOLOGO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 095/2017 PROCESSO Nº **27/003.176/2017** - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 095/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/ MF Nº 24.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$75.499,20 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 14/05/2018
ORDENADOR/HOMOLOGO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

PROCESSO Nº 27/000.613/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, Item 1 em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADROZINAÇÃO EIRELI – ME no valor de R\$822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) Item 2 em favor da empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 04/05/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE REAVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação COM NOVA DATA, na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2018;
TIPO “Menor Preço por Lote”;
PROCESSO: 7101210071/2018;
LOCAL:Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 30/05/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www. comprasgovernamentais.gov.br;
Campo Grande MS, 16 de maio de 2018.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2018, Processo nº 7101210056/2018. Objeto: Aquisição de material permanente para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul AEM-MS, na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.
RESULTADO POR FORNECEDOR
Para o grupo 1 – Empresa - HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 29.853.526/0001-04, com a proposta de R\$ R\$ 3.074,50;

Para o grupo 2 - Empresa ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 24.653.020/0001-20, com a proposta R\$ 12.700,0000; Valor Global da Ata – R\$ 15.774,50.
Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2018, Processo nº 7101210056/2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 06/2018, cujo objeto (Aquisição de material permanente para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul AEM-MS), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:
Para o grupo 1 – Empresa - HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 29.853.526/0001-04, com a proposta de R\$ R\$ 3.074,50;
Para o grupo 2 - Empresa ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 24.653.020/0001-20, com a proposta R\$ 12.700,0000; Valor Global da Ata – R\$ 15.774,50.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **072/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.812/2018
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Jaraguá, no Município de Bonito/MS – CR 829.683/2016/MCIDADES/CAIXA.**
Abertura: 04 de junho de dois mil e dezoito, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **073/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.804/2018
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida João de Souza Pereira, no município de Bodoquena/MS – CR 834.706/2016/MCIDADES/CAIXA.**
Abertura: 04 de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 057/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.573/2018
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BOIADEIRA – LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**
Vencedora: META CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 319.168,49 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 15 de Maio de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

TOMADA DE PREÇOS: 054/2018 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.504/2018.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Implantação de Acessos, Construção de Bueiros na estrada BAT-015 da estaca 0+0,00 (Rua Valdir Sãovesso) a estaca 159+14,00 (Deflexão do Canal em Terra), no município de Batayporã – MS.
RECORRENTE: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA HABILITADA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2018 ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 16 de maio de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP Nº 063/2018-DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/000.247/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção do prédio do Laboratório de Pesquisa da UEMS, no Município de Mundo Novo /MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME	27.412.180./0001-75
CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP	09.298.156/0001-75
GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP	03.688.640/0001-24
VÊNETO CONSTRUTORA LTDA-EPP	17.512.927/0001-03
GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP	04.381.032/0001-35

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ESCALA ENGENHARIA LTDA	15.242.537/0001-35

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **28 de maio de 2018, às 14:00hrs.**

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 060/2018

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na **prestação de serviços de técnica vocal e ensaio de repertório** para atender o coral da MSGÁS.

Valor Máximo: R\$ 31.230,00 (trinta e um mil, duzentos e trinta reais).

Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro no site www.msgas.com.br, ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive). As propostas deverão ser entregues à CPL até às **08h30min do dia 24 de maio de 2018**, momento em que terá início o certame.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-MSGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 048/2018

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de estudo para expansão e saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural em Campo Grande e Três Lagoas e de potencial de mercado e viabilidade para fornecimento de gás natural em novos municípios de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários – PPU, Memorial Descritivo e demais anexos que integram o Edital.

Valor Máximo: R\$ 339.420,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 05/06/2018 (cinco de junho de dois mil e dezoito), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Credenciamento nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 277/2017

Objeto: Credenciamento de empresas de transporte aéreo regular para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, sem intermédio de Agência de Viagens Turismo, para fins de transporte de empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, compreendendo reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, conforme especificações e condições constantes no presente Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **DESERTO**.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018 - Processo Administrativo nº 019/2018

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a **PRORROGAÇÃO** da abertura do certame, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e estanqueidade de ramais de distribuição de gás natural e ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, conforme Memorial Descritivo e demais anexos deste edital.

Valor Máximo: R\$ 8.351.841,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 06/06/2018 (seis de junho de dois mil e dezoito), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2018 – **DATA:** 02/05/2018

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

OBJETO: Participação de funcionária no curso “Administração Financeira: Avaliação do Desempenho Empresarial”.

VALOR: R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (ANBIMA).

OBJETO: Participação de funcionária curso de Tributação.

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – PROC. Nº 00.184/2018

OBJETO: Aquisição de KIT BÁSICO – ÁGUA para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. - Lotes 01 e 05 – R\$ 345.000,00 e Sanemarck - Comércio E Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli – ME – Lotes 03 e 04 – R\$ 110.310,00.

LOTE CANCELADO: 02.

Campo Grande – MS, 16 de maio de 2.018.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 69/100.251/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **REGINALDO BORGES SOARES**, pessoa física, portador do RG nº001418556 SSP/MS e do CPF nº029.470.011-09, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.04) do grupo **EXPRESSÃO DE RUA**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado “Style” e Proposta de Formação, no dia **29/04/2018**, a partir das 16:00 horas, com 03 (três) minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).

Favorecido: **REGINALDO BORGES SOARES**

CPF nº029.470.011-09

Do Preço: R\$500,00 (quinhentos reais)

Data da Ratificação: 15 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 69/100.260/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA DO MATO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.125.532/0001-50, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado “Tempos idos” e proposta de formação, no dia **30/04/2018**, a partir das 20:00 horas, com 35 (trinta e cinco) minutos de duração, no Teatro Dom Bosco, situado na Avenida mato Grosso, centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).

Favorecido: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA DO MATO**

CNPJ nº23.125.532/0001-50

Do Preço: R\$500,00 (quinhentos reais)

Data da Ratificação: 15 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.

Processo: 69/100.283/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.427.010/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da Companhia DANÇURBANA, para a realização de 02 (dois) espetáculos de dança, denominados “Plágiun”, com 45 minutos de duração cada, no período de 24 a 27 de maio de 2018, conforme grade de programação, pelo 14º Festival América do Sul.

Favorecido: ASSAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA

CNPJ nº15.427.010/0001-85

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 15 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.

Processo: 69/100.277/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **JOÃO RAMÃO ROCHA**, microempreendedor individual - MEI, inscrito no CNPJ nº20.958.348/0001-01, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.15), da **COMPANHIA THEASTAI**, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, com 60 minutos de duração cada, denominado “Quem matou o morto”, no período de 24 a 27 de maio de 2018, conforme grade de programação, pelo 14º Festival América do Sul.

Favorecido: **JOÃO RAMÃO ROCHA**

CNPJ nº20.958.348/0001-01

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 15 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.132/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição empresário e representante exclusivo da Banda “MPBlues”, para a realização de 01 (um) show musical, com 00:40 minutos de duração, no dia 06/05/2018, a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo grande/MS, em comemoração ao projeto “Som da Concha 2017”.
Favorecido: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME
CNPJ nº20.558.527/0001-43
Do Preço: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Data da Ratificação: 04 de maio de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso Iv
Processo: 69/100.285/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa TANIA MARA SOZZA GOMES, reconhecida pelo me artístico de Tania Sozza, qualificada como proponente integrante e representante do grupo artístico selecionado nos termos de edital de concurso público, a realização de 02 (duas) exibições com 72 (setenta e dois) minutos de duração, do projeto audiovisual de Longa Metragem, intitulado Cantadores do Pantanal – 50 anos do Grupo Acaba, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação a ser definida para o Palco Alternativo, em Corumbá/MS, pelo projeto 14º Festival América do Sul-Pantanal (FASP). O valor a ser pago pela contratação é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por cada exibição, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Favorecido: TANIA MARA SOZZA GOMES
CPF: 614.041.871-20
Do Preço: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos)
Data da Ratificação: 15 de maio de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.245/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JÚNIOR**, pessoa física, portador do RG nº001.738.728 SSP/MS e do CPF nº036.080.581-76, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.05), do grupo **EXPRESSÃO DE RUA**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado “MAT.I.IHLA ” e Proposta de Formação, no dia **26/04/2018**, a partir das 20:00 horas, com 37 (trinta e sete) minutos de duração, na Escola Estadual Padre José Scampini, situada na Rua do Porto, nº220, Bairro Coophavila II, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).
Favorecido: **IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JÚNIOR, CPF nº036.080.581-76**
Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ratificação: 24 de abril de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.259/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MARCOS NATHANIEL PEREIRA**, pessoa física, portador do RG nº2088827 SSP/MS e do CPF nº002.553.711-36, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado “Fluxo ” e Proposta de Formação, no dia **29/04/2018**, a partir das 16:50 horas, com 01 (um) minuto de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).
Favorecido: **MARCOS NATHANIEL PEREIRA CPF nº002.553.711-36Do Preço: R\$500,00 (quinhentos reais)**
Data da Ratificação: 24 de abril de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.313/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ODENIR XAVIER PEREIRA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.376.268/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), da dupla **ALEX e YVAN**, para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 01 hora e 40 minutos de duração, sendo o 1º no dia **28/04/2018**, a partir das 22:00 horas, no 1º Ano de Feira Livre, que realizar-se-á na Rua Macias Barbosa, Bairro Planalto, em Guia Lopes da Laguna/MS, o 2º no dia **19/05/2018**, a partir das 22:00 horas, no 42º Aniversário de Eldorado, que realizar-se-á no Parque de Exposições João Turquino – BR163, em Eldorado/MS, e o 3º no dia **23/06/2018**, a partir das 22:00 horas, na festa da Farinha de Anastácio, que realizar-se-á na Praça Arandu, situada na Avenida Manoel Murтинho, s/nº, em Anastácio/MS, todos em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **ODENIR XAVIER PEREIRA, CNPJ nº29.376.268/0001-04**
Do Preço: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 25 de abril de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.341/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa AGNALDO ISMAEL DE FREITAS, pessoa física, portador do RG nº613886 SSP/MS e do CPF nº544.038.711-00, na condição de integrante e representante exclusivo, do Grupo “Laço de Ouro”, para a realização de 01 (um) show musical, com 3 horas de duração, no dia 06/05/2018, a partir das 12:00 horas, na 57ª Copa da Madrugada do Rádio Clube Campo, no salão do Rádio Clube Campo em Campo Grande/MS, em comemoração ao pelo Projeto “ 40 Anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS
CPF nº544.038.711-00
Do Preço: R\$6.000,00 (seis mil e oitocentos reais)
Data da Ratificação: 04 de MAIO de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.211/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **EWERTON GOULART DO NASCIMENTO**, Microempreendedor Individual, CNPJ nº16.730.241/0001-26, na condição de empresário e representante legal (fl.07), do grupo NÚCLEO TEATRAL JAIR DAMASCENO para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “Salomé FP”, no dia 30/03/2018, a partir das 20:00 horas, com 01 hora de duração, que realizar-se-á no espaço Teatral Grupo de Risco, situado na Rua José Antônio, nº2170, Vila Rosa Pires, em Campo Grande/MS, pelo Projeto “Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018”
Favorecido: **EWERTON GOULART DO NASCIMENTO, CNPJ nº16.730.241/0001-26**
Do Preço: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ratificação: 28 de MARÇO de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.340/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.646.214/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11), Do Grupo Eco do Pantanal, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **06/05/2018**, a partir das 12:00 horas, na Festa de Nossa Senhora de Fátima, que realizar-se-á no Assentamento, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ nº 22.646.214/0001-72
Do Preço: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
Data da Ratificação: 04 de MAIO de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.317/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo (fl.09), da banda **URBEM**, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia **30/04/2018**, a partir das 21:00 horas, no encerramento do projeto Semana pra Dança, que realizar-se-á na Esplanada Ferroviária, situada na Avenida Calógeras, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME CNPJ nº20.558.527/0001-43**
Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 27 de ABRIL de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.244/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.386.189/0001-11, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado “Delírios:traço dançantes em Lídia Baís” e Proposta de Formação, no dia **25/04/2018**, a partir das 16:00 horas, com 35 (trinta e cinco) minutos de duração, na Escola Municipal Lenita de Sena Nachif, situada na Rua Enchova, nº305, centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).
Favorecido: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL ‘CNPJ nº28.386.189/0001-11,**
Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data da Ratificação: 25 de ABRIL de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.250/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI**, pessoa física, portadora do RG nº1026913 SSP/MS e do CPF nº826.219.261-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.04), da **CIA SHAKTI FUSION**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado “Rush ” e Proposta de Formação, no dia **29/04/2018**, a partir das 16:40 horas, com 03 (três) minutos e 42 (quarenta e dois) segundos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).
Favorecido: **ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI, CPF nº826.219.261-34**
Do Preço: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Data da Ratificação: 24 de ABRIL de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.247/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **AMANDA MARQUES DE SOUZA LIMA**, pessoa física, portadora do RG nº2130043 SSP/MS e do CPF nº064.593.051-29, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.04), do grupo **BLAOOW**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado

“Desabafo ” e Proposta de Formação, no dia **29/04/2018**, a partir das 16:10 horas, com 05 (cinco) minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).

Favorecido: **AMANDA MARQUES DE SOUZA LIMA**
CPF nº064.593.051-29
Do Preço: R\$500,00 (quinhentos reais)
Data da Ratificação: 24 de ABRIL de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Concorrência n. 001/2018
PROCESSO Nº 71.750.124/2017
O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Concorrência n.º 001/2018-FUNDTUR/MS, Processo Administrativo n.º 71.750.124/2017, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 9.649, página 32, de 07 de maio de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OJETO: permissão de uso de espaço físico para exploração de restaurante e cafeteria no “Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo”.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MTR DE M. FRANCO – MR ESPETTO.

VALOR MENSAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

VALOR FINAL: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 965, DE 2 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Luciana Teixeira Vaz	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Lízia Tânia Pinheiro Bittencourt	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.061, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LEÔNIDAS DOS SANTOS ROCHA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 993, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412151-13.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Costa Rica - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161011917	LEILA BARBOSA MARQUES	11 º

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 165 DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo nº 11/011153/2018.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
87522022	Adélia Dias de Oliveira	IV	V	30.04.2018
26316021	Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso	VII	VIII	30.04.2018
114233021	Ana Paula Siqueira Marcílio	IV	V	30.04.2018
52507021	Antônio de Souza Nunes	V	VI	30.04.2018
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvão	VI	VII	30.04.2018
28465021	Celia Shigueko Arakaki	VI	VII	30.04.2018
109032021	Eliane de Souza Pereira	IV	V	30.04.2018
55710022	Gerson Marques Camargo	VI	VII	30.04.2018
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	VI	VII	30.04.2018
30962021	Izabel Abrahan	VI	VII	30.04.2018
5959022	José Luis da Silveira Alves	IV	V	30.04.2018
23030021	Marcia Regina Marsura de Melo	VII	VIII	30.04.2018
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	VI	VII	30.04.2018
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	IV	V	01.05.2018
6321021	Maria de Lourdes Santana	III	IV	30.04.2018
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Félix	VI	VII	30.04.2018
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	IV	V	30.04.2018
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	VI	VII	30.04.2018
92864021	Paulo Afonso Marçal	VI	VII	30.04.2018
61547022	Rosany Barbosa Martins de Freitas	IV	V	30.04.2018
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	IV	V	30.04.2018
23606021	Rosimeire Siqueira	IV	V	30.04.2018
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	VI	VII	30.04.2018
4304021	Sonia Maria Neris Costa	VII	VIII	30.04.2018
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	VI	VII	30.04.2018
53896021	Vilson Walter Schulz	IV	V	30.04.2018

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
108895021	Cleonce Konstansky	VII	VIII	30.04.2018
85233021	Maria de Fatima Ribeiro Ribas	VI	VII	30.04.2018
103005021	Pedro Sergio Liberato Fernandes	VII	VIII	30.04.2018
86098021	Rozana Ferreira Cintra	IV	V	30.04.2018

CAMPO GRANDE-MS, 9 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 168 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora EDNA PERIN TORAL, matrícula n. 85762021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe D, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 20 de maio de 2018 a 18 de maio de 2021. (Processo n. 11/039031/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL n. 1/SEFAZ/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ/MS, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instituído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III - O recurso intempestivo ou não instituído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO EDITAL N. 1/SEFAZ/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Nota
59696021	ADALBERTO FERREIRA ARCAMENIA	91,25
83099021	ADALTO JOSE MANZANO	98,25

54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	90,74
60380021	ADAURO OJEDA	89,71
87522022	ADÉLIA DIAS DE OLIVEIRA	81,65
84797023	ADELSON SILVA	86,75
33560021	ADEMAR LAZARO DE FREITAS	95,33
15988021	ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO	93,89
76709022	ADEMIR GALDINO ROSA	98,35
14402021	ADEMIR IGNACIO GREGORIO	98,45
75347021	ADEMIR MENDES MARTIN	88,25
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	95,42
68797021	ADEMIR SALVIONE BONIN	83,00
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	92,31
83863021	ADENILDA APARECIDA MARTINS	96,74
105735021	ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	86,69
43793021	ADERCIO APARECIDO QUEIROZ	93,15
98710021	ADILEU PIMENTA JUNIOR	88,43
80509021	ADILMA BEZERRA DA SILVA	93,00
66387021	ADILSON CARLOS BATISTA	93,42
467227021	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	82,56
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	87,28
88867021	ADRIANA DA SILVA RUBIN	89,48
433067021	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	89,55
393731021	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	94,05
84320024	ADRIANY MOREIRA GOES	79,90
92240021	ADYR DE AZEVEDO MACIEL	91,18
79943021	AFONSA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA	100,00
108537021	AFONSO DA SILVA FERREIRA	92,20
63944022	AFRANIO DE ARAUJO SOBREIRA	100,00
85224021	AGNALDO JOSE VIEIRA MARTINS	91,19
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	86,72
14823021	AIRTON AKIRA SHIROMA	84,33
11900021	AIRTON DE ARAUJO	85,62
15593021	AKIRA ONO	92,35
77430021	ALAN LIMA PEREIRA	100,00
19229021	ALAN STUCCHI	99,20
59260021	ALBERTO MARTYRES DE PAIVA	89,59
133422026	ALCY ALVES DA CUNHA	96,78
85628021	ALDINA MEIRE DOS SANTOS HOLSBACH TORRES	97,00
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	93,23
132896023	ALESANDRO RAMOS DA SILVA	93,43
78334021	ALESSANDRA AYALA FARIA DE AMORIM	100,00
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	100,00
58094021	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	100,00
88088021	ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MÜLLER	92,29
427081025	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	94,41
467316021	ALEX ARBUES BARBOSA	94,89
96861021	ALEX PEREIRA DORETO	91,23
80300021	ALEXANDRA MARIA MARTINS	88,20
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	96,34
41096021	ALEXANDRE SILVEIRA LEITE	81,10
6340022	ALEXANDRO BERTO	95,20
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ	91,69
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	97,49
40432021	ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR	88,50
49204021	ALTAIR BETONI	95,86
92399021	ALTAIR DE SOUZA ROSA	100,00
63185022	AMALIA ALVES MIRANDA	98,51
61367021	AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO	88,92
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	97,85
46988027	AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	82,46
26316021	ANA ANDRADE DE VASCONCELOS CARDOSO	95,86
88329021	ANA CRISTINA HIGA MOURÃO	82,99
60596023	ANA CRISTINA HORTA PEREIRA	95,95
87125021	ANA DA SILVA PAULA	92,18
116186021	ANA KARINA ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	86,70
71522021	ANA NAGILA NICOLAU FERREIRA	90,00
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	81,08
55667024	ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA	73,23
54501023	ANA PAULA DUARTE FERREIRA	97,84
104481021	ANA PAULA GASPARIN NOGUEIRA	94,62

114233021	ANA PAULA SIQUEIRA MARCILIO	100,00
106979031	ANADIA FAGUNDES FIGUEIRA	98,90
467287021	ANDERSON ALVES CAMARGO	100,00
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	94,40
77374021	ANDERSON GOMES DE SOUZA	99,25
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	95,34
467239021	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	98,88
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	91,49
111634021	ANDRE DE MORAES RODRIGUES	80,96
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	93,39
92456021	ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA	91,43
69425021	ANDRE GUENZO NAGIMA	100,00
56261021	ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS	100,00
11071021	ANDRE LUIS LEONELI	94,30
76513021	ANDRE LUIZ DE SOUZA	95,13
103720021	ANDRÉ LUIZ GOMIDE	95,07
432854021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	93,00
81395022	ANDRE LUIZ PERES DE BARROS	96,30
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	95,50
400925021	ANDRE MARCELLANI MONTANI	100,00
467232021	ANDRE RUFFO	95,95
122628022	ANDREA CARINE LOBO GHISLENI	100,00
80008022	ANDREA COSTA DA SILVA	100,00
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	96,24
89672022	ANDREA QUEIROZ GIMENEZ	88,98
81617022	ANDREA ZOTTA GUTIERREZ	77,92
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	100,00
70594021	ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS	100,00
24548021	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	87,00
467271021	ANGELO MAEOKA	88,51
70821021	ANISIO MENDES DOMINGOS	93,00
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	100,00
76255022	ANTONIO CARLOS DA SILVA	96,06
54094021	ANTONIO CARLOS DA SILVA	100,00
14820021	ANTONIO CARLOS DE MELLO	100,00
54203021	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	90,00
34440021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	95,21
41282021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR	99,58
39422021	ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	95,53
5855021	ANTONIO CARLOS QUEIROZ CANEVARI	100,00
19549021	ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA	96,41
52507021	ANTONIO DE SOUZA NUNES	100,00
92744021	ANTONIO FIRMO SALES CAVALCANTE	86,51
13161021	ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	92,94
70623021	ANTONIO JORGE DA ROCHA SOTOLANI	100,00
112180021	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO	96,75
92358021	ANTONIO MARCOS COELHO	87,63
33263021	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO	93,73
12304021	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	89,62
35424021	ANTONIO SHINKO UECHI	97,00
467312021	ANTONIO VOLPATO FILHO	93,81
116898021	APARECIDA ALVES FERMINO DO SANTOS	99,21
47240021	APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO	88,38
52158024	APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS	97,49
20128021	APARECIDO MUNHAES	96,25
71890021	ARIZETE TALGATTI TERRA	91,39
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	100,00
63382021	ARMANDO OSHIRO	93,40
34581023	AROLD O APARECIDO CANUTO	93,00
126112022	AROLD VIEIRA DOMINGOS	97,14
38946021	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	100,00
433652021	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	94,33
91812021	ARTHUR DE SOUSA DIAS	97,50
14434021	ARTUR SOTHER JUNIOR	93,66
99876021	AUAD ATALA JÚNIOR	94,75
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	97,79
87986021	AURENI ALVES MIRANDA	100,00
29836021	AURO CAVALHEIRO BARBOSA	97,20
48900021	AZOR RODRIGUES MARQUES	95,10
14087021	BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO	80,82

39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	96,61
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	87,80
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	97,93
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	93,99
5931021	BRUNO GUIMARAES FUSCALDI	98,24
468281021	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	96,22
98087021	CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAUJO	94,49
78914021	CARLA ADRIANA BUSANELLO	100,00
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	93,00
467234021	CARLA BULLA MAIOLINO LINS LACERDA DE BAR	98,93
129477021	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	93,72
36178021	CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA	96,15
11789021	CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO	89,50
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	89,95
74458021	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE CAMPOS	76,00
62695021	CARLOS ALBERTO BERNARDON	94,24
27315021	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	94,75
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	97,27
39664021	CARLOS ALBERTO TALIANI	97,14
97375021	CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE	97,23
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	97,89
96959021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	94,38
314191021	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES J	88,80
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	96,35
12322021	CARLOS APARECIDO DE SOUZA	78,94
92040021	CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA	89,30
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	99,65
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	100,00
467240021	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	94,33
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	84,49
26926021	CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA	78,88
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	96,48
432952021	CARLOS HIDEMI HIRAOKA	91,33
440982021	CARLOS KENZO SAITO	98,86
467254021	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	96,49
32362022	CARLOS RENATO DE SOUZA	94,75
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	93,40
61419021	CARLOS ROBERTO DA SILVA	100,00
111625021	CARLOS ROBERTO MOTTA	99,21
31522021	CARMEN APARECIDA PERES	90,75
87255021	CEILA DUEK SOUZA	98,95
12538021	CELIA APARECIDA BARTLES	86,79
111641023	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	100,00
28465021	CELIA SHIGUEKO ARAKAKI	100,00
67972023	CELIO LOPES DOS SANTOS	98,31
23935021	CELSO RICARDI	89,97
115213024	CELSO TADASHI TANAKA	91,79
77496021	CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA	66,23
40647021	CERES LAUREANO LEME	91,50
35573021	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA AVILA	87,11
17601021	CESAR ELISEU PASCOALOTO	96,50
29446021	CEZAR ANGELO	91,31
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	94,52
3980024	CICERO RUBENS BATISTA	100,00
86689021	CIDINÉIA APARECIDA RINALDO MISHIMA	91,27
20847021	CINTYA MEGUMI TANAKA	99,24
6233021	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	92,65
106065021	CLAUDEMAR MARTINS DE SA	87,85
52571021	CLAUDETE RECHE RIOS	85,64
109256022	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	98,01
65046023	CLAUDIA DE ASSIS ALENCAR MOTTA	91,25
86358021	CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	95,73
124302021	CLAUDIA IANAGUI MOTA DE MOURA	100,00
468282021	CLAUDIA LOPES	77,88
86688022	CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	85,14
115024021	CLAUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	92,35
21523022	CLAUDIO SHEIBUM AGUNI	96,11
121251023	CLAUDIUS PETRONIO L DE SANT ANA	100,00
23509021	CLEBER COELHO BIANCHI	99,18
50590023	CLEDI TERESINHA PICCIN	96,98

83608021	CLEONICE DA SILVA FERREIRA	81,50
108895021	CLEONICE KONSTANSKY MEDEIROS	83,54
79542021	CLEONICE PESSOA FERREIRA	93,00
116072021	CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS	98,77
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	98,08
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	99,69
102952021	CLOVES SILVA	99,52
50392023	CLOVIS ARMOA	86,55
29521021	CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS	96,35
68607021	CRISTIANE AGUILERA DE MELO GASOTO	91,11
64377021	CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN	90,00
31063021	CRISTIANO BARBOSA LUDOVINO	98,50
31132021	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA	77,19
9885021	CRISTINA PEREIRA SHIMIZU	99,36
84572021	CRISTINA TIEMI MAEHARA KAI	85,45
72254021	CRISTINE CHIARELLO WEFFORT	88,30
45211021	CRISTINO HIROSHI ABE	100,00
129274022	DAIANA SCHIO	95,63
85814021	DALETE BARBOSA DE SOUZA	85,80
39421022	DALVA AFONSO BENTO MELLO	83,00
56149021	DALVA LÚCIA AGUILERA	80,35
55462021	DAMARES ALVES DE ARAUJO BASMAGE	58,00
432967021	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	97,00
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	100,00
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	97,44
67398021	DANIEL GUEDES	97,61
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	97,00
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	92,50
129276021	DANIEL ROCKENBACH	84,50
85669021	DANIELA BONO YOSHIKAWA	96,94
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	100,00
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	99,50
126429021	DANIELLI BASTIANI RODRIGUES	97,93
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	90,58
70252021	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	99,30
16127021	DAYANE SILVA REIS	85,64
24404021	DAYSE VILASANTI MARTINS	92,05
72311021	DÉBORA CARVALHO QUEIROZ	82,88
94279023	DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT	88,42
131161021	DEISE DOS SANTOS REZENDE	90,86
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	88,60
51003025	DELSON DE MORAES PAPA	100,00
104712021	DEMILSON DE SANTI	91,95
114253021	DENIELLE BUSCH ALCANTARA	88,57
96979021	DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE	100,00
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	97,99
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	97,00
11951021	DENIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	98,31
52277021	DEOCLERIO LUBE FILHO	95,95
432965021	DIEGO CORREA MIRANDA	96,58
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	98,08
432820022	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	97,58
40112021	DILSON ESTEVÃO BOGARIM INSFRAN	95,71
83609023	DINAMAR MATOS FURTADO DE BARRO	91,95
467288021	DIOGO FEIJO MAIA	99,70
370559021	DIOGO GUILHERME	93,35
62614021	DIRO INOUE	94,00
130654021	DIVINA GARCEZ CALIL	100,00
67532021	DOMINGOS APARECIDO DO NASCIMENTO	99,66
96332022	DOUGLAS DA SILVA MORAES	98,46
398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	99,16
67613022	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA	83,00
94936022	EDER JOAO REZENDE SBARDELOTTO	94,43
48839021	EDES VALDECIR FACCIN	96,50
94417021	EDILSON BARZOTTO	100,00
432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	93,00
87934021	EDILSON WAGNER RIBEIRO	100,00
45854021	EDINALDO LIMA DA SILVA	94,54
19970021	EDISON HARUO ITO	97,00
467351021	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	80,82

85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	79,06
58159021	EDLEUZA LUIZ GOMES	88,81
34089021	EDMILSON PEREIRA DE FREITAS	96,96
132704021	EDMUNDO DA SILVA	93,00
32056021	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA	100,00
67245021	EDNA MARIA FERREIRA DE VASCONCELLOS	84,49
79771021	EDNA VINCO DE OLIVEIRA	78,90
63486021	EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR	92,25
37550021	EDSON ARANTES DE CAMPOS	90,38
103361023	EDSON DALCANTARA RODRIGUES COIMBRA	100,00
13565021	EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	93,86
56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	78,43
21769023	EDSON LUIZ DE HESPPORTE	83,00
11299021	EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO	94,73
115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	97,29
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	98,22
113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	88,25
1044021	EDUARDO DE OLIVEIRA	86,96
11634021	EDUARDO FAGIOLI	95,25
22359021	EDUARDO FREITAS	97,30
130091022	EDUARDO GARANHANI	95,75
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	96,50
10200021	EDUARDO KATSUKY TAKAHACHI	100,00
105665021	EDUARDO KIMIZUKA	92,50
104335021	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	91,50
68157021	EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA	96,03
47014021	EDVALDO DIDA PERALTA MARQUES	91,40
429803022	ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO	85,01
11977024	ELAINE LEAO FERNANDES DOS REIS	95,70
81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	90,35
95935021	ELBIO CARMO GOMES	89,04
47003026	ELENA FERNANDES SANDIM	80,84
45850021	ELIANA BONETTI FONSECA	94,58
62261021	ELIANA DOURADO SILVA OHARA	98,05
85075023	ELIANE CHRISTINA BATALHA	97,75
109032021	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	99,24
92618021	ELIANE DO NASCIMENTO	92,33
467309021	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	67,18
13197021	ELIAS SATURNINO	100,00
57394021	ELIAS ZUANAZZI	93,85
41304021	ÉLIDA SARITA MACEDO RAMIRES	85,85
50507022	ELIO GRANCE ALMIRON	96,25
11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	97,00
7316022	ELISA HARUMI TUTIDA	95,49
42761021	ELISABETH DA COSTA LIMA	94,60
432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	89,25
36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	100,00
39179021	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	100,00
67556021	ELIZABETE LIUTI DA SILVA	100,00
118809024	ELIZANGELA PAES REZENDE	100,00
118920024	ELKE ANNE RODRIGUES ARAUJO PORTUGAL	95,75
62195021	ELOISA ELENA DE ASSIS	94,78
104033021	ELYZABETH SOARES	96,88
28257021	ELZIO DUARTE DE BORBA	94,15
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	100,00
5904021	EMERSON TAKAMI	95,48
104164021	EMILIO CESAR ALMEIDA OHARA	96,80
81452024	EMIR MANSUR SMAKA	83,33
59577021	ENI MARI GUERINI PEREIRA	84,60
445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	94,36
250022	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	93,88
50353022	ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO	92,48
68483021	ESTER APARECIDA RAMOS	73,11
35535021	EURICLIDES BATISTA DA ROSA	87,74
21030021	EURIPEDES FERREIRA FALCAO	91,41
73975023	EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO	83,50
467281021	EVANDRO BUIATI	99,70
83376021	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	93,89
33939021	EVANDRO LUIZ PEREIRA	94,75
132990023	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	85,09

50414021	EVANIO ROBERTO VIEIRA	93,13
89127025	EVERALDO SOARES PESSOA	93,32
115481021	EVERSON LEITE CORDEIRO	98,79
62768021	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA	93,93
50427021	EVERTON MOREIRA SILVA	100,00
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	96,47
21373021	ÉZIO KIYACHI MITUO	100,00
467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO	85,41
123811022	FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	94,60
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	95,49
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	100,00
98215021	FABIANO PINHEIRO BERNARDON	94,58
467285021	FABIO CARVALHO DE SA	93,53
75638021	FABIO DE SOUZA ARAUJO	100,00
96544021	FABIO HIROSHI GOTO	96,98
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	95,07
105006022	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	93,57
75870022	FABIO MELO AUERSWALD ALBINO	97,63
5848021	FABIO YUKIO IDE	97,58
92612021	FABIO YUKIO KAWANAMI	97,10
54204021	FABIOLA MARIA REIS BATISTA	89,38
97802021	FABRICIA MELO DE REZENDE	96,35
467878021	FABRICIA TIBURTINO RODRIGUES	79,91
467310021	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	100,00
7632021	FABRICIO VENTUROLI LUNARDI	94,01
32481021	FARNEY FANIO MACHADO FRETE	90,29
40192023	FAUSTINO SOUZA SOUTO	99,28
468272021	FELIPE CEZARIO GUIMARES PEREIRA	100,00
97276021	FELIPE COMPANHONI DA COSTA	94,26
467247021	FELIPE PICHÍ BARIÓN	94,77
96773021	FERNANDA TAUIL MARTINS	99,85
432904021	FERNANDO CEZAR HENR NASCIMENTO SIQUEIRA	94,53
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	91,80
433017021	FERNANDO ESTÁBIL	89,81
432960021	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	100,00
1994023	FERNANDO LUIS VALEJO	95,85
13142021	FERNANDO MATUMOTO	85,48
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	99,41
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	91,88
433698021	FERNANDO XAVIER DIAS	100,00
93751024	FLAVIO ALBERTO RENA	76,00
81164021	FLAVIO ANTONIO COSTA ALVAREZ	96,85
56113021	FLAVIO ANTONIO GONÇALVES	99,55
121710022	FLAVIO LARRIERA VARGAS	100,00
105713021	FLAVIO SANTANA DA SILVA	96,00
30094023	FRANCISCO BATISTA MAIA	71,95
45578021	FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA	97,93
45191021	FRANCISCO CLEMENTINO JOSE DE PAULA	98,86
467304021	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	100,00
63253021	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	93,45
70465024	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	89,41
102229021	FRANCISCO JOSE DA COSTA	91,52
49855021	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	81,15
22922021	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	80,78
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	85,17
74615022	FRIDA ESTILMA FRANCO DE SOUZA	97,09
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	99,56
467250021	GABRIEL CARDOSO ROMANO	92,73
87965021	GABRIELA WENDISCH	100,00
468274021	GEANDER GONCALVES DE ARRUDA	89,91
467381021	GEISE FERNANDES CASTILHO	95,21
72473021	GENIVALDO SILVA	72,73
79927021	GENY DIVINA FIRME	90,70
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	90,88
104920021	GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS RAMOS	90,68
121674021	GERALDO ALVES DE ARAUJO	100,00
20619021	GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA	92,70
70290021	GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS	98,25
22271021	GERMANO BARROS DE SOUZA FILHO	80,00
80974021	GERSON DE MORAES GAUNA	84,65

53640023	GERSON LUIZ DOS SANTOS	96,09
14343021	GERSON MARDINE FRAULOB	99,15
55710022	GERSON MARQUES CAMARGO	83,75
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	86,82
130426022	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	100,00
77157021	CESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	93,95
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	92,85
25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	90,95
97097021	GILBERTO BARACAT JUNIOR	90,48
51240021	GILBERTO GLOOR	94,40
38792025	GILBERTO UECHI	97,92
82278021	GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS	97,05
31936021	GILDSON DE SOUZA MONTEIRO	90,65
117347023	GILLIANY COLA RIBEIRO	93,80
20118021	GILSON HELENO LIMA DA SILVA	94,50
132044023	GILSON MARIANO DA SILVA	87,02
44493022	GILZA MARA SANTOS DE PAULA TAMBANI	88,86
111391023	GIORGIA DOS SANTOS CARA VILELA	99,25
107080022	GIORGIA KOPCAK	98,72
467339021	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	83,97
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	100,00
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	98,01
37006021	GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM	97,17
15190021	GLAUCIA REGINA DE CARVALHO	98,74
51359021	GUARACI LUIZ FONTANA	96,61
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	94,56
92452021	GUILHERME PASQUALIN C SILVA	88,48
75087021	GUILHERME QUARESMA THIELMANN	99,03
97746021	GUSTAVO DE MORAIS REIS	99,85
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	93,70
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	96,50
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	100,00
467284021	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	98,54
116641021	GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA	91,40
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	95,04
112146021	HALEY PEREIRA NEVES	99,70
18972021	HAMILTON CRIVELINI	92,50
467260021	HARUO IWAMOTO	90,86
115981021	HEITOR MIYAHIRA OSHIRO	88,86
22373022	HELICIO MACEDO GLAGAU	100,00
119068021	HELDER DE SOUZA RAMOS	89,88
124058021	HELENA CESPEDES PAES	95,60
88769021	HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	92,42
30157021	HELIO PEREIRA QUIRINO	100,00
50991021	HESIO JOSE DA SILVA	100,00
86934021	HIDEO WATANABE	90,00
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	93,35
83891021	HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	93,30
52875021	HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	100,00
65547021	HUMBERTO TOMIGAWA	94,58
118378021	ILARIO HISSASHI SUEMATSU	94,75
79858021	INA LEMOS DO CARMO	87,38
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	100,00
64810021	IRACI NUNES DURANES MARQUES	100,00
47591021	IRIS PEREIRA DE LIMA DA SILVA	100,00
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	100,00
80794021	ISAIAS BRAZ SOTOLANI	100,00
56044021	ISRAEL SANTANA CAIRES	97,49
467313021	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	88,52
435750021	IVAN CARLOS FERNANDES	97,64
119310021	IVAN LOPES MAGALHÃES	93,46
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	100,00
47172021	IVANIR VELANE CUENCA E FERRO	82,21
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	95,55
30962021	IZABEL ABRAHAN	99,58
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	88,57
51662021	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	96,25
5709024	JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO	77,75
40587021	JAIR APARECIDO DIAS	80,00
92049021	JAIR ROBERTO BARG	97,49

467338021	JANAINA REIS GOMES	94,23
72358021	JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ	74,01
79784021	JANEA APARECIDA MARQUES CORREA	79,28
76119021	JANSEN RIZOTO	97,34
12622021	JAQUELINE FROZINO COSTA	94,78
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	100,00
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	93,44
57749021	JOANA DARC DA SILVA REZENDE	96,09
125149023	JOAO AMAURI RAFFA DE SOUZA	96,09
86044022	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	81,89
32599022	JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	98,73
79228021	JOAO CARLOS BRUM FARIA	98,92
62746021	JOAO CARLOS GONSALES	93,23
10788021	JOAO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	99,11
53814023	JOAO DE ALBUQUERQUE DIAS	100,00
58412023	JOAO ENILDO BOGARIM INSFRAN	98,76
99916021	JOAO FERREIRA NASCIMENTO	97,20
48609021	JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	99,45
67533021	JOÃO HERRERO NAVARRO	98,65
81231021	JOÃO LEMES PEREIRA	96,21
118716021	JOAO MARCOS CARVALHO E SOUZA	95,94
991021	JOÃO MARCOS LACOSKI	99,41
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	92,60
29984021	JOÃO OKOGUSIKU	90,51
27326021	JOAO PEDRO MATIAS RODRIGUES	93,56
68153022	JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	83,00
62289021	JOAO RICIERI SEGATELLI	96,06
41535021	JOAQUIM CARLOS PELHO	95,06
77479021	JOCIANE FERREIRA DA SILVA	96,32
8039021	JOEL RODRIGUES DA ROSA	88,03
27155021	JONAS PIMENTA FILHO	100,00
79044021	JONAS VILA	92,78
116152021	JONES YAMADA	66,70
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	98,65
38487021	JORGE BARBIERI FIGUEIREDO	93,00
467343021	JORGE DANIEL DELGADO JARA	91,64
86646021	JORGE FAVARO	96,49
69311021	JORGE FUSAO SATO	92,76
43094021	JORI ILQUE BRAGA	99,24
81195021	JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO	100,00
93412022	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	90,84
84915022	JOSE APARECIDO DE MOURA	97,84
71113021	JOSE APARECIDO PASIANOTTO	92,58
60927022	JOSE AUTO JUNIOR	95,77
16362021	JOSE BENTO FRANCA RICARDO	90,05
3979021	JOSE BONIFACIO DE PAULA SERRA	93,00
47290021	JOSE CARLOS BORGES LOURENCO	47,58
6399021	JOSE CARLOS DE SOUZA	100,00
106618021	JOSE CARLOS MONTANI	97,64
62119021	JOSE CARLOS USSUI	86,14
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	92,06
10902021	JOSE DOLORES MARTINES	84,85
61717021	JOSE EDUARDO ALVES MENDES	93,46
70586021	JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	100,00
133972021	JOSE FELIPE DE ALMADA	90,41
21401021	JOSE FERREIRA LUIZ	80,88
47977021	JOSE GERALDO SISCAR	90,00
19511021	JOSE HENRIQUE PAES DE BARROS	82,50
5959022	JOSE LUIS DA SILVEIRA ALVES	95,65
467289021	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	93,65
57496021	JOSE MARCIO DE SOUZA	89,66
32358021	JOSE MAURO OLIVEIRA FREITAS	100,00
121975021	JOSE MIGUEL MILET FREITAS	94,94
20208021	JOSE NIVALDO FERREIRA	94,79
63462021	JOSE PAULO TEIXEIRA MACHADO	92,77
44328021	JOSE RAMALHO BEZERRA	95,07
52715021	JOSE RIBOLIS	100,00
22801021	JOSE ROBERTO DE SOUZA	100,00
54778021	JOSE ROBERTO GODOY	94,00
34208023	JOSE TARCISIO VIEGAS LONDON	87,77

51022021	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA NETO	93,55
26736021	JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH	95,56
433712022	JOSUÉ ANTUNES NEVES JÚNIOR	97,20
51713021	JOUBERTH ANTONIO SOUZA	85,53
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	98,55
3569021	JUAREZ CARNEIRO GONCALVES	100,00
78791021	JUDITE DE ARAUJO BEZERRA	91,25
64148021	JUDSON JOSE BICUDO DE MORAES	93,00
467228021	JULIANA KIMIE MAEDA ASHIDATE	84,10
87060023	JULIANA TRINDADE DA SILVA	82,42
12787021	JULICE DO ROSARIO GUERTA	87,19
44987021	JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO	83,00
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	99,71
45092021	JULIO CESAR BORGES	93,75
23763021	JULIO CESAR GARCIA	92,50
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	100,00
433026021	JULIO CESAR ZAMINELLI	100,00
467345021	JULIO MARUYAMA	91,78
1578021	JULIO MURILO DE MATOS	94,43
40785021	JULIO SETSUA MORIYA	94,75
2440022	JUSCELINO NEY CARRICO	89,58
47523021	JUSCENI DE FATIMA APARECIDA QUEIROZ	92,56
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	89,39
30634021	KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI	100,00
433084021	KARINA KEIKO TAKANO	96,50
467248021	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	95,56
75569021	KATIA DE CASSIA MENDRY UETI	87,75
123352022	KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	93,00
45449023	KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI	74,68
107294025	KATIA VANESSA A DA S CARVALHO	100,00
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA	93,71
127555023	KEDMA VALESCA SANDIM KLAGENBERG	86,29
81794021	KENER MACHADO SOUZA	99,70
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	99,71
81663021	KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA	95,86
467344022	KLEYTON GONCALVES CRUZ	94,89
63588021	KLINGER BOSSI NOGUEIRA	96,28
101464021	LARISSA REIS	97,14
93965021	LARISSA RIEKSTINS DE AMORIM FERZELI	98,10
103818021	LAUDITE FERREIRA DA SILVA	79,96
132036021	LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	93,21
73185021	LAURI LUIZ KENER	99,52
5133021	LAURO HIROSHI ISHIDA	97,75
37941021	LAZARO ANTONIO SIQUEIRA	97,00
467350021	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	93,67
24286021	LEANDRO MOREIRA MARTINS	100,00
467293021	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	89,40
467303021	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	99,70
58548021	LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	88,45
23974021	LEODIR ANTONIO DA CUNHA	91,50
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	93,52
85268021	LEONARDO LOPES CAMPOS	100,00
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	97,17
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	85,78
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	100,00
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	88,87
467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	100,00
123779021	LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA	94,75
467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	100,00
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	96,06
30348025	LORIVALDO ANTONIO DE PAULA	89,38
47684021	LOURDES INVERSO ELIAS FERREIRA	93,00
53231021	LOURDES PEREIRA	100,00
11571023	LUCIANA DA SILVA NEVES	87,55
8184021	LUCIANA MESSIAS MEDRADO	65,17
115621021	LUCIANA SILVEIRA RODRIGUES MISE	87,20
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	100,00
62798021	LUCIANE OCAMPOS GARCIA	82,89
11203021	LUCIANO AVILA ROJAHN	97,45
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAIISHI OKAMOTO	99,25

446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	100,00
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	89,20
40277021	LUCIENE SILES FERNANDES	94,43
109930021	LUCILENA RONDON SILVA	92,45
40797023	LUCILENE AIRES DE SOUZA	100,00
90003025	LUCIMAR JOSE DE MACEDO	94,85
61979021	LUCY MAIRY RODRIGUES	97,00
453216021	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	92,85
123997021	LUIS EDUARDO PEREIRA	89,47
432978021	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	99,23
11487021	LUIS SERGIO SAMOMIYA	100,00
134072021	LUIS TOSHIAKI SHIMIZU	98,88
113718022	LUIZ ANTONIO DE MOURA	98,94
75588021	LUIZ ANTONIO FELICIANO DOS REIS	100,00
49335021	LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	97,89
36174021	LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE	100,00
25949021	LUIZ AUGUSTO BUZZO	100,00
121491021	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	99,85
31847021	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	91,48
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	94,98
106950021	LUIZ CARLOS SILVEIRA	94,57
6458021	LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	94,87
95405021	LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA	95,80
63864021	LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS	91,76
93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	93,88
131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	95,65
543022	LUIZ RONALDO GUERREIRO BOTELHO	94,18
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	96,70
130061021	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	100,00
42619024	LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	78,23
52738021	LUZIA CALAZAES DA SILVA	93,15
14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	87,58
467235021	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	89,86
69074021	LYGIA MARIA FERREIRA DE BRITO	97,63
74255021	MACÁRIO GOMES DA SILVA	93,00
40017021	MADALENA RITA DA SILVA	100,00
77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	100,00
1673021	MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU	93,49
102447021	MANOEL ERICO BARRETO	99,21
31834021	MANOEL ROSENO DA SILVA	91,75
72509021	MARA LUCIANA BUSANELLO LEFEVRE	82,50
467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	88,29
110333021	MARCELLO DAHER CAMARGO	90,40
86829021	MARCELLO GULIM NETO	96,79
24509021	MARCELO CABRAL KOMATSU	86,57
93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	98,50
432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	95,10
110072021	MARCELO MONTEIRO	92,15
467139021	MARCELO ROBERTO FIORI	88,45
45892025	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	92,43
65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	99,51
58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	91,38
72161022	MARCIA MARIA DOS SANTOS	81,65
23030021	MARCIA REGINA MARSURA DE MELO	100,00
74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	91,72
12046021	MARCIA YUKIE SHIMADA UEDA	94,65
54173021	MARCIEL GARBIN	91,46
434790021	MARCILENE CRISTINA GONÇALVES	96,15
100086023	MARCIO COSTA MAIDANA	99,35
72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	97,43
16443021	MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA	97,74
99719024	MARCIO VALERIO VERBISCK	94,12
103976021	MARCO ANTONIO BAETA DAMASCENO	99,11
30713021	MARCO ANTONIO CARAMALAC	98,07
64837021	MARCO ANTONIO LEAL PREVIAATO	90,21
105898021	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	100,00
53961021	MARCO AURELIO GONÇALVES	91,29
433660021	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	90,63
22805021	MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA	99,04
64130021	MARCOS ALBERTO CONFORTE	94,38

90108024	MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	100,00
28428021	MARCOS ANTONIO DUAILIBI	94,57
86002021	MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE	100,00
435400021	MARCOS GLIENKE	80,89
60057021	MARCOS HONORIO DA SILVA	90,96
57487027	MARCOS JOAQUIM BORGES	93,75
35481021	MARCOS ROGERIO LIMA	98,13
53670021	MARCOS SERGIO PERES	93,58
83192021	MARCOS TENDOLO FERRO	86,50
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	100,00
106166021	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	97,00
33110021	MARCUS VINICIUS CORRÊA	91,33
117485022	MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA	93,00
30594025	MARCY OLINDA SAYD DIAS	93,90
3345021	MARELICE VOLPATO SIMOES	97,00
56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE	97,46
27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	100,00
122994023	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	94,53
77848023	MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR	92,75
98185021	MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA	96,45
91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	82,20
78805021	MARIA DAS GRACAS LOPES DE LIMA	79,00
85233021	MARIA DE FATIMA RIBEIRO RIBAS	76,00
94703021	MARIA DE FATIMA SOARES MELO	92,56
59870021	MARIA DE FATIMA VIRUEZ DA SILVA	90,71
6321021	MARIA DE LOURDES SANTANA	97,93
125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA MENEGÃO	98,23
67983021	MARIA ELIZA PINHO DA SILVA	100,00
26193021	MARIA FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	94,75
64601022	MARIA GLORIA DA COSTA FREITAS ALMEIDA	98,73
42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	97,46
95704021	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DUARTE	95,50
49648021	MARIA JOSÉ PRADO BONETTE	98,41
50433021	MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES	81,41
468279021	MARIA SOCORRO SILVA	87,25
17036025	MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL	80,00
88652021	MARIANA AUGUSTA DO AMARAL MARTIGNONI	94,00
105206028	MARIANGELA CARRILHO ANDREATTA SANTOS	93,00
65750021	MARIDALVA PERPETUA DA SILVA	96,80
96409023	MARILDA REZENDE RODRIGUES	100,00
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	80,11
21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	100,00
68530021	MARILENE FERREIRA DE AGUIAR	100,00
55705021	MARILENE GOMES FERREIRA	100,00
70203021	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	94,69
467315021	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	100,00
47812021	MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO	94,27
79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALÉRIO	81,81
99710021	MARILZA SOARES AMORIM	85,45
77321023	MARINETE DE JESUS BEZERRA	88,04
11050021	MARIO CESAR LINHARES MARQUES	97,13
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	100,00
102088021	MARIO LUCIO CARNEIRO DA COSTA	86,45
39148022	MARIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	95,76
467347021	MARIO MACHADO EIZONO	99,85
82664023	MARIO MARCIO BISPO RODRIGUES	86,38
3897021	MARIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	96,73
35765021	MARIO RODRIGUES SIMOES	97,00
128307021	MARIO SASAKI	96,15
120370021	MARISE CARVALHO MARTINS LIMA	83,00
106260021	MARIZA CHAPARRO DO NASCIMENTO	79,85
96800021	MARIZA DE SOUZA FERNANDES	92,00
75450021	MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA	100,00
69407021	MARLENE DE ALMEIDA	95,20
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	91,66
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	98,98
61418021	MARLENE QUEIROZ DE SALLES ZECHI	96,16
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJS	91,54
84917021	MARLY DARCI CARRARO	90,51
29896025	MARLY DE SOUZA NEPOMUCENO	85,20

89439021	MARTA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES COUTINHO	98,06
40263023	MARTHA MARIA MITUO	84,46
108175021	MARY ANNE MIRANDA CHIEZI	99,70
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA	92,41
435368022	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	92,56
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	98,86
467140021	MATIAS SAUL ZAGONEL	94,85
56109021	MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA	99,73
13932021	MAURICIO DE MATTOS CHAVES	80,80
14816021	MAURICIO FERREIRA DE MORAIS	100,00
124074021	MAURÍCIO GOLIN ZANIN	93,90
24694021	MAURIZETE LOURDES TEIXEIRA	93,10
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	100,00
36957023	MAURO NUNES DE SOUZA	100,00
21585021	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	79,06
28733021	MAURO TAILOR GERHARDT	90,00
42831021	MAURO ZAIA	93,97
323813021	MAX MAURO DIAS BARBOSA	98,38
71253021	MERLENE GRITZENCO GRUMICKER	83,79
55646021	MIGUEL ANTONIO MARCON	81,71
51416021	MIGUEL ANTONIO PETRALLAS	94,46
129202021	MIGUEL JOSE GERONIMO JUNIOR	95,86
39568021	MILTON FIGUEIREDO	98,53
30844021	MILTON GONÇALVES PESSÔA	96,85
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	99,21
12527021	MOACIR ANTONIO MARCHINI	95,63
468278021	MURILO DO VALE	91,60
467258021	NACIM FELIX FREIRE	98,75
78086021	NADJA ANTONIO ARANTES PEREIRA	84,54
98735021	NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES	84,52
47096023	NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO	95,42
5399021	NARA ANGELICA DE SOUZA DUARTE	88,74
26502021	NASRI MUHAMAD IBRAHIM	99,21
96915022	NAUM COSTA SOUZA	82,25
100904021	NAZARE CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ	82,64
7997021	NEIDA MARIA DE LIMA FLORES	95,53
56793021	NEIDE LEITE DA SILVA	100,00
103623023	NELCI MARIA DE MELO	86,00
15897021	NELCIR JOSE DE REZENDE	93,00
66999021	NELSON FILHO JEZUS	95,65
71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	100,00
55549021	NELSON JOSE SCHNEIDER	99,50
78605021	NELSON KAMINAMI	94,90
119753021	NELSON MITIO NAKAMURA	100,00
19822028	NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA	89,54
30660021	NELSON TERUYA	96,33
467257021	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	96,91
51195021	NESTOR GERALDO SOUZA SILVEIRA	90,74
4597023	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	97,34
69815021	NEUZA MARIA MECATTI	100,00
433710021	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	92,88
26645021	NICOLA ARTIGAS	88,38
67703022	NILDA GOMES DE SOUZA CONSERVA CASSAROTTI	80,45
50402021	NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO	95,92
10986021	NILZA BRANDAO	90,00
1263024	NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO	95,78
91375022	NIVALDO JOSE LOPES DA SILVA	100,00
47325022	NOEMIA DA SILVA CRUZ	94,35
69042023	NORMA DOMINGUES FERREIRA	98,25
467294021	ODANYR QUEIROZ YULE	100,00
38638021	ODENIR LOPES FLORES	95,25
467138021	ODIRLEY GONCALVES DA COSTA	96,50
44972021	OLGA MARIA HIGA BENITES	93,06
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	95,96
74612021	OLINDA VELASQUES DOS SANTOS	84,95
104888022	OLIVIO BRUNO	99,30
433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	99,23
34169028	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	96,93
46297021	ORLANDO SATOSHI MISHIMA	88,30
57583021	OSNI DUARTE COSTA	83,91

125351021	OSVALDO AKIRA HAKAMADA	92,95
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	95,44
18005022	OSVALDO MITSUhide IMAI	93,81
23562021	OTAMIR BOTELHO DE LIMA	100,00
33693021	OTÁVIO GONÇALVES DA SILVA	75,58
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	99,39
89303022	PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES	92,84
40661021	PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO	95,00
432966022	PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS	95,81
70695021	PATRICIA ROSA S GONCALVES DIAS	100,00
467252021	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	95,77
86372024	PAULINA SEVERINO SOUZA XAVIER	96,30
92864021	PAULO AFONSO MARÇAL	90,00
43310021	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA	98,05
74656021	PAULO CESAR DA SILVA	100,00
91524021	PAULO CESAR DA SILVA	98,87
467243021	PAULO CEZAR POZZATTI	95,42
52408025	PAULO DOUGLAS PEGORARO	83,84
78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	89,50
47326021	PAULO HILDEBRAND NETO	70,00
467246021	PAULO JOSE DE SOUZA	92,65
125795023	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	96,03
45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	98,86
44511021	PAULO PLEUTIM	98,56
9859021	PAULO QUEIROZ	96,15
54009021	PAULO RENATO HAUBERT	100,00
53096021	PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA	81,88
51649022	PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA	92,94
75666021	PAULO TRINDADE MENDES	95,45
467346021	PAULO VINICIUS SOARES	91,61
94895024	PEDRO BEOLCHI	96,06
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	98,22
67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	76,18
47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	81,01
103005021	PEDRO SERGIO LIBERATO FERNANDES	100,00
124624021	PEDRO SILVIO CARAVINA	87,50
27512021	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	85,31
34569021	POLI POLONI	100,00
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ	89,42
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	92,11
100132021	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	90,64
467320021	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	97,28
125667021	RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI	90,18
51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	99,65
133381021	RAMÃO TORRES MARTINS	100,00
433102021	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	100,00
432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	93,06
83728021	RAQUEL DE ALMEIDA LARA MIGUEL	90,58
108187021	RAQUEL PAES BARBOSA	90,00
467625021	RAUL TULIO LOPES LEMES	90,65
311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	87,07
78120021	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	96,06
54816021	REGINA CELIA NARCISO	93,00
87319021	REGINA CORDENUNSI	100,00
39144022	REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE	95,26
12790021	REGINALDO ROGERIO MONECO	98,84
28645021	REINALDO BORGES DE SOUZA	89,03
32155021	REINALDO CAVALHEIRO	75,44
92035021	REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA	97,88
95761021	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS	98,86
467280021	REMERSON JOSE BRASILEIRO	90,60
118754021	RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI	91,90
433054021	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	89,47
78085021	RENATA TOLIN BUENO TEZANI	80,30
99653021	RENATO DE AMORIM FERNANDES	97,00
467317021	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	96,41
132045023	RENATO NEVES PREZA	82,50
105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	97,28
467261021	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	97,90
102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	86,25

111679021	RICARDO PIERA COLL	98,47
64507021	RICARDO PIRES DE ABREU	98,13
47953021	RICARDO YOKOO	97,90
76362023	RIOKO ARAKAKI	84,29
46625022	RITA DE CASSIA LUBE DE MELO	98,00
56912021	ROBERTA FRANCO SIMIOLI	96,16
86510023	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	95,31
73596022	ROBERTO CARLOS MAZZINI	100,00
43932021	ROBERTO CARLOS SOTERO	70,50
57568021	ROBERTO FLORENTINO MARINHO	92,74
25787021	ROBERTO HOLZHAUSEN	99,50
55497021	ROBERTO LINO DE PAULA	96,32
62222021	ROBERTO MARQUES PEREIRA	79,45
55395021	ROBERTO VICENTE PESTANA	96,35
54572021	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	97,61
94663021	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	100,00
65091021	ROBINSON BOGUE MENDES	100,00
65183024	ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR	85,44
467291021	RODOLFO CERIANI	100,00
343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	100,00
432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	87,26
31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	96,98
32998021	RODRIGO DE CASTRO MAIA	98,49
467286021	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	81,58
117458021	RODRIGO DE SOUZA FALCO	100,00
121101023	RODRIGO PAULINO JORGE	100,00
100585021	ROGERIO PAIVA COLMAN	83,87
106693021	ROIL ALBERTINI	95,17
81846021	ROMILDA GOMES FRANCISCA	99,21
55804021	ROMILDA ROCHA LIMA	99,65
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	90,98
32025021	RONALDO FARIA DE MENDONCA	93,41
432962021	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	81,83
77133022	RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA	92,04
57300021	ROSA JULIANA LANDOLFI	99,85
63338021	ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES RANSOLIN	97,35
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	94,72
61547022	ROSANY BARBOSA MARTINS DE FREITAS	95,01
108447021	ROSEANY CAMPOS MACHADO	94,65
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	99,18
28341021	ROSELI TOMIGAWA AGUNI	98,25
71962021	ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS	94,00
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	88,52
77090021	ROSILENE MARTINS PORTELA	88,05
47908021	ROSILEY TOMIGAWA OKAMA	100,00
49750021	ROSIMARA JUSTINO RODRIGUES	93,91
23606021	ROSIMEIRE SIQUEIRA	87,49
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	93,71
86098021	ROZANA FERREIRA CINTRA	80,99
29449021	RUBENS BLANCO DA SILVA	96,56
468277021	RUBENS GONCALVES PEREIRA	96,65
110224021	RUBENS SOARES DE FRANCA	94,28
467229021	RUDAH RIBEIRO TROVAO	94,18
429178021	RUFINO KUHNEN	98,42
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	100,00
908021	RUILDO JOSE BOLDI	95,90
31854021	RUYTER LUCIANO SILVA	67,30
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	97,20
74182023	SALETE CARPES RAMOS	97,00
44709023	SAMIA MATTAR CARVALHO	100,00
467278021	SAMUEL MARQUES ABRAHAO	98,65
55942021	SANDRA DE LIMA ANDRADE	98,88
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	96,50
68682021	SANDRA MARA FERREIRA TORRES	89,42
23522022	SANDRA MARIA LEAL	92,71
61536021	SANDRA MAYUMI KATUYAMA OTUBO	95,52
130496021	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES	97,00
68795021	SANDRA SORANA DE OLIVEIRA SANTOS	83,00
72376021	SANDRO FREIRE CHACHA	82,31
79210021	SANDRO HARUKI MIURA	98,60

51958021	SANIA DE ARAUJO DAGOSTIM FREITAS	99,27
70738025	SEBASTIAO NETO DE SOUZA	73,43
52977021	SERGIO BRAGA	99,21
47148021	SERGIO CONTAR	88,20
65671021	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	95,63
65671021	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	91,15
20167021	SERGIO JOSE DO COUTO	92,20
86034021	SERGIO LINO PEREIRA	94,88
72071022	SERGIO MARTINS DA SILVA	94,43
107344021	SERGIO MARTINS DE LIMA	100,00
54713021	SERGIO MOLINA ESCALIANTE	86,57
60124021	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	93,87
68565022	SERGIO PRAZERES DA SILVA	100,00
43592021	SERGIO RICARDO TEIXEIRA	93,00
90732021	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	92,56
90732021	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	92,50
467272021	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	97,55
3828022	SERGIO ROBERTO TEIXEIRA	94,60
25797021	SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	99,21
467299021	SERGIO RODRIGUES	94,49
120324021	SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	100,00
432896022	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	98,92
73163021	SERGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA	97,00
102385021	SERGIO STODUTI	91,66
80279021	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	80,73
76511021	SIDNEI WESTPHAL	91,25
72667023	SIDNEY GONCALVES DA SILVA	87,03
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	88,14
50657021	SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES	95,79
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	100,00
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	99,31
64848021	SILVIA FATIMA DE OLIVEIRA PERALTA LAITART	88,75
69128022	SILVIA OCAMPOS DA SILVA	90,75
80702021	SILVIA PEREIRA CAMPOS	93,00
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	88,00
55618021	SILVIO ANTONIO DE FREITAS	97,89
125144021	SILVIO BASSOLI	98,51
66389021	SILVIO CAETANO ORTIZ ZOTARELI	85,42
108373021	SILVIO CESAR BARBOSA	93,31
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	99,31
432841021	SILVIO EITI UKAWA	94,90
104455021	SILVIO STODUTI	88,98
85960021	SIRLEIA DIAS DOS SANTOS LIMA	89,66
64958021	SIRLINEI ALVES DA SILVA VENANCIO	92,85
14738021	SOELI EBERHART DA SILVA	96,79
79494021	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA FATTORI	89,86
14385024	SOLANGE CONCEICAO PINA FERREIRA	90,47
53321021	SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA	76,00
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	95,59
93523021	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	97,26
55974021	SONIA AMELIA DE SOUZA LUNGATTI	92,85
4304021	SONIA MARIA NERIS COSTA	98,86
28470021	SONIA REGINA KAKAZU	99,25
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	95,52
432942021	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	94,73
446457021	SUELEN CASTILHO	87,36
43407023	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	100,00
59328021	SUZANA ENEDA DE FIGUEIREDO LEITE	97,39
98541021	SUZANA MOTTA SISCAR	91,10
102816021	SYLVIO SIMIONI JUNIOR	93,67
108213021	TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA	94,80
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO	99,21
432845021	TAISA CARLA REINERT	89,15
87411021	TANIA FERREIRA ARAUJO	95,60
53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	97,35
87530021	TANIA PAU FERRO CENTURION	95,71
41984024	TANIA TAVARES DE SOUZA	79,80
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ	100,00
44685021	TARLEY MENDES IRENO	81,71
28663021	TAYANE BARBOSA COUTINHO	83,85

55842021	TERESA PAVANELLI	99,36
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	70,29
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	100,00
38083021	THAISA DE MOLON ZANIN	99,14
5430021	THALES GOMES DA SILVA	93,13
467341021	THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI	90,20
118426021	THATIANE ROSA VILALBA	99,85
307297021	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	91,28
467262021	THIAGO DE BARROS CHAVES	97,28
335948021	THIAGO TADASHI UECHI	100,00
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	96,70
467276021	TIAGO MAFEI	100,00
19038021	TIAGO PEREIRA CORVINI	93,00
120566021	ULESSI CHAGAS DE SOUZA	70,55
32847021	UMBERTO CARLOS CAETANO	97,90
467292021	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	92,79
91960021	VAGNER RIBEIRO	100,00
32388021	VAILSON VARGAS DE FREITAS	93,15
53954021	VALBERIO NOBRE DE CARVALHO	99,21
79325021	VALDECIR JOSE PEREIRA	92,78
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	100,00
78918021	VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA	87,38
119686021	VALDIR ALVES MACHADO	96,28
84715021	VALDIR ANTONIO GARCIA	98,94
76262021	VALDIR OSVALDO JUNIOR	95,07
96166021	VALGNEY CHERRI ISHIMI	98,05
651022	VALMA DE MELO PEREIRA	88,88
101207021	VALTAIR BRUN	98,30
43878021	VANDA LUCIA DA SILVA FREITAS	87,56
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	97,11
468280021	VANDERSON LUIS DE SOUZA MELO	97,08
27338021	VANDIR ALVES DA COSTA	100,00
22938021	VASTY PEREIRA DOS SANTOS	88,48
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	100,00
78487021	VERONICE PEDRO DA SILVA	82,68
118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	93,50
38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	100,00
93830021	VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ	99,21
59615021	VILMA FLORES DA SILVA	85,43
8935021	VILMA MORAIS DE CASTRO	89,48
53896021	VILSON WALTER SCHULZ	81,23
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	97,33
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	97,43
22642021	VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	100,00
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONCALVES	96,48
52900021	VIVECA OCTAVIA LOINAZ SILVERIO	90,79
119359021	VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO	85,75
467249021	VLADIMIR JOSE CHIAVEGATTO	95,24
104356023	WAGNER CLEMENTE BRAGA	87,75
91906021	WALDIR BORTOLLATO BIANCHI	98,08
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	93,21
5508021	WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR	97,75
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	99,21
47547021	WARLEY BRAGA HILDEBRAND	96,38
118656021	WASHINGTON FERREIRA DE MORAES	99,56
107840021	WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN	90,53
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	92,06
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	87,00
80651023	WILLIAM GODOY PEREIRA	95,33
56703021	WILLIAM MOURA MACHADO	67,81
115762021	WILLIAN ALBERT GALEV	89,88
467290021	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	98,25
27381021	WILMAR CARRILHO DA SILVA	95,75
78860021	WILSON ALONSO COSTA	93,50
59494022	WILSON MARCOS PEREIRA	98,96
44584021	WILSON MATEUS DE MELO	99,25
46639021	WILSON RENATO COELHO COCATO	97,14
78985021	YRANY DE FERRAN	99,56
70332021	YVON MOREIRA DO EGITO NETO	97,00
109195021	ZENIR DE ALMEIDA PEREIRA SONOHATA	90,19

86839025	ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA	85,94
64924021	ZULEIDE SILVEIRA CAMPOSANO FONSECA	72,56

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 770, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADONIAS GUEDES DA SILVA, matrícula n. 51638023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 958 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038824/2017):

- I – 645 dias, com fulcro inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 131 dias, prestados à Relevô Construção Civil Ltda. - Me, como Servente, no período de 2 de agosto de 1982 a 10 de dezembro de 1982;
- b) 180 dias, prestados a Waldir Norberto Daros, como Servente, no período de 3 de janeiro de 1983 a 1º de julho de 1983;
- c) 190 dias, prestados à Zortea Construções Ltda., como Servente, no período de 22 de agosto de 1983 a 27 de fevereiro de 1984;
- d) 144 dias, prestados à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, como Professor, no período de 13 de julho de 1998 a 3 de dezembro de 1998.

II – 313 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 9ª Batalhão de Suprimento/1989, como 3º Sargento, no período de 4 de fevereiro de 1985 a 13 de dezembro de 1985, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 771, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AGDA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 91100021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 328 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, como Auxiliar de Enfermagem, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003293/2017):

- a) 45 dias, no período de 1º de abril de 2000 a 15 de maio de 2000;
- b) 283 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2003 a 13 de novembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 772, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 66803022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.616 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045360/2017):

- I – 701 dias, prestados ao Município de Paranhos/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 366 dias, no período de 7 de fevereiro de 1994 a 7 de fevereiro de 1995;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996.
- II – 386 dias, à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 122 dias, no período de 1º de setembro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
- b) 264 dias, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 30 de outubro de 1998.
- III – 1.529 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 362 dias, no período de 4 de janeiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

- g) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- h) 3 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 14 de julho de 2003;
- i) 100 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 4 de novembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 773, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARLINDO NUNES RONDON, matrícula n. 38017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.511 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051508/2016):

I – 1.097 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 3 de fevereiro de 1985, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

- II – 2.414 dias, com fulcro inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 332 dias, prestados ao Condomínio do Edifício Sinfonia, como Porteiro, contidos no período de 1º de março de 1987 a 29 de janeiro de 1988;
- b) 78 dias, prestados à Distribuidora Rodoviária Ltda., como Balconista, no período de 1º de outubro de 1988 a 17 de dezembro de 1988;

c) 150 dias, prestados a Arnaldo Lima Ohara, como Empacotador, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 30 de junho de 1989;

d) 80 dias, prestados à Frutal Corumbaense Ltda., como Trabalhador do Comércio, no período de 1º de agosto de 1989 a 19 de outubro de 1989;

e) 135 dias, prestados a Anselmo Lima Ohara, como Servente, no período de 2 de julho de 1990 a 13 de novembro de 1990;

f) 28 dias, prestados a Alfredo Fernandes Engenharia - ME, como Servente, no período de 2 de agosto de 1991 a 29 de agosto de 1991;

g) 610 dias, prestados à Bemag Serviços Gerais S/C Ltda., como Encarregado, no período de 23 de outubro de 1991 a 23 de junho de 1993;

h) 165 dias, prestados à Importadora Corumbaense Ltda. - ME, como Servente, no período de 1º de dezembro de 1993 a 14 de maio de 1994;

i) 669 dias, prestados à Importadora Corumbaense Ltda. - ME, como Motorista, no período de 6 de março de 1995 a 2 de janeiro de 1997;

j) 35 dias, prestados à Empresa de Transportes Andorinha S/A, como Lavador, no período de 16 de dezembro de 1997 a 19 de janeiro de 1998;

k) 90 dias, prestados ao Comércio e Engenharia Oito Irmãos Ltda. - ME, como Motorista, no período de 3 de fevereiro de 1998 a 3 de maio de 1998;

l) 42 dias, prestados à Radier Materiais de Construção Ltda. - ME, como Auxiliar de Almoxarife, no período de 1º de abril de 1986 a 12 de maio de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 774, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEDEMILDE DE ASSIS MORAIS, matrícula n. 105708022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.277 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100160/2018):

I – 2.061 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 731 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000;
- b) 1.330 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Funsau, como Auxiliar de Enfermagem, contidos no período de 5 de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2005.

II – 216 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande/MS, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 4 de julho de 2001 a 4 de fevereiro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 775, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido ao servidor DAVI KOHLMANN FERRARINI, matrícula n. 429591021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 600, de 2 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017, a contar de 1º de maio de 2018 (Processo n. 71/100020/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 776, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DONIZETI ALCANTARA ALVES, matrícula n. 61362021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.768 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000829/2018):

I – 1.088 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 264 dias, prestados a Pedro Costa Bravo, como Servente, no período de 10 de novembro de 1984 a 31 de julho de 1985;
- b) 131 dias, prestados a Pedro Costa Bravo, como Servente, no período de 23 de agosto de 1985 a 31 de dezembro de 1985;
- c) 693 dias, prestados à Panificadora Marisol Ltda., como Gerente, no período de 1º de março de 1989 a 22 de janeiro de 1991.

II – 1.680 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 338 dias, no período de 28 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 157 dias, no período de 7 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 95 dias, no período 20 de fevereiro de 2003 a 25 de maio de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 777, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELIAS NUNES CHACHA, matrícula n. 89304022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.501 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100111/2018):

I – 1.075 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 157 dias, prestados à DPE Desenvolvimento de Projetos de Engenharia Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de agosto de 1993 a 5 de janeiro de 1994;
- b) 622 dias, prestados ao Banco Real S/A, como Escriturário, contidos no período de 8 de outubro de 1996 a 26 de junho de 1998;
- c) 296 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., como Operador Serviço C, no período de 13 de janeiro de 2001 a 4 de novembro de 2001.

II – 1.426 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 862 dias, no período de 5 de novembro de 2001 a 15 de março de 2004;
- b) 564 dias, no período de 16 de março de 2004 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 778, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EWERTON DA SILVA SCHROEDER, matrícula n. 117437021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.857 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041686/2016):

- a) 16 dias, no período de 16 de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003;
- b) 20 dias, no período de 3 de novembro de 2003 a 22 de novembro de 2003;
- c) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- d) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- e) 130 dias, no período de 1º de março de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 168 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- g) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- h) 150 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 20 de dezembro de 2006;
- i) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- j) 153 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- k) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- l) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- m) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- n) 148 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 21 de dezembro de 2009;
- o) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- p) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- q) 130 dias, no período de 1º de março de 2011 a 8 de julho de 2011;
- r) 144 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 16 de dezembro de 2011;
- s) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- t) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 779, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIANA SOARES DA SILVA, matrícula n. 134163024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.283 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039571/2017):

I – 1.273 dias, prestados à Associação Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Anaurilândia/MS, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 27 de julho de 2008, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.010 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 136 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 10 de dezembro de 2008;
- b) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- c) 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- d) 145 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 17 de dezembro de 2010;
- e) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- f) 145 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 16 de dezembro de 2011;
- g) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- h) 140 dias, no período de 28 de julho de 2012 a 14 de dezembro de 2012;
- i) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- j) 147 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 16 de dezembro de 2013;
- k) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- l) 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;

m) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;

n) 69 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 4 de outubro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 780, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IRACI TEREZINHA JACOBOSKI, matrícula n. 110483021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001202/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 781, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ JOACIR MOREIRA PEREIRA, matrícula n. 55800021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 357 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 25 de janeiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/006776/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 782, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA, matrícula n. 63279021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 844, de 13 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.986, de 18 de agosto de 2015 (Processo n. 29/043091/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 783, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO JOSÉ XAVIER, matrícula n. 41915022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 457 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201394/2017):

I – 316 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1983 a 15 de dezembro de 1983, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 141 dias, com fulcro inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 117 dias, prestados à HS Rio Participações e Consultoria Ltda., como Recepcionista, contidos no período de 1º de junho de 1985 a 28 de setembro de 1985;

b) 24 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Auxiliar Geral de Indústria, no período de 15 de julho de 1989 a 7 de agosto de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 784, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RENATA DOMINGUES, matrícula n. 15213023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.348 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100090/2018):

I – 1.880 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 dias, prestados à Franca Comércio e Recuperadora de Peças Ltda., no período de 1º de agosto de 1991 a 31 de dezembro de 1991;

b) 299 dias, prestados à Prolabor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., no período de 2 de março de 1992 a 25 de dezembro de 1992;

c) 485 dias, prestados à Veipeças Comércio Importação Ltda., no período de 1º de julho de 1993 a 28 de outubro de 1994;

d) 943 dias, prestados à Valpeças Comércio de Peças para Veículos Ltda., contidos no período de 1º de agosto de 1995 a 11 de março de 1998.

II – 1.468 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 209 dias, no período de 5 de junho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

c) 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 30 de dezembro de 2001;

d) 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

e) 121 dias, no período de 2 de janeiro de 2003 a 2 de maio de 2003;

f) 49 dias, no período de 22 de abril de 2003 a 9 de junho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 785, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RICARDO ALEXANDRE DE ABREU NASCIMENTO, matrícula n. 87128024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.487 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011881/2018):

a) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

b) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;

c) 149 dias, no período de 10 de fevereiro 2005 a 8 de julho de 2005;

d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;

e) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;

f) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

g) 148 dias, no período de 9 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;

h) 153 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;

i) 152 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;

j) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

k) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

l) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

m) 67 dias, no período de 1º de maio de 2012 a 6 de julho de 2012;

n) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

o) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

p) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;

q) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 786, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA DE CASSIA DA SILVA PAES, matrícula n. 104024023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 188 dias de tempo de contribuição, prestados à Maria João Boutique Ltda. – ME, como Vendedora, contidos no período 1º de julho de 1982 a 8 de janeiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500583/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 787, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de repreensão, à servidora SUZYGLEICY SOARES QUEVEDO, matrícula n. 99868023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 231, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000085/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 788, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TÂNIA MARIA TERRA SOUZA RAQUEL, matrícula n. 28353022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.711 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044940/2017):

I – 321 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Escrevente Datilógrafo, no período de 1º de março de 1978 a 15 de janeiro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 335 dias, prestados à Zilda Soler da Silva - ME, como Tesoureira, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.055 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 716 dias, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, como Datilógrafo I, no período de 16 de janeiro de 1979 a 31 de dezembro de 1983;

b) 1.339 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

- 26 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 28 de fevereiro de 1999;
- 53 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 18 de abril de 2002;
- 35 dias, no período de 3 de junho de 2002 a 7 de julho de 2002;
- 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 131 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2003;
- 157 dias, no período de 16 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- 149 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- 148 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- 41 dias, no período de 1º de março de 2006 a 10 de abril de 2006;
- 72 dias, no período de 27 de abril de 2006 a 7 de julho de 2006;
- 2 dias, no período de 25 de julho de 2006 a 26 de julho de 2006;
- 30 dias, no período de 23 de agosto de 2006 a 21 de setembro de 2006;
- 54 dias, no período de 20 de outubro de 2006 a 12 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 789, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA DUTRA, matrícula n. 101801023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, sem prejuízo de suas funções, no período de 16 de abril a 11 de outubro de 2018, durante a licença maternidade da titular Daniela Fretes Medeiros, matrícula n. 83342023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 793, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de maio de 2018, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017.

Prontuário	Servidor	Função
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
24186021	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
95162021	Maluceli Bitencourt Machado	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Extinção de processo administrativo disciplinar
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	55/000087/2015

DECISÃO: Acolho os termos do relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por seus próprios temas e fundamentos, para absolver o servidor da denúncia de irregularidades, nos autos. Publique-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 814, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.230, de 12 de julho de 2012, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor VALDIR DA SILVA, matrícula n. 42262021, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001746/2012):

ONDE CONSTA: “... no total de 395 dias...”

PASSE A CONSTAR: “... no total de 363 dias...”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 697, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.466, de 5 de julho de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA DE FÁTIMA TONATTO REZENDE, matrícula n. 55504021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/010935/2013):

ONDE CONSTA:
“I – ...

g) 145 dias, ...no período de 1º de fevereiro de 1982 a 15 de junho de 1982;”

PASSE A CONSTAR:
“I – ...

g) 145 dias, ...no período de 1º de fevereiro de 1982 a 25 de junho de 1982;”

CAMPO GRANDE-MS,15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 544, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018, na parte que declarou estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
429044021	Diego Alves de Moraes	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	30/3/2018	31/702170/15
429097021	Dmitri Oliveira Ostrowski	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	31/3/2018	31/702231/15
429075021	Geomar Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	27/3/2018	31/702144/15
118626025	Michelly Andreotti e Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/3/2018	31/702150/15

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
429044021	Diego Alves Terra	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	30/3/2018	31/702170/15
429097021	Dmitri Oliveira Ostrowsky	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	31/3/2018	31/702231/15
429075021	Geomar Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	27/3/2018	31/702144/15
118626025	Michelly Andreotti e Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	31/3/2018	31/702150/15

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 577, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018, na parte que declarou estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
429126021	Otílio Ruben Ajala Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	30/3/2018	31/701884/15
429228021	William Aquino Senger	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2018	31/702129/15

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
429126021	Otílio Ruben Ajala Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	30/3/2018	31/701884/15
429228021	William Aquino Senger	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2018	31/702129/15

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 664, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.644, de 26 de abril de 2018, na parte que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora FABIANE EVELLYN RODRIGUES, matrícula n. 425976024, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100305/2008):

ONDE CONSTA: “validade: 4/10/2018.”

PASSE A CONSTAR: “validade: 4/10/2017.”

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 685, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.644, de 26 de abril de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor PAULO QUEIROZ, matrícula n. 9859021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/005684/2018):

ONDE CONSTA:

“... ocupante do cargo de Fiscal Tributário Ambiental...”

PASSE A CONSTAR:

“... ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual...”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.860, de 2 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.058, de 3 de dezembro de 2015, na parte que concedeu promoção funcional ao servidor MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 13326023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/022729/2016).

ONDE CONSTA: “matrícula n. 13326022.”

PASSE A CONSTAR: “matrícula n. 13326023.”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 974, de 3 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.653, de 11 de maio de 2018, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...Crystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha...”

PASSE A CONSTAR: “...Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha...”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de maio de 2018, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS:
3-1 PROTOCOLO : EAC/6041
PROCESSO : 55/000554/2017
INTERESSADO : LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
3-2 PROTOCOLO : EAC/6064
PROCESSO : 55/000373/2018
INTERESSADO : RICARDO MOTA HIGA
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

- ACÓRDÃO : 4.581
PROTOCOLO : EAC/6023
PROCESSO N. : 55/000542/2017
INTERESSADA : LUCIANA FARIA
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – ACUMULAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, COM LOTAÇÃO NA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS/CGP/SEJUSP/CAMPO GRANDE/MS E DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, TOTALIZANDO O SOMATÓRIO DOS VÍNCULOS EM 64 (SESSENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS – ILICITUDE.
1 – No caso, a impossibilidade da acumulação se afigura por infringência no princípio da eficiência, tendo como escopo prevenir que um servidor público, em razão desse acúmulo de funções, apresente natureza de exceção, devem ser interpretadas objetivamente, sem possibilidade de ampliação.

2 – Assim a ilicitude ficou comprovada por infringência ao princípio da eficiência, por afronta ao disposto no artigo 37, inciso XVI, alínea “c” da Constituição Federal, e ainda, por violação às regras estabelecidas pela Lei Federal n. 7.394/85, artigo 51 da Lei Estadual n. 2.065/1999 e alterações dadas: Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e orientação estabelecida pela Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 048/2016, aprovada pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 402/2016.

3 – A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça já reconheceu a impossibilidade de cumulação de cargos de profissionais da área de saúde quando a jornada de trabalho for superior a 60 horas semanais, Precedentes: MS 19.300 /DF, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, DJe de 18.12.2014 e MS 21.844 /DF, Rel. Ministro Og Fernandes, Primeira Seção, julgado em 22.02.2017, DJe 02.03.2017.

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação dos cargos de Agente de Polícia Científica e de Técnico em Radiologia, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de maio de 2018.

Mirella Barbosa Vieira
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.581
PUBLIQUE-SE

EM 16/5/2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.415, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA CIRILO PEREIRA, matrícula n. 56593021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de maio de 2018, em substituição à servidora Ana Maria Gasparini, matrícula n. 50973021, em gozo de férias (Processo n. 29/022608/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.416, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FABIO MANTOVANELI, matrícula n. 46230021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/012713/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.417, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PAULO EDUARDO NUNES FERRO, matrícula n. 13251021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá, a contar de 12 de março de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/012047/2018).

Escola Estadual Maria Leite			
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	12	matutino

Escola Estadual Dom Bosco			
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.418, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EDMAR MARTINS BORGES, matrícula n. 35238021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Camapuã, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006094/2018).

Escola Estadual Abadia Faustino Inácio			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.419, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR servidora ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE, matrícula n. 60190021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de março de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/012314/2018).

Escola Estadual Dom Bosco			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

Escola Estadual Maria Helena Albaneze			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.420, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CELIA MACIEL, matrícula n. 87858021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, na disciplina de Arte/EM, com carga de 4 horas semanais no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004553/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.421, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA MENDONÇA, matrícula n. 54215021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Mundo Novo, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006661/2018).

Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Biologia	EM	3	matutino
Física	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.422, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE APARECIDA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 33456028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/014278/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.423, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P”/SED n. 1.177, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.644, de 26 de abril de 2018, página 78, que designou a servidora MARCIA APARECIDA MESQUITA BATISTA, matrícula n. 78180021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Roberto Scaff, símbolo SES-A, localizada no município de Anastácio, no período de 14 a 28 de maio de 2018, em substituição à servidora Maristela Noêmia de Arruda Oliveira, matrícula n. 118012021, em gozo de férias (Processo n. 29/028336/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO nº 036, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, na conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUPLENTE
71/000.023/2017	Contrato 010/2018 GCONT 10.073/2018	Enzo Yokohama Comércio de Veículos LTDA	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula n. 31231023	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE, Matrícula n. 52967025

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 220 de 14 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/18 a 15/06/18, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução “P” SEJUSP/MS/ nº 282, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.496, de 19 de setembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo nº 31/001017/2017. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 220/2018)**.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 222/18 – de 15 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, Supervisor de Processos III Símbolo **CGA-3**, na Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/SEJUSP, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
98239022	CLEDSON DELFINO COSTA

Campo Grande-MS, **15** de maio de **2018**.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 223/18 – de 15 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da exercer a função de Confiança, Supervisor de Processos III Símbolo **CGA-3**, da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/SEJUSP, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
17833021	JOSÉ ARMANDO TEODORO DOS SANTOS

Campo Grande-MS, **15** de maio de **2018**.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **DANIEL TAKESHI YAMAGUTI**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 5094022, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.656, de 16. Mai 18)
Na Portaria “P” 1126/DP-1/DP/PMMS, de 20 de dezembro de 2010, item 2, publicado através do Diário Oficial n. 7.854, de 27 Dez 2010, que autorizou a averbação de tempo de serviço na parte do 2º Sgt QPPM **ADEILDO ALVES DE MACEDO**, Mat 76833021, do **9º BPM**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
“no período de 02 Jul a 02 Mai 91”
PASSE A CONSTAR:
“no período de 02 Jul 1990 a 02 Mai 1991”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 520/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

ANULAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVIERA**, Mat 76864021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS**, publicada através da Portaria “P” 488/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 10 Mai 18 no Diário Oficial n. 9.654, de 14 Mai 18.

(Solução ao Ofício n. 241/GabAdm/Polícia Militar/ 2018, de 14 Mai 18)

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 521/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, conforme tabela abaixo:

Posto	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	O P M DESTINO
T C QOPM	76864021	ADEMIR DE OLIVEIRA	Cmdo G / CPM / Campo Grande – MS	1ª CIPM / CPA-3 / Bonito – MS.
M a j QOPM	111423021	LUCIANO ESPINDOLA DA SILVA	1ª CIPM / CPA-3 / Bonito– MS	Cmdo G / DGP / Campo Grande – MS
T C QOPM	119910021	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS	12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS
T C QOPM	88544021	MARCELO SANTOS DO AMARAL	Cmdo G / DEIP / Campo Grande – MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS
C e l QOPM	87880021	AIRTON PRAEIRO LEONEL	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS	Sede CPA-3 / Aquidauana – MS

(Solução ao Ofício n. 241/GabAdm/Polícia Militar/ 2018, de 14 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 522/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

ANULAR, a **DESIGNAÇÃO**, do Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat 76864021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS**, publicada através da Portaria “P” 490/DGP-1/DGP/PMMS, de 10 Mai 18 no Diário Oficial n. 9.654, de 14 Mai 18.
(Solução ao Ofício n. 241/GabAdm/Polícia Militar/ 2018, de 14 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 523/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, os Policiais Militares abaixo especificados, de suas respectivas funções de confiança, conforme tabela abaixo:

Posto	Matricula	Nome	Função / Cmt	D O E Designação
M a j QOPM	111423021	LUCIANO ESPINDOLA DA SILVA	1ª CIPM / CPA-3 / Bonito– MS	9.144, de 13/04/16
T C QOPM	119910021	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	Corregedor-Adjunto da Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande-MS	9.368, de 14/03/18
C a p QOPM	123188022	ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA	3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste	9.281, de 07/11/16
C e l QOPM	87880021	AIRTON PRAEIRO LEONEL	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS	9.361, de 03/03/17

(Solução ao Ofício n. 241/GabAdm/Polícia Militar/ 2018, de 14 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 524/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, os Policiais Militares abaixo especificados, de para exercer as respectivas funções de confiança, conforme tabela abaixo:

Posto	Matricula	Nome	Função / Cmt	LC 127/08	n.
T C QPM	76864021	ADEMIR DE OLIVEIRA	1ª CIPM / CPA-3 / Bonito – MS.	Art 23, inciso IV	
T C QOPM	119910021	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS	Art 23, inciso IV	
T C QOPM	88544021	MARCELO SANTOS DO AMARAL	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS	Art 23, inciso IV	

(Solução ao Ofício n. 241/GabAdm/Polícia Militar/ 2018, de 14 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 525/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **CLAUDIO BEZERRA DA SILVA**, Mat 89892021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Corumbá - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 095/GAB/18, de 11 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 526/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CHRISTIAN LUCIANO SANTANA**, Mat 105345021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Corumbá – MS**, para o **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 062/GABSUBCMT-G/18, 11 Mai 18).]

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 527/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA “P” 527/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

NOME: 2º Sgt QPPM JEVERSON LEITE DA COSTA, Mat 124664022, do 4º BPM			
Nome Dependente a incluir: Sara Concepcion Ybarrola Palacios (esposa)		Data Nasc.: 09 Jun 1986	Natural de: San Pedro – Paraguai
CPF: 702.273.461-57	Filiação: Cecília Palacios e Augustin Ybarrola		
Documento Origem: Certificado Del Acta de Matrimonio n. 1233417			
Cartorio/Comarca: Direccion General Del Registro Del Estado Civil, Pedro Juan Caballero – PY		Solução ao Processo: 31/304895/2017	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra “a” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA, Mat 115490021, do BPMRv			
Nome Dependente a incluir: Maria Nadia Soares da Silva Fernandes (esposa)		Data Nasc.: 05 Mar 1981	Natural de: Assare – CE
CPF: 974.597.471-49	Filiação: Olimpio Soares da Silva e de Albertina Maria da Silva		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 0618040155 2010 2 00039 159 0006637 78			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial e Registro Civil, Ponta Porã–MS		Solução ao Processo: 31/300893/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra “a” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM MARIO RAMIRES JUNIOR, Mat 425307021, da 3ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Simone Aurea dos Santos Ramires (esposa)		Data Nasc.: 17 Out 1992	Natural de: Bataguassu – MS
CPF: 044.615.811-95	Filiação: Vera Lucia Aurea dos Santos		

Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 061838 01 55 2017 3 00026 028 0007528 90			
Cartório/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/300870/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM ANDRESSA ARAUJO ROCHA, Mat 424870021, do BPMGdaE			
Nome Dependente a incluir: Beatriz Priscila dos Santos Zambonini (esposa)		Data Nasc.: 10 Out 1994	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 044.351.061-08	Filiação: Ricardo Zambonini e Aurelina dos Santos Zambonini		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2018 2 000357 248 0017048 54			
Cartório/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301016/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS, Mat 425535021, da 2ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Aline Moraes Carvalho (esposa)		Data Nasc.: 04 Mai 1992	Natural de: Dourados – MS
CPF: 041.148.101-02	Filiação: Antonio Rodrigues Carvalho e Rute Vitalina Moraes		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2017 2 00083 250 0023858 86			
Cartório/Comarca: 2º Serviço Notarial e Registro Civil, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/300838/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM ROBERSON ALECIO, Mat 95066021, do 12º BPM			
Nome Dependente a incluir: Patrícia da Silva Santos (esposa)		Data Nasc.: 13 Out 1986	Natural de: Navirai- MS
CPF: 013.096.101-93	Filiação: Nivaldo Jose dos Santos e de Helena da Silva Santos		
Documento Origem: Certidão de Casamento n. 6729, Fls n. 093 do Lv n. 28/B			
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Navirai –MS		Solução ao Processo: 31/301265/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM ELIAMAR MACHADO DE SOUZA, Mat 425401021, do 13º BPM			
Nome Dependente a incluir: Helena Lima de Souza (Genitora)		Data Nasc.: 08 Ago 1961	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 447.433.941-04	Filiação: Horacio Jose de Souza e de Geralda Lima de Souza		
Documento Origem: Registro Geral n. 000920506			
Cartório/Comarca: SSP/MS		Solução ao Processo: 31/301092/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 3º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS, Mat 124408021, do BPMA			
Nome Dependente a incluir: Matheus Ouriques da Silveira (enteado)		Data Nasc.: 02 Mai 2010	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 057.622.651-37	Filiação: Marcelo Moreira da Silveira e Tabata Moraes Ouriques		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 0630730155 2010 1 00023 057 012154 11			
Cartório/Comarca: Registro Civil, Comarca de Jardim-MS, município de Guia Lopes da Laguna –MS		Solução ao Processo: 31/301323/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "g" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 14, § 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS, Mat 12408021, do BPMA			
Nome Dependente a incluir: Tabata Moraes Ouriques dos Santos (esposa)		Data Nasc.: 27 Ago 1988	Natural de: Jardim- MS
CPF: 022.585.701-40	Filiação: Joao Amarildo Mendes Ouriques e Telma de Moraes Ouriques		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2017 2 00083 053 0023661 01			
Cartório/Comarca: 2º serviço Notarial e Registro Civil, Dourados –MS		Solução ao Processo: 31/30118/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA, Mat 75099021, do 6º BPM			
Nome Dependente a incluir: Creonice da Silva Cavassa (esposa)		Data Nasc.: 27 Out 1971	Natural de: Corumbá- MS
CPF: 558.909.541-72	Filiação: Lacerda Leandro da Silva e Maria do Socorro da Silva		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062042 01 55 2018 2 00081 043 0019831 39			
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Corumbá –MS		Solução ao Processo: 31/301287/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM SANER ELIAS DIAS LEITE, Mat 10470021, do 7º BPM			
Nome Dependente a incluir: Sandra Aparecida Dias (Genitora)		Data Nasc.: 22 Mar 1966	Natural de: Corumbá-MS

CPF: 367.992.201-97		Filiação: Remua Dias e de Belina Duarte Ximenes	
Documento Origem: Registro Geral n. 320411			
Cartorio/Comarca: SSP/MS		Solução ao Processo: 31/301163/2018	
Com fulcro no: Art. 47, § 3º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM IVANDO VALVERDE , Mat 91201022, da DINTEL			
Nome Dependente a incluir: Celia Maria Flores Santos (Companheira)		Data Nasc.: 10 Jun 1965	Natural de: Barra – BA
CPF: 233.794.482-49		Filiação: Agostinho de Oliveira Santos e de Alderice Flores Santos	
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 075 do Lv n. 167			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados –MS		Solução ao Processo: 31/301006/2018	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM WALDECY BATISTA ROCHA , Mat 59808021, da Aj-Geral			
Nome Dependente a incluir: Waldirene Pereira da Silva (Companheira)		Data Nasc.: 11 Out 1970	Natural de: Jauru- MT
CPF: 567.613.841-68		Filiação: Joao Pereira da Silva e Maria Helena da Silva	
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 063 do Lv n. 077-auxiliar			
Cartorio/Comarca: 2º Tabelionato de Notas, Pontes e Lacerda -MT		Solução ao Processo: 31/301194/2018	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM ALEX VELASCO RAMOS , Mat 426012021, do 6º BPM			
Nome Dependente a incluir: Evelyn Daiany Cuellar Tamas (Companheira)		Data Nasc.: 27 Dez 1994	Natural de: Ladario- MS
CPF: 052.613.441-07		Filiação: Edemilson Vilalva Tamas e de Maria Betania Cuellar Batuaere	
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 292 do Lv n. 45			
Cartorio/Comarca: Registro Civil de Ladario, Comarga de Corumbá -MS		Solução ao Processo: 31/301008/2018	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 528/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

Al Cb QPPM **ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR**, Mat. 97082021, **do CPE, de averbação** de 2.469 (dois mil e quatrocentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1281890538-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 Abr 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	24/03/2002 a 13/01/2004	654 dias
Reluz Serviços Elétricos LTDA	12/07/2005 a 30/06/2010	1.815 dias

2. Em consequência, ANULAR, a Portaria “P” 110/DP/PMMS, de 26 Jan 18 (pág 27), publicada no DOE n. 9584, de 29 Jan 18, do então à época Sd QPPM **ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR**, Mat. 97082021 para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/304793/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 017/DGP-4/DGP/PMMS/2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF **EDIVAN ELIAS PEREIRA** – matrícula nº 124653021, para comparecer na data de **21/05/2018** às 07 horas à **Policlínica da PMMS**, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela

Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/301369/2018, que versa sobre a Exclusão a Bem da Disciplina da PMMS. Em caso de duvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 132, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 120 (cento e vinte) dias de tempo de contribuição referentes a férias não gozadas ao CEL BM LUIZ FERNANDO ROLON, matrícula n. 59.888-021, relativas ao ano de 1990 (30 dias) período aquisitivo 16.02.1990 a 15.02.1991, contadas em dobro para efeito de tempo de serviço, e férias relativas ao 1991 (30 dias) período aquisitivo 16.02.1991 a 15.02.1992, também contadas em dobro para efeito de tempo de serviço, publicado no Boletim Geral nº 224, de 3 de dezembro de 2015, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/504.233/2015).

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 16.02.1990 a 15.02.1991 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.
- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 16.02.1991 a 15.02.1992 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 141, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 1º, alínea “a” do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

CLASSIFICAR os militares abaixo relacionados, por terem sido designados para o serviço ativo do CBMMS, conforme tabela abaixo:

Matricula	Nome	Grad.	Designação	OBM
38.385-023	José Matias	1º Sgt B M Desig.	Dec. “P” n. 788, de 11.04.18, DOEMS 9.649, de 07.05.18.	3º GBM
70.121-022	Valdeci Alves Calisto	1º Sgt B M Desig.	Dec. “P” n. 788, de 11.04.18, DOEMS 9.649, de 07.05.18.	QCG

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 224, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 36685023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Brasília/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2018 em razão do gozo de férias de Fernando Furtado Mendonça Casati.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 225, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
119742024	Giancarlos de Araújo e Silva	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	D e l e g a c i a Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	D e l e g a c i a Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
131867024	José Anderson Amaral Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	D e l e g a c i a Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
108963024	Luiz Felipe Gomes da Silva Barros	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	D e l e g a c i a Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS	D e l e g a c i a Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS

40602023	Renata Bertuci Pereira Silva	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS
133785025	Rosana Andrade Salamene	Escrivã de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
256934022	Salete Bruno Almeida	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
127312023	Sandra dos Santos Galindo	Escrivã de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações e Fazendários/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018, página 53.
PORTARIA AGEPEN “P” N°. 218, de 14 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” N° 44, de 6 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.445, de 7 de julho de 2017, pág. 61, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.435/2014, a contar de 5 de abril de 2017.
Campo Grande, MS, 16 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 747, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DILEUZE MARIA DE JESUS SEBASTIÃO, beneficiária do servidor falecido Daniel Sebastião, matrícula n. 12990021, que detinha o cargo de soldado BM, símbolo 231/SD/5, código 40041, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea ‘a’, artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500581/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 748, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao JOÃO MAURA DE OLIVEIRA, beneficiário da servidora falecida Maria Antonia Mendes de Oliveira, matrícula n. 64638021, que detinha o cargo de Copeira, classe D, nível VII, código 90235, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea ‘a’, artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500656/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 749, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE, beneficiária do servidor falecido Roberto Ortiz Paixão, matrícula n. 68818021, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea ‘a’, artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22

de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500672/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 750, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MANIRA ALVES DE QUEIROZ, beneficiária do servidor falecido Anedino Romero Lopes, matrícula n. 1681022, que detinha o cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea ‘a’, artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500409/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 751, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROSIMEIRE LEÃO NAZARETH ORTI, beneficiária do servidor falecido Geraldo Garcia Orti, matrícula n. 2714023, que detinha o cargo Coronel PM, símbolo 231/CEL/6, código 40009, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea ‘a’, artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500544/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 752, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA ODILA FELIX FERREIRA, matrícula n. 3450021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025104/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 753, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUSA ZANETTI, matrícula n. 45547021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020847/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 754, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIVINA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula n. 58366021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013312/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 755, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO LÚCIO CARNEIRO DA COSTA, matrícula n. 102088021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003752/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 756, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA IZABEL MELGAR DE CARVALHO, matrícula n. 62873021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/003708/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 757, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FATIMA PINTO PEREIRA, matrícula n. 43828023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, classe E, nível VI, código 80038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégico, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000149/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 758, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSVALDINO GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula n. 37121021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/001082/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 759, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTH CASTRO BAPTISTA, matrícula n. 42731021, categoria funcional de Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700773/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 760, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA MARIA JORGE BISPO, matrícula n. 58804021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/001183/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 761, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZA GONÇALVES, matrícula n. 99200028, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Eventos Protocolares, classe B, nível III, código 700091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 49/000056/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 762, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente PM CRISTINA ELENA CRISTALDO GOMES, matrícula n. 72229022, código 40015, símbolo 231/STE/5, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, linha “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300537/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 763, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ALICE DE OLIVEIRA ANDREOLI, matrícula n. 31619021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível III, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000790/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 764, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora DALVA APARECIDA ALFONSO AGRIMPIO, matrícula n. 81718024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível IV, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 765, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISABETE MARIA CAPELARI FRIPP, matrícula n. 56843021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/022523/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 766, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HILDA MENDONZA, matrícula n. 109367021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039949/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 767, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAUDITE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 103818021, ocupante do cargo de auxiliar Fazendário, classe E, nível VI, referência 515, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005670/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 768, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILIA VILALVA DE MORAES, matrícula n. 48506021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000596/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 769, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA BIGATON SABADOTTO, matrícula n. 45812021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/011048/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 770, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA BIGATON SABADOTTO, matrícula n. 45812022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012555/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 771, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA RIBEIRO SAMPAIO, matrícula n. 23727022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021860/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 772, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALDOMIRO DORETTO, matrícula n. 110746022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016911/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 773, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ANA LUIZA OVELAR SOLALIENDRES, beneficiária do servidor falecido Pedro Da Silva, matrícula n. 54860022, que detinha o cargo Cabo BM, símbolo 231/CB/6, código 60001, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500555/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 636, de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.640, de 20 de abril de 2018, referente à servidora LUCIA BATISTA DA SILVA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/040950/2017).

ONDE CONSTA: “... função Gente de Merenda ...”

PASSE A CONSTAR: “... função Agente de Merenda ...”

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 639, de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.640, de 20 de abril de 2018, referente à servidora MARIA HELENA DA SILVA ROSA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/011797/2017).

ONDE CONSTA: “... função Gente de Merenda ...”

PASSE A CONSTAR: “... função Agente de Merenda ...”

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
473021	Waldir Silva de Carvalho	2º Sargento PM	Ageprev	13/000625/2010

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 980/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO DO DIRETOR-PRESIDENTE

No Edital Nº01/FUNTRAB/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.585, de 30 de Janeiro de 2018, na página 113, tornou público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital foi feita a seguinte apostila:

onde constou:

"(...)

ANEXO DO EDITAL Nº01/FUNTRAB/2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Servidor	Nota
427565021	Anivaldo João da Silva Cardozo	98,38
76166024	Waldemar Hozano de Souza	98,84

(...)"

Passe a constar:

"(...)

ANEXO DO EDITAL Nº01/FUNTRAB/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Servidor	Nota
427565021	Anivaldo João da Silva Cardozo	98,54
76166024	Waldemar Hozano de Souza	94,98

(...)"

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente

EDITAL Nº02/FUNTRAB/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - **FUNTRAB**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – Ano 2017.

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL Nº02/FUNTRAB/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) – Ciclo I – Ano 2017

Matrícula	Nome	Nota (ADI)
17962021	ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA	75,02
89128021	ACYMAR SANCHES BATISTA	79,85
8805021	ADA AGUILAR TEIXEIRA	89,55
80932022	ADEMIR ROCHA MENACHO DA SILVA	74,20
115270023	ALAN COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA	94,58
79482025	ALINE MENDES PLEUTIN	84,98
79821022	ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA	99,55
124168023	ANA LAURA MOURÃO COUTO	94,92
73474021	ANA PAULA BRASIL RODRIGUES	76,24
84381024	ANDREA PAULA MARTINE M. MADER	92,90
125563021	ANDREIA MARTINEZ FIGUEIREDO	90,51
113805022	ANGELA CRISTINA GONCALVES CABREIRA	94,00
427565021	ANIVALDO JOAO DA SILVA CARDOZO	98,54
68808023	ANTONIO CARLOS FRUTO	98,55
6478022	ANTONIO VAZ NETO	100,00
427687021	ARGEMIRO BERNARDINO DOS SANTOS	81,80
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	99,40
117182021	BRENO CESAR VILLALBA CONTURBIA	85,78
35433022	CARLOS ALBERTO BRUNO MARIETTO	89,54
53221022	CELIA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA BALLARDIN	92,95
54731024	CELIA VIRGINIA PRADO CHEIDA	100,00
11401021	CLÁUDIA YURI SAKEMI	92,54
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS	93,19
23861023	CLEONICE DE FATIMA FONTOURA	90,08
54912021	DALVA SARA DAS NEVES	95,80
109313022	DAVID MELGAREJO	97,22
69082024	DEBORA HELENA RIBAS DA CRUZ	93,12
61787024	DOMINGOS VERISSIMO MARCOS JUNIOR	86,00
37688024	DORINEU MARTINS AFONSO	81,83
120351021	EDESLAINE RAMOS MIERES NOBRE	89,07
437725021	EDSON BOBADILHA	97,06
33714022	EDSON JOSE DOS SANTOS	87,12
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	88,40
37734022	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	93,00
50513021	EMILIA DE SOUZA	84,25
132741022	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	90,00
39843023	ERIC DE OLIVEIRA ESPINDOLA	98,55
72204022	EVA CRISTINA DE ARAUJO PINHEIRO	100,00
49801021	EVANDRO NASSAR	100,00
110043021	EVANETE MARIA ROCHA	-
38109021	EVELIN DA SILVA MONTEIRO	85,65
93874021	FABIANA FRANZINE	92,01
429526025	FABRICIA DA SILVA SOUZA DE MAGALHAES	100,00
3664022	FARID FADLALLAH BAHMAD	100,00
72069021	FATIMA APARECIDA COSTA	94,00
62212022	FRANCISCO GAMARRA	96,90
108657022	GENI DE FATIMA FREITAS QUEIROZ	84,60
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	100,00
44884021	GISELE MIRANDA IRLA	94,20
433663022	GISELI OLIVEIRA DE LOYOLA	99,90
82618022	GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	90,00
119744021	GRACIELE SANTOS CORREA	87,44
90957022	GRAZIELA FREIRE	91,22
99738021	HELENA GOMES ROCHA	92,09
87500024	IDE FERREIRA DA SILVA	84,60
112460022	IVAN JOSE ALKMIM	88,73
70049023	JAIR0 PIRE5 MAFRA	84,46
16028022	JOAO GOMES MACHADO NETO	97,92
3923021	JOAO JOSE SALES FILHO	92,29
58634021	JORGE LUIZ DE PAULA	93,25
119073021	JOSENIRA FERREIRA DA SILVA	97,64
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	84,36

86556021	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	94,60
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	91,20
433027021	JULIANA GOUVEIA GONZALEZ	-
82999024	JULIANO RODRIGUES PEREIRA	79,00
44840021	JURACI NUNES DE OLIVEIRA	84,80
3448021	JURACI OLIVEIRA DE ASSIS	100,00
74394022	KATIA RODRIGUES DA SILVA	100,00
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	77,96
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	93,15
107558021	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	93,00
71013022	LEILA BUREMAN DOS SANTOS	99,63
119537022	LEILA DOS SANTOS HORTA	94,40
46892023	LEONARDO MONTENEGRO	99,40
80286021	LIDIA DE SOUZA CAMPOS CARDOSO	78,29
64682024	LILIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA	86,00
39639021	LILIAN SILVA GOMES	93,67
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	92,26
70445022	LUCIA APARECIDA ANSELMO ATAIDE	86,65
133889021	LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	96,60
59982023	LUIS OCTAVIO VARANIS ORTEGA	80,41
57002021	LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO	82,00
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	87,74
79231021	LUZIA COSTA DA S. RIGHES	99,70
78514021	MADALENA CASTILHO	93,00
116428021	MAGNA PEREIRA DE MELO	91,15
78161022	MARCIA ARGUELHO DA SILVA	100,00
82648023	MARCIA CAMPOS	94,77
127463021	MARCIA DA SILVA LOURENCO DE SOUZA	91,80
467707021	MARCOS ANTONIO ORTEGA WOETH	95,87
53444022	MARCOS SANTOS DA COSTA	91,25
32232021	MARGARETE ALVES DA SILVA	94,37
52980023	MARIA APARECIDA DE SOUZA	93,00
30270022	MARIA ESTER PIRES	86,00
50711022	MARIA HELENA DA SILVA	91,20
82437022	MARIA JOSE DA SILVA	85,20
121981023	MARIA JOSE RODRIGUES	86,00
64995022	MARIA LUCIA DA PENHA	98,20
56135022	MARIA MADALENA DE ALMEIDA	84,25
21579022	MARIA REGINA DA ROSA MATHIAS	97,20
42477022	MARIA ZILDA DA SILVA LOURENÇO	97,00
113671024	MARILDA INACIO DE LIMA BASTOS	94,02
30721022	MARILENE RODRIGUES TAVEIRA BEZERRA	78,80
58703021	MARILSA ABEQG	93,40
95195021	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	96,60
42908022	MARISE WEISS PENTEADO	79,00
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO DA SILVA	91,60
74561022	MARTA DE OLIVEIRA MACHADO	95,80
88379023	MARTA RIBEIRO COSTA	98,60
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	90,41
49305021	MÔNICA SCHELLER	100,00
64559022	NANCY DE SOUZA	100,00
427568021	NATHALI DA COSTA SILVA	96,40
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	84,80
14400022	NEIDE MACHADO DA SILVA GIMENES	92,41
75214021	NEIZA RODRIGUES MENDES	97,20
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	-
125173021	ODIVAL DE SOUZA JUNIOR	93,00
120792024	PATRÍCIA TIVIROLI CORREA	86,00
434960021	PAULA PEREIRA CARDOSO DUDAS	90,90
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	99,85
111798021	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	93,05
75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	78,82
56756022	ROBERTO CARLOS OVELAR DA SILVA	99,40
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	-
32383021	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	93,42
435912021	ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	87,60
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	94,59
38080023	ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES	94,50
67942021	ROSENIR RICARTE GRANJA MONTELLO	93,19
43830022	RUBENS ALVARENGA	99,40
97848021	RUTH SATOMI OTSUBO	100,00
107985021	SANDRA LOUBET	82,00
44104022	SANDRA RODRIGUES MENDES	90,00
427567022	SANDY BARBOSA FONTOURA DA ROSA	95,64
435626021	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE	89,40
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	85,48
54760021	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	92,20
22231022	SIDENEY IVANES	99,40
130319021	SILVIA MEDEIROS OCAMPOS	94,00
96856021	SIMONE CARPENEDO	79,21
126205022	SIMONE FRANCO RICARDO	86,19
44913022	SIMONE MARIA PALMA PIMENTA	94,88
101592022	TÂNIA KIYOMI ITO DE FREITAS	-
46032022	THIRZA GOMES COELHO	-
71793022	VALDETH DOS SANTOS ARAUJO SILVA	88,90
372182021	VALKIRIA GOMES XAVIER	89,80
121138023	VALMIR CABRAL DE OLIVEIRA	86,00
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE	97,20
64193023	VILMA FERREIRA DA SILVA	89,80
76166024	WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	94,98
72147021	WALDENICE GOMES ROCHA	93,00
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	95,80
49953023	ZORAIDA ORTIZ SEMIDEI	95,60
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	86,63

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome dos servidores			
Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
436595022	Glaice Rosimari Leite	Glaice Rosimari Leite Dias	27/100172/2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.656 de 16 de maio de 2018, página 51.

PORTARIA “P” IMASUL N. 074, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de MAIO de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
115069023	ADRIANA SOUZA LIMA	23/11/2016 a 22/11/2017	02 a 16/05/2018
124863021	ANA CAROLINA SEIXAS NASCIMENTO	25/08/2016 a 24/08/2017	02 a 16/05/2018
23770022	DANIEL BAETA DE ASSIS	13/06/2015 a 12/06/2016	02 a 31/05/2018
120905021	DANIELA ROCHA DOS REIS	25/08/2016 a 24/08/2017	02 a 16/05/2018
82820025	MÁRCIA REGINA CORREA BITNER	01/12/2015 a 30/11/2016	02 a 31/05/2018
39193021	MARIA HELENA SALOMÃO	13/04/2016 a 12/04/2017	02 a 31/05/2018
103126023	NELSON IWAO IKEDA	14/09/2016 a 13/09/2017	02 a 31/05/2018
74054023	SOLANGE MIKUI DE ALMEIDA	06/09/2016 a 05/09/2017	02 a 16/05/2018
48833024	VERA LUCIA FARIAS	18/09/2016 a 17/09/2017	02 a 31/05/2018
92529021	VILMA QUINTANA	01/12/2016 a 30/11/2017	02 a 31/05/2018
260023	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	01/11/2016 a 31/10/2017	02 a 16/05/2018
39412026	WILLIAN PEDRO KARAMALAC DE GODOY	01/06/2016 a 31/05/2017	02 a 16/05/2018
22680024	MARIA ESTELA DE QUEIROZ CAVALCANTI	01/08/2015 a 31/07/2016	10 a 24/05/2018
118458021	ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	10/10/2015 a 09/10/2016	16 a 30/05/2018
434612022	EDUARDO BARROS BITTENCOURT	10/03/2017 a 09/03/2018	16 a 30/05/2018
121595022	ELIANE DA SILVA LEANDRO	13/03/2017 a 12/03/2018	11 a 25/05/2018
24901024	WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	04/01/2017 a 03/01/2018	16 a 30/05/2018
59759022	SEBASTIÃO CARLOS RECO	18/09/2016 a 17/09/2017	21/05 a 19/06/2018
54091021	VICTOR AUGUSTO ABRÃO DUENHAS	01/12/2013 a 30/11/2014	16 a 30/05/2018

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA “P” IMASUL N. 75, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares da servidora **RENATA KARINA PEREIRA DE ÁVILA**, matrícula nº 468601021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, dga-5, lotada na Gerência de Recursos Florestais do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **17/11/2016-16/11/2017**, que serão usufruídas no período de 15 a 29/10/2018 (quinze) dias, conforme autorização contida no Requerimento, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 024/201814 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 93700-21, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral, em decorrência de viagem do titular Nivaldo Domingos da Rocha, no período de 14 a 16.05.2018.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “V” Nº 018/2018-CGDP, DE 11 de MAIO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Andrelina Schiave de Lima	Gloria Dourados	07/05/2018
Evaldo Pompeu da Silva Júnior	Campo Grande	08/05/2017
Leonardo Humberto Lima Brugeff	Campo Grande	07/05/2018
Tamara Hasan Jaber	Ponta Porã	02/04/2017

Campo Grande, 11 de maio de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA “V” Nº 19/2018-CGDP, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Antonio Rondon da Costa Marques Neto	Deodápolis	17/04/2018
Priscila de Santana Anzoategui	Campo Grande	09/05/2018
Sandro José de Gusmão Santos Junior	Três Lagoas	25/04/2018
Sara Chernhaki Scalon	Ponta Porã	03/04/2018

Campo Grande, 11 de maio de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA “D” DPGE n. 235/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria “D” DPGE n. 199/2018, de 23 de abril de 2018, publicada no D.O.E n. 9.642, de 24 de abril de 2018, páginas 52/53, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, no período de 16 a 30 de maio de 2018, fixando-o para o período de 21 a 30 de maio de 2018. (Protocolo 33/054005/2018).

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 224/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Felipe Epelbaum	5509270-3	21 a 30/5/2018

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de licitação

Pregão presencial nº 030/2018.

Processo administrativo nº 063/2018.

O município de Alcinópolis, estado de mato grosso do sul, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor, Wesley Furtado de Oliveira, designado pela portaria municipal nº 007/2018, de 04 de janeiro de 2018, torna público, que no dia 29/05/2018, às 08h00 (oito horas), na sala de reuniões da prefeitura municipal de Alcinópolis-MS, situada na rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de veículo caminhão pipa, conforme especificação no termo de referência (anexo I do edital), em atendimento a secretaria municipal de desenvolvimento, agricultura, pecuária, turismo e meio ambiente de Alcinópolis – MS.

Do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. as informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis–MS, 15 de maio de 2018.

Wesley Furtado de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

VALERIA AP. GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124 - CNPJ: 30.124.364/0001-44 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 30.025,10 (trinta mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

Anaurilândia – MS, 16 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 30 (trinta) de maio de 2018, às 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 16 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no dia **06 de junho de 2018, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para continuidade da pavimentação e drenagem da Avenida Delfino Alves Corrêa e adjacências (Contrato de Repasse 0255.607-12/2008-CAIXA/MCIDADES), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana-MS, 15 de maio de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017 – TOMA DE PREÇOS 03/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de

Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio desta comunicar aos interessados que, após corrido os prazos recursais e julgamento dos recursos interpostos considerando as razões e a fundamentação jurídica apresentada pelas Procuradoria Jurídica do Município (Parecer Jurídico nº 198/2018), homologado pelo excelentíssimo Sr. Prefeito municipal, a CPL comunica que o processo foi REVOGADO.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2018

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender os servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 30 de Maio de 2018 às 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 -

Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 16 de Maio de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 052/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2018, Tipo “Menor Preço Global”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de talude e canal em estrada vicinal com a finalidade de captação e condução de águas do Córrego do Lobo, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de ALLIATI E OLIVEIRA LTDA - ME, no valor de: R\$ 31.157,12 (trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).

16 de Maio de 2018

Delano de Oliveira Huber

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.456/2018-31

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MICROBIOLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 050/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES por meio do DIOPGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa N.A. VIANA EIRELI - ME, sediada na Rua Vinte e Oito, 319 – Boa Esperança, Cuiabá-MT, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 30.511/2018-68 Volume 01 (Aquisição de Material de Consumo) acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos próprios autos do processo acima mencionado.

A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 16/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.799/2018-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA, no lote 01. Sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.05.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.842/2018-70

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TEC AUTOMATIVO LTDA - ME, no lote 01. Sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.05.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 077/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.637/2018-54

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA SE APRESENTAREM NO PROJETO “ARTE NO MEU BAIRRO – PALCO ITINERANTE”.

- ALTERAÇÕES: 1) Excluir no preâmbulo do edital o termo “minuta”.
- 2) Alterar o cronograma do subitem 2.4, conforme anexo a este adendo.
- 3) Excluir na alínea “g” do subitem 6.4.2, o termo “ANEXO V”.
- 4) Alterar no subitem 6.4.3, alínea “h” , onde se lê: Sinopse do show (Anexo V), leia-se: Sinopse do show - contendo principalmente o estilo e referência musical.
- 5) Alterar no Anexo I, onde se lê: chaminé, leia-se: chamamé.
- 6) Está ausente no Edital o item 6.2, trata-se de mero erro material relativo à sequência numérica dos itens.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Retificação – segue na íntegra o correto

AVISO

REGISTRO DE PREÇO 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 282/2018, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **“REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM”**, regulamentado pelo decreto municipal nº 1.535 de 17 de janeiro de 2008, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações, visando a futura aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **21 de maio de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de maio de 2018.

CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS

Pregoeira Oficial
Portaria 191/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de Licitação - Processo nº 7.675/2018, Pregão Presencial nº 031/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.647, página 47 de 03/05/2018 e Diário Oficial do Município nº 1.420, página 03 de 03/05/2018.

Inclua se por ter sido omitido: Item Fracassado: Item 05.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018

Processo: 229.183/2017

Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 18.180.813/0001-76.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE ALEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MOVEIS, COM CADASTRO CATALOGAÇÃO, APLICAÇÃO DAS PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E CODIGOS DE BARRAS, COM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, EM CONFORMIDADE COM O Decreto Municipal nº 1.892/2017.

Valor: R\$ 551.000,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

35.00 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

4071 Gerenciamento de Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - PJ

Data da Assinatura: 10/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Alberto Saburo Kanayama- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇA E GESTÃO – e – Sr. Miguel Angelo Lescano – MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP.

Aviso de Licitação.

Edital Tomada de Preços nº 12/2017 c/Adendo - Processo nº 15.256/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio territorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II no município de Corumbá-MS. Abertura: 04/06/2018 às 08:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 16 de maio de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Edital Tomada de Preços nº 13/2017 c/ Adendo - Processo nº 15.258/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant III no município de Corumbá-MS. Abertura: 04/06/2018 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 16 de maio de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº 016/2018/SEMED

Processo nº 23.719/2018, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA-ME. CNPJ: 24.956082/0001-47 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 92.847,72 (Noventa e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) conforme empenho nº 239/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/05/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 017/2018/SEMED

Processo nº 23.722/2018, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME. CNPJ: 06.298.377/0001-55 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 21.492,16 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) conforme empenho nº 240/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/05/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa I.A.CAMPAGNHA JÚNIOR & CIA LTDA-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 018/2018/SEMED

Processo nº 23.723/2018, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 31.096,80 (Trinta e um mil noventa e seis reais e oitenta centavos) conforme empenho nº 241/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/05/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 019/2018/SEMED

Processo nº 23.724/2018, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA EPP. CNPJ: 24.784.505/0001-52

Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 91.635,50 (Noventa e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 238/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/05/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 020/2018/SEMED

Processo nº 23.725/2018, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76

Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 178.764,40 (Cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) conforme empenho nº 237/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/05/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 021/2018/SEMED

Processo nº 23.726/2018, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 08.265.264/0001-89

Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 78.540,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais) conforme empenho nº 236/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/05/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME.

CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial nº. 45/2018 - Processo nº. 2.746/2018

Órgão: Secretária Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, foi desclassificada para o lote 01 por não atender as especificações do edital. Diante do exposto, O Pregoeiro convoca para apresentação de amostra a empresa ARTE CAMISETAS LTDA-EPP, segunda colocada, para o lote 01. A empresa deverá apresentar a amostra no prazo estipulado de 02(dois) dias úteis após esta publicação.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 16 de maio de 2018.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 032/2018- Processo nº 4.902/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 66.675,00, 2) COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.505/0001-52, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 136.395,00, 3) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 2.035,00, item 05 no

valor total de R\$ 35.311,56, item 08 no valor total de R\$ 34.897,50, item 10 no valor total de R\$ 27.320,00, 4) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 9.523,50, item 06 no valor total de R\$ 59.640,00, 5)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 148.540,00, 6) FORTHE LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.265.264/0001-89, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 246.000,00.

CORUMBÁ /MS 16 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.

Tomada de Preço nº 003/2018 - Processo nº 20.005/2018.

Órgão: Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá – FCPHC.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PROVISÓRIOS PARA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS.

Data da Abertura e Hora: às 15h00min do dia 04 de Junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 16 de maio de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto “P” nº 1.933 de 08/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal nº 010/2018 de 08 de janeiro de 2018, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra para a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para aquisição futura de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL ELÉTRICO, para atender a Administração Municipal de Coxim-MS, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

JOSE LUIZ RETTE & CIA LTDA - EPP.....	R\$	534.286,00
DILUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	R\$	547.756,00
WEB ELETRICO EIRELI – ME.....	R\$	223.950,00
CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA.....	R\$	420.810,00
VALOR TOTAL.....	R\$	1.726.802,00

Coxim-MS 15 de maio de 2018

NIUZA DE SOUZA SILVA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cobertores, objetivando atender pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade que são assistidas pelos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 148/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item).

ALTERAÇÃO: Inclusão do inciso II com suas alíneas “a” e “b”, no subitem “9.2.” do corpo do edital “Documentação Relativa à Qualificação Técnica”. SESSÃO: Fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame **(21/05/2018)**. LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital consolidado com a alteração efetuada está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 16 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de todos os projetos complementares de execução de obras civis de reformas, ampliações e construções em diversos locais da zona urbana e distrital do Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 100/2018. ATO: Fica retificado o “AVISO DE LICITAÇÃO” do edital em epígrafe, matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 4.687, página 10 e no Diário Oficial do Estado nº 9.652, página 32, ambas publicadas no dia 10/05/18. MOTIVO: O referido ato se dá pela ocorrência de divergência na data fixada para sessão escrita por extenso da grafada numericamente, desta forma: ONDE SE LÊ: SESSÃO: **Dia 06/07/2018 (seis de junho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).** LEIA-SE: SESSÃO: **Dia 06/06/2018 (seis de junho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).**

PUBLICAÇÃO: Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados-MS, 11 de maio de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico. PROCESSO: nº 10/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: **CIRUMED COMERCIO LTDA., nos itens 04, 05, e 06 e CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS**

LTDA., nos itens 01, 02 e 03. O Pregoeiro informa ainda, que os **itens 07 e 08** foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 23 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2018

PROCESSO Nº: 044/2018

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades desta administração.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 07h:30min do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2018.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.301-2.011.100000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 16 de maio de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0049/2018.

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0001/2018.

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Vencedor(es): AMILTON REIS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 9, totalizando R\$ 1.282,50 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); ANA MARIA SILVA DE PAULA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,29,35, totalizando R\$ 1.943,00 (um mil e novecentos e quarenta e três reais); ANECLETO ALVES PEREIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,14,24, totalizando R\$ 1.692,10 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos); ASSOCIAÇÃO FEMININA DO RANCHO LOMA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,8,28, totalizando R\$ 36.017,50 (trinta e seis mil e dezessete reais e cinquenta centavos); CLACI AUGUSTO TROIAN, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,18,21,26,30,32, totalizando R\$ 4.074,50 (quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); DAVI RAFAEL CAMARGO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,16,22,31,33, totalizando R\$ 3.155,00 (três mil e cento e cinquenta e cinco reais); DEMÉTRIA GONÇALVES MEDINA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,25, totalizando R\$ 2.202,50 (dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos); ISAIAS CELESTINO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 17,20, totalizando R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos); JORGE MARTINS NICOLA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,11,19,34, totalizando R\$ 2.526,50 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); REGINALDO RIBAS, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,15,23, totalizando R\$ 1.396,50 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,13, totalizando R\$ 664,10 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); WALTER DE PAULA RAMOS NETO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 27, totalizando R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais);

Iguatemi/MS, 10 de maio de 2018.

André de Assis Voginski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 10 de maio de 2018.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2018

Processo nº053/2018. Tomada de Preço nº001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais, no âmbito do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, firmado através do município de Juti-MS, conforme Contrato de Repasse nº803505/2016/MC/CAIXA e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R\$280.430,29 (Duzentos E Oitenta Mil Quatrocentos E Trinta Reais E Vinte E Nove Centavos). Dotação: 04.01.15.451.0008.1002.081 4.4.90.51.00 – Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e Obras Complementares. Data de assinatura: 16/05/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA – Representante.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº053/2018. Tomada de Preço nº001/2018. Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da Tomada de Preço nº001/2018, Processo nº053/2018, à empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, pelo valor global de *R\$280.430,29 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos)*. Por terem apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 11 de Maio de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação
ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO Nº 034/2018

OBJETO: Objeto da presente licitação é a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, com fornecimento parcelado, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de Maio de 2018, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapá/MS, 15 de Maio de 2018.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 025/2018, processo nº 082/2018. Objeto:** Aquisição de correlatos, para atender o centro cirúrgico, ao pronto socorro e todas as clínicas quando necessário do Hospital Regional, conforme termo de referência e descritivo, sendo que as atividades profissionais serão desempenhadas no Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, por um período de até 12 (doze) meses. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 18/05/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/05/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 16 de Maio de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

PRORROGAÇÃO II - DO PRAZO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 071/2018; Processo nº 59714/2018 – FLY nº 0333.0001121/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **17/05/2018 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0364 Segunda-feira, 07 de maio de 2018, pág. 32/32.

Tendo em vista o pedido de impugnação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 30/05/2018 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 16 de Maio de 2018.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 041/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 041/2018**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR** ao Contrato nº 041/2018:

Onde lê-se:

CLÁUSULA QUARTA

4 - VALOR DA OBRA:

4.1 - O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 339.656,97 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais e noventa e sete centavos);**

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA

4 - VALOR DA OBRA:

4.1 - O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 339.656,96 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais e noventa e seis centavos);**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, sito à Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS .

ONDE SE LÊ:**5.2. QUANTO À HABILITAÇÃO:**

5.2.4) Documentação de Qualificação Técnica:

5.2.4.1 –Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado.

5.2.4.2 - No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

5.2.4.3 -Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

5.2.3.4. O licitante vencedor deverá comprovar após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato endereço de escritório de atendimento da empresa em Mato Grosso do Sul, demonstrando local fixo para suporte de atendimento para os clientes, sob pena de rescisão contratual.

LEIA-SE:**5.2. QUANTO À HABILITAÇÃO:**

5.2.4) Documentação de Qualificação Técnica:

5.2.4.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado.

5.2.4.2 - No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

5.2.4.3 -Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor os demais itens e condições do Edital de Pregão Presencial N° 023/2018. Rio Negro/MS, 14 de Maio 2018. **LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS.** Pregoeira.Às empresas interessadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**Contrato n° 055/2018**

Processo n° 0030/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0010

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 94.550,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 16/03/2018 à 17/09/2018

Data da Assinatura: 16/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE N° 004/2018 - PROCESSO N° 077/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação, na modalidade CONVITE, tipo “Menor Preço”, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3° e 18-A, §1°, da Lei Complementar n° 123/2006, para a prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura (palco, iluminação e som) necessária para a realização das festividades alusivas ao 30° (trigésimo) aniversário de emancipação político administrativo deste município de Sonora - MS, a serem realizados nos dias 01,02 e 03 de junho de 2018, em atendimento ao convênio com a FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE SONORA, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 24 de maio de 2018 às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro. Poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela Administração Pública Municipal, cadastradas ou não, nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do Município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n° 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas. Sonora - MS, 16 de maio de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 058/2018 – PROCESSO N° 066/2018**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra e fornecimento de algodão doce, pipoca, refrigerante e lanche, para atender a

realização das Ações do Programa Bolsa Família e evento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/05/2018, às 14h, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 667 – 5° Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 039/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO**, para realização de licitação abaixo, regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e demais normas que regem a matéria, no que couber.

OBJETO: Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral, para prover atendimento gratuito à pacientes em tratamento de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/05/2018 às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 667 – 5° Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização da Chamada Pública, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2018****PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2018**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de requerimentos protocolados referente à impugnação do Edital. O prosseguimento e a nova data da seção pública serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2018.

Adelvino Francisco de Freitas

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018****PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de requerimentos protocolados referente à impugnação do Edital. O prosseguimento e a nova data da seção pública serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2018.

Adelvino Francisco de Freitas

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**Aviso de Licitação****Tomada de Preço N° 001/2018****Processo n°. 002/2018**

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo n° 002/2018, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda - MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 06/06/2018 (seis de junho de dois mil e dezoito), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS. Miranda (MS), 16 de Maio de 2018.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

GNB DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME torna público que requereu da Subsecretaria de meio ambiente de Nova Andradina/MS o licenciamento ambiental para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) – CLASSE IV, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Rua Professor João de Lima Paes, 2435, Centro Educacional, Nova Andradina/MS.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Lar Cooperativa Agroindustrial**, inscrita sob o CNPJ 77.752.293/0116-37, torna público que recebeu do IMASUL, a Renovação de Licença de Operação para a atividade 3.20.1 - Estabelecimentos comerciais e depósitos de agrotóxicos, com validade até 29/12/21, instalada na Rodovia MS 382, KM 48-Zona Rural, no município de Bonito/ MS.

EDITAL

A **SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA**, INSCRITA SOB CNPJ Nº 14.555.271/0001-18 TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA MS-112, KM 159, FAZENDA CHAVE DO BARÃO, ZONA RURAL, PARANAÍBA/MS.

EDITAIS

Roberto de Oliveira Silva Junior torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju-MS a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação com validade de 4 anos a contar do dia 07/05/2018, para atividade de Drenagem em Área Rural, Localizada na Estancia Maracaju, S/N, Zona Rural, município de Maracaju–MS.

Reinaldo Azambuja Silva torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju-MS a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação com validade de 4 anos a contar do dia 07/05/2018, para atividade de Drenagem em Área Rural, Localizada na Fazenda Taquaruçu, S/N, Zona Rural, município de Maracaju–MS.

Gustavo Schmit de Oliveira Silva torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju-MS a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação com validade de 4 anos a contar do dia 07/05/2018, para atividade de Drenagem em Área Rural, Localizada na Fazenda Montalvão, S/N, Zona Rural, município de Maracaju–MS.

Reinaldo Azambuja Silva torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA de Maracaju-MS a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação com validade de 4 anos a contar do dia 07/05/2018, para atividade de Drenagem em Área Rural, Localizada na Fazenda Marabá, S/N, Zona Rural, município de Maracaju–MS.

Requerimento

Odilon Marcuzzo torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação para a atividade de Avicultura, localizada no Lote B Parte da Fazenda Alegre/Fazenda Alegre/Chácara Alegre município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDHESUL Sindicato dos hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de mato Grosso do Sul - CNPJ: 15.555.329/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da Entidade supra com base no Estatuto e no Título da CLT convoca todos os associados e não associados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 25 de maio de 2018 (**sexta-feira**) **às 10hs em 1º convocação e às 10h30 em 2º convocação, na sede do SINDHESUL**, na Rua Camapuã nº 287,Bairro Amambaí, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

A. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para negociar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho dos seguintes Sindicatos: Sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviço de saúde de Corumbá, Sintesaúde-MS, Feessaúde, Sindicato dos empregados em estabelecimento de saúde de Paranaíba, Siems, Seta-TL, Sinees, Sinmed/MS, Sinfarms/MS, Sinterms/MS, SIOMS, estabelecendo o reajuste salarial e outras condições de trabalho para os funcionários da categoria representado pelo sindicato acima nominado nos termos do Art. 613 – inciso VI da CLT.

B. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para Instaurar e Contestar Dissídio, celebrar Convenções e Acordo Coletivo, concordar e discordar de propostas e mais que se fizer necessário.

C. Desconto a favor do SINDHESUL de todos os integrantes associados da categoria da Contribuição Assistencial Patronal, Contribuição sindical patronal e Contribuição Confederativa, a primeira em uma única parcela a segunda em uma única parcela e a terceira em duas parcelas.

D. Assuntos Gerais.

No impedimento da sua participação na Assembléia favor manifestar-se dando poderes ao SINDHESUL para representá-lo na negociação, via fax, até o momento da mesma.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2018.

Fátima do Carmo Albino Maia

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITEM PERMANENTE PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: Pregão eletrônico nº. 002/2018, Processo 002/2018 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI – EPP.**

Objeto do Lote 02: Aquisição de carreta agrícola tanque de 6000 litros, com kit incêndio, item adquirido conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00.**

Valor Global do objeto do lote 02: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses com preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 11 de maio de 2018.

Assinam: Sr. Alessander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Emerson Jhonny Horbach - **JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI- EPP.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: Pregão eletrônico nº. 002/2018, Processo 002/2018 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI – EPP;**

Objeto do Lote 01: Aquisição de *Duas unidades de Roçadeiras à gasolina com lâmina de 3 pontas e Duas unidades de Roçadeiras motorizada multifuncional* contratação com a empresa ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI – EPP; Itens adquiridos conforme especificações constantes do (Anexo I) e do Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00.**

Valor Global do objeto do lote 01: R\$3.855,99 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes destes fornecimentos correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses com preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 11 de maio de 2018.

Assinam: Sr. Alessander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Edson da Conceição Chaves - **ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI – EPP**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2018.14.2001.5656

II. NOTIFICADO: MARI CRISTINA DE ALMEIDA

III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10.144

IV. INFRAÇÕES: ART.2º E 3º DA LEI Nº 6530/78, CC ART.1º E 2º DO DECRETO Nº81871/78

CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item IV, *supra*) e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração e o respectivo Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

DELSO JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

SITREL - Siderúrgica Três Lagoas Ltda. CNPJ/MF nº 07.084.117/0001-40 NIRE 54.200.821.355

Certidão

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2018

1. Data, hora e local: Realizada ao 1º dia do mês de abril de 2018, às 16h30, na sede social da SITREL - Siderúrgica Três Lagoas Ltda., localizada no km 25 da Rodovia BR-262 da margem direita sentido Três Lagoas para Campo Grande, CEP 79601-970, Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul. 2. Convocação e presença: As formalidades de convocação foram dispensadas, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da SITREL - Siderúrgica Três Lagoas Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no km 25 da Rodovia BR-262 da margem direita sentido Três Lagoas para Campo Grande, CEP 79601-970, Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.084.117/0001-40, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (“JUCEMS”) sob NIRE nº 54.200.821.355 e nº 54427294, em sessões de 22 de outubro de 2004 e 23 de fevereiro de 2016, respectivamente (“Sociedade”), a saber: (a) Alexandre Grendene Bartelle, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.063.522-89 (SSP/RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Jardim Cristóffel, 99, apto. 701, CEP 90510-030; e (b) ArcelorMittal Sul Fluminense S.A. (nova denominação da Votorantim Siderurgia S.A.), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 60.892.403/0017-81, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.903.406.131, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, 1.909, 11º e 12º andares, CEP 04561-004, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, os Srs. (i) Henrique Moraes de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Profissional CREA-MG nº 36.483/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.700.676-04, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1115, Funcionários, CEP 30130-915, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e (ii) Rogerio Lopes da Fonseca, brasileiro, casado, economista,

portador da Cédula de Identidade RG nº MG 4.342.465 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.075.626-53, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1115, 20º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-915, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Moraes de Almeida e secretariados pelo Sr. Rogério Lopes da Fonseca. 4. Ordem do dia: (i) a aceitação dos pedidos de renúncia dos Srs. Carlos Henrique Stella Rotella e Giuliano Gandolfi aos respectivos cargos de diretores da Sociedade; (ii) consignação da renúncia do administrador da Sociedade, Sr. Rafael Latini França, em 12 de janeiro de 2018; e (iii) a eleição dos novos membros da Diretoria da Sociedade. 5. Deliberações: Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberam o quanto segue: 5.1. Tomar ciência e aceitar a renúncia dos Srs.: (i) Carlos Henrique Stella Rotella, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.429.879-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.350.288-70, com domicílio comercial localizado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.909, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Brooklin Novo, CEP 04561-004, ao cargo de Diretor-Presidente da Sociedade; e (ii) Giuliano Gandolfi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.840.174-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 25.721.478-07, com domicílio comercial localizado no Estado do Mato Grosso do Sul, cidade de Três Lagoas, no km 25 da Rodovia BR 262, margem direita, sentido Três Lagoas para Campo Grande, CEP 79601-970, ao cargo de administrador da Sociedade, de acordo com as Cartas de Renúncia assinadas na presente data, constantes do Anexo I à ata lavrada em livro próprio. 5.2. Consignar a renúncia do Sr. Rafael Latini França, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG11649785, inscrito no CPF/MF sob o nº 014834976-58, com domicílio comercial localizado no estado do Mato Grosso do Sul, cidade de Três Lagoas, no km 25 da Rodovia BR 262, margem direita, sentido Três Lagoas para Campo Grande, CEP 79601-970, do cargo de Gerente Industrial da Sociedade, conforme carta de renúncia arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54493781. 5.2.1 Consignar que os diretores que renunciaram outorgam à Sociedade a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados durante o exercício de seu mandato. 5.3. Eleger para compor a Diretoria da Sociedade, em substituição aos diretores renunciantes, para um mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, os Srs.: (i) Jefferson De Paula, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.781.510 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob o nº 790.740.307-34, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1115, Bairro Funcionários, CEP 30130-915, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor-Presidente da Sociedade; (ii) Rogério Lopes da Fonseca, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 4.342.465 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.075.626-53, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1115, Bairro Funcionários, CEP 30130-915, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Gerente de Administração e Finanças da Sociedade; e (iii) Waldenir Luciano de Souza Lima, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.298.812 (PC/MG), e inscrito no CPF/MF sob o nº 880.163.317-34, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1115, Bairro Funcionários, CEP 30130-915, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Gerente Geral de Operações da Sociedade, de acordo com os Termos de Posse assinados na presente data constantes do Anexo II à ata lavrada em livro próprio. 5.3.1 Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e efeito, as quais foram por todos devidamente assinadas. 7. Assinaturas. Henrique Moraes de Almeida, Presidente da Mesa; Rogério Lopes da Fonseca, Secretário. Sócios: ArcelorMittal Sul Fluminense S.A. (nova denominação social de Votorantim Siderurgia S.A.), por Henrique Moraes de Almeida, Diretor, e Rogério Lopes da Fonseca, Diretor; Alexandre Grendene Bartelle. Diretores eleitos: Jefferson De Paula, Rogério Lopes da Fonseca, Waldenir Luciano de Souza Lima. Diretores renunciantes: Carlos Henrique Stella Rotella, Giuliano Gandolfi. Certifico que a presente certidão confere com o original lavrado em livro próprio. Três Lagoas, 1º de abril de 2018. Henrique Moraes de Almeida, Presidente da Mesa; Rogério Lopes da Fonseca, Secretário. Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 09/05/2018 sob o número nº 54521882, protocolo 180304291.

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54 3 000 0002-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012. 1. Data, Hora e Local: No dia 11 de dezembro de 2012, às 15 horas, na sede social da Mineração Corumbaense Reunida S.A. (a "Companhia"), localizada na Rodovia Morro do Urucum s/nº, na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.301-970. 2. **Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das acionistas da Companhia, representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum suficiente para a instalação dessa Assembleia e para tomar as deliberações que constam da Ordem do Dia, de acordo com os artigos 125 e 129 da Lei nº 6.404/76. Presente, ainda, o Sr. Marconi Tarbes Vianna, Diretor-Presidente da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente Marconi Tarbes Vianna, e Secretária Rafaella dos Santos Cunha Almeida. 5. **Ordem do Dia:** 4.1. Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação relativo a Incorporação da Rio Paranoa Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.903.569/0001-53 ("Rio Paranoa"), pela Companhia, elaborado nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, e firmado em 28.11.2012 entre os representantes da Rio Paranoa e da Companhia ("Protocolo e Justificação de Incorporação"). 4.2. Ratificar a nomeação e contratação da Macso Legate Consultores Ltda. ("Macso Legate Consultores"), empresa especializada responsável por avaliar, a valor contábil o acervo líquido da Rio Paranoa, a ser incorporado pela Companhia. 4.3. Aprovar o respectivo laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Macso Legate Consultores ("Laudo de Avaliação"). 4.4. Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da Rio Paranoa pela Companhia, e 4.5. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos conexos, correlatos e/ou complementares necessários à consecução das deliberações acima, caso aprovadas. 5. **Documentos autenticados pela Mesa:** Foi dispensada por unanimidade a leitura (I) do Protocolo e Justificação de Incorporação - Anexo I, e (II) do Laudo de Avaliação, por já serem do conhecimento dos presentes, por terem sido previamente arquivados e disponibilizados na sede social da Companhia. 6. **Deliberações Tomadas:** Os acionistas resolveram aprovar, sem qualquer ressalva e por unanimidade: 6.1. A

lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6.2. O Protocolo e Justificação de Incorporação contendo os termos e condições referentes à Incorporação da Rio Paranoa pela Companhia. 6.3. A ratificação da nomeação e contratação da Macso Legate Consultores, como empresa especializada responsável pela elaboração, na forma do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Rio Paranoa, a ser integralmente vertido no patrimônio da Companhia. 6.4. O Laudo de Avaliação da Rio Paranoa elaborado pela Macso Legate Consultores. 6.5. A incorporação da Rio Paranoa pela Companhia, nos exatos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação, com a versão Integral dos elementos ativos e passivos da Rio Paranoa para a Companhia, ficando extinta, de pleno direito, a Rio Paranoa Com a Incorporação da Rio Paranoa, a Companhia assumira todos os bens, direitos e obrigações da referida sociedade, de ordem legal e convencional, nos termos da legislação em vigor, e 6.6. Ficam os membros da Diretoria da Companhia autorizados a praticar todos os atos conexos, correlatos e/ou complementares necessários à consecução das deliberações previstas nos itens 6.2. a 6.5 acima. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Marconi Tarbes Vianna - Presidente e Rafaella dos Santos Cunha Almeida - Secretária. Acionistas: Vale S.A. p.p. Rafaella dos Santos Cunha Almeida, e Docepar S.A. p.p. Carlos Eduardo Pivoto Esteves. Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2012. **Marconi Tarbes Vianna** - Presidente da Mesa e Diretor-Presidente; **Rafaella dos Santos Cunha Almeida** - Secretária. **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO** - Pelo presente instrumento particular: **I. MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.** sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia Morro do Urucum, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.327.988/0001-96, na Cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54.3.000.0002-7, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Marconi Tarbes Vianna, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº M-2 256 303 expedida pela SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o nº 231.989.746-15, com endereço comercial na Av. Graça Aranha nº 26, 5º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e por seu Diretor Vice-Presidente Sr. Alexandre de Paula Campanha, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº MG-3.037.262, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.684.066-68, com endereço comercial na Rua Cabral nº 1.555, Centro, na Cidade de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, doravante designada "MCR" ou Incorporadora, e **II. RIO PARANOIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede localizada na Avenida Graça Aranha, 26, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.030-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.903.569/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0748711-9, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. Alexandre de Paula Campanha, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº MG-3.037.262, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.684.066-68, com endereço comercial na Rua Cabral nº 1.555, Centro, na Cidade de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, e seu Diretor Vice-Presidente Sr. Lucio Flavo Gallon Cavalli, brasileiro, casado engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-18.110.395, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.932.430-04, com endereço comercial na Avenida de Ligação, 3580, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais doravante designada "Rio Paranoa" ou "Incorporada", e, juntamente com a Incorporadora, as "Partes". **CONSIDERANDO QUE:** **I** - a MCR tem por objetivo social principal a produção, beneficiamento, aglomeração e comercialização de minério de ferro, manganês e outros, e qualquer atividade complementar e subsidiária, podendo, ainda, participar sob qualquer modalidade de outras sociedades e/ou empreendimentos que tenham objeto afins ou conexos ao seu próprio, **II** - a Rio Paranoa tem por objetivo social a exploração, extração, exportação, comércio e industrialização de minerais e outras atividades acessórias, inclusive a compra e venda de imóveis, podendo, ainda, participar de outras sociedades e/ou empreendimentos que tenham objeto afins ou conexos ao seu próprio, **III** - o capital social da Rio Paranoa é de R\$207.583.737,00 (duzentos e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais), divididos em 207.583.737 quotas totalmente integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, das quais a MCR é titular da totalidade, **RESOLVEM** as Partes firmar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), nos termos do disposto nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S/A"), nos seguintes termos e condições: **1. Justificação da Incorporação:** **1.1.** Tendo em vista a relação de controle existente, a Incorporação da Rio Paranoa pela MCR ("Incorporação") tem por objetivo simplificar a estrutura societária envolvendo essas sociedades de forma a aproveitar a sinergia entre elas existente, possibilitando, assim a otimização de recursos e custos relativos a tais sociedades, com o que serão gerados benefícios patrimoniais, administrativos e operacionais à MCR e, consequentemente, aos seus acionistas. **2. Bases da Incorporação:** **2.1.** A Incorporação será levada a efeito mediante (i) a versão para a MCR do acervo líquido da incorporada, pelo seu valor patrimonial contábil, (ii) a extinção da totalidade das quotas de emissão da Rio Paranoa, nos termos do art. 226, §1º da Lei das S/A, (iii) a substituição, nos registros contábeis da MCR, do investimento referente à participação no capital social da Incorporada pelos elementos ativos e passivos constantes do referido acervo líquido a ser vertido para a MCR, sem haver, contudo, alteração no valor do patrimônio líquido da Incorporadora, em virtude do disposto nos itens 4, 5 e 6 deste Protocolo e (iv) a extinção da Rio Paranoa, que será sucedida a título universal pela MCR. **3. Critério de avaliação do patrimônio líquido da Rio Paranoa, empresa especializada e tratamento das variações patrimoniais:** **3.1.** Data da Incorporação: A data-base da Incorporação é 31.11.2012 data após a qual todos os direitos e obrigações que constituírem o acervo líquido da Incorporada deverão ser vertidos e atribuídos a Incorporadora ("Data-base"); **3.2.** Empresa Especializada: Os administradores da MCR contrataram, para proceder a avaliação do patrimônio líquido da Rio Paranoa, a valor contábil, a Macso Legate Consultores Ltda., sediada na Rua Madre Cabrini, nº 341, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.734.254/0001-33 ("Macso Legate Consultores") representada pelos Srs. Rubens Lopes da Silva, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1 PR011811/O-1 T SP, portador da carteira de identidade nº 650.893-6, expedida pelo SSP/PR inscrito no CPF/MF sob o nº 044.701.689-04, e João Carlos Castilho, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP169842/O-3, portador da carteira de identidade nº 16.153.748 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.000.678-13, ambos com endereço comercial na sede da Macso Legate Consultores, cuja nomeação deverá ser ratificada pelo acionista da MCR que examinar o presente Protocolo. **3.2.1.** A Macso Legate Consultores declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com o acionista da MCR ou com a sócia-quotista da Rio Paranoa, ou, ainda, no que se refere a própria Incorporação, e (ii) não terem os acionistas, sócios-quotistas ou os administradores, conforme o caso da MCR ou da Rio Paranoa direcionado limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. **3.3.** Balanço-Base da Incorporação: O laudo de avaliação elaborado pela Macso Legate Consultores foi preparado com base no balanço da Rio Paranoa datado de 30 de novembro de 2012 ("Laudo de Avaliação"). **3.4.** Patrimônio Líquido da Incorporada: Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, que integra este instrumento como Anexo I, o valor

contábil do acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora é R\$0,00 (zero real). **3.5. Variações Patrimoniais:** As variações patrimoniais ocorridas a partir da Data-base até a data em que a operação vier a se consumir serão apropriadas diretamente aos resultados da MCR. **4. Ações de uma sociedade detidas pela outra:** **4.1.** Conforme mencionado anteriormente, a MCR é titular de quotas representativas de 100% do capital social da Rio Paranoá. **4.2.** Em decorrência da Incorporação, as quotas de emissão da Rio Paranoá detidas pela MCR serão extintas, nos termos do artigo 226, parágrafo 1º, da Lei das S/A. **5. Relação de substituição:** **5.1.** Tendo em vista o discordo no item 4 deste Protocolo e considerando que a Incorporação não implicará variação patrimonial da Incorporadora, como também não acarretará emissão de novas ações pela mesma, não se fará necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca. **6. Aumento do capital social da MCR e sua composição após a Incorporação:** **6.1.** Aumento do Capital da Incorporadora: Em virtude de 100% das quotas representativas do capital social da Rio Paranoá serem da titularidade da MCR, não haverá aumento de capital na MCR em decorrência da Incorporação. Assim, ao final, caso a Incorporação seja aprovada, o capital social da MCR, totalmente subscrito e integralizado, permanecerá o mesmo, ou seja, terá o valor de R\$36.890.815,49 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), representado por 3.366.335 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco) ações, todas nominativas, sem valor nominal, sendo 3.085.497 (três milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas e 280.838 (duzentas e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito) ações preferenciais Classe "A". **6.2.** Aprovada a Incorporação, operar-se-á, então, a mera substituição, nos registros contábeis da MCR do investimento referente à participação no capital social da Incorporada pelos elementos ativos e passivos constantes do acervo líquido a ser vertido para a MCR, sem haver, contudo, alteração no valor do patrimônio líquido da Incorporadora. **7. Alteração Estatutária:** **7.1.** O Estatuto Social da MCR não sofrerá qualquer alteração com a Incorporação, sendo certo que a MCR continuará a ser regida pelo seu atual Estatuto Social, sendo mantidos intactos todos os direitos que suas ações confere a seu titular. **8. Direito de Retirada e Valor de Reembolso:** **8.1.** De acordo com a legislação aplicável, teria o sócio-quotista que dissentisse da Incorporação o direito de retirar-se da sociedade mediante o reembolso do valor de sua quota, apurado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução. **8.2.** Observado, contudo, o disposto no item 4 deste Protocolo, não há que se falar, igualmente, em sócio-quotista dissidente. **9. Condições Especiais:** **9.1.** Aprovação em assembleia e reunião de sócios: A Incorporação objeto deste Protocolo será submetida a aprovação da acionista da MCR e da sócia-quotista da Rio Paranoá nas, respectivas, assembleia geral extraordinária e reunião de sócios dessas sociedades a serem convocadas, conforme o caso, para deliberar sobre essa matéria. **10. Disposições Gerais:** **10.1.** Extinção e Sucessão da Incorporada: A efetivação da Incorporação descrita neste Protocolo acarretará a extinção da Rio Paranoá que será sucedida a título universal pela MCR. **10.2.** Alterações: Quaisquer alterações aos termos e condições deste Protocolo somente serão consideradas válidas se formalizadas, por escrito, em instrumento próprio, assinado por todas as partes signatárias do presente Instrumento. **10.3.** Submissão a Autoridades: A Incorporação não será submetida a autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência brasileiras e/ou estrangeiras. **10.4.** Foro: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2012. **Mineração Corumbaense Reunida S.A.** - Marconi Tarbes Vianna - Diretor-Presidente; Alexandre de Paula Campanha - Diretor Vice-Presidente. **Rio Paranoá Participações Ltda.** - Alexandre de Paula Campanha - Diretor-Presidente; Lucio Flavo Gallon Cavalli - Diretor Vice-Presidente. **Testemunhas:** Iedo Ogando - RG 28.750.707-3 - CPF/MF 104.418.916-91; Kátia Azeredo Diniz - RG 1.353.220 IFF/RJ - CPF/MF 609.504.127-91. **Certidão** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico o registro sob o nº 54521888 em 09/05/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54.3.000.0002-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2012. **1. Data, Hora e Local:** No dia 13 de setembro de 2012, às 15 horas, na sede social da Mineração Corumbaense Reunida S.A. (a "Companhia"), localizada na Rodovia Morro do Urucum s/nº, na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.301-970. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das acionistas da Companhia, representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, contando-se, dessa forma, a existência de quorum suficiente para a instalação dessa Assembleia e para tomar as deliberações que constam da Ordem do Dia, de acordo com os artigos 125 e 129 da Lei nº 6.404/76. Presente, ainda, o Sr. Marconi Tarbes Vianna, Diretor-Presidente da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Marconi Tarbes Vianna; e Secretária: Fernanda Soeiro de Britto. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação relativo à incorporação da Mineração Urucum Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.655.382/0001-40 ("Mineração Urucum"), pela Companhia, elaborado nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, e firmado em 20.08.2012 entre os representantes da Mineração Urucum e da Companhia ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); **4.2.** Ratificar a nomeação e contratação da Domingues e Pinho Contadores Ltda. ("Domingues e Pinho"), empresa especializada responsável por avaliar, a valor contábil, o acervo líquido da Mineração Urucum, a ser incorporado pela Companhia. **4.3.** Aprovar o respectivo laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Domingues e Pinho ("Laudo de Avaliação"). **4.4.** Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da Mineração Urucum pela Companhia; e **4.5.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos conexos, correlatos e/ou complementares necessários à consecução das deliberações acima, caso aprovadas. **5. Documentos autenticados pela Mesa:** Foi dispensada por unanimidade a leitura (i) do Protocolo e Justificação de Incorporação - Anexo I; e (ii) do Laudo de Avaliação, por já serem do conhecimento dos presentes, por terem sido previamente arquivados e disponibilizados na sede social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas:** Os acionistas resolveram aprovar, sem qualquer ressalva e por unanimidade: **6.1.** A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **6.2.** O Protocolo e Justificação de Incorporação contendo os termos e condições referentes à incorporação da Mineração Urucum pela Companhia; e **6.3.** A ratificação da nomeação e contratação da Domingues e Pinho, como empresa especializada responsável pela elaboração, na forma do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Mineração Urucum, a ser integralmente vertido no patrimônio da Companhia; **6.4.** O laudo de Avaliação da Mineração Urucum, elaborado pela Domingues e Pinho; **6.5.** A incorporação da Mineração Urucum pela Companhia, nos exatos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação, com a versão integral dos elementos ativos e passivos da Mineração Urucum para a Companhia, ficando extinta, de pleno direito, a Mineração Urucum. Com a incorporação da Mineração Urucum, a Companhia assumirá todos os bens, direitos e obrigações da referida sociedade, de ordem legal e convencional, nos termos da legislação

em vigor; e **6.6.** Ficam os membros da Diretoria da Companhia autorizados a praticar todos os atos conexos, correlatos e/ou complementares necessários à consecução das deliberações previstas nos itens 6.2. a 6.5. acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Secretária, pelo Presidente da Mesa e pelas acionistas da Companhia. Assinaturas: **Mesa:** Marconi Tarbes Vianna - Presidente e Diretor-Presidente; e Fernanda Soeiro de Britto - Secretária; **Acionistas:** Vale S.A., por sua procuradora Fernanda Soeiro de Britto; e Docepar S.A., por Carlos Eduardo Pivoto Esteves. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012. **Marconi Tarbes Vianna** - Presidente da Mesa e Diretor-Presidente; **Fernanda Soeiro de Britto** - Secretária. **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO** - Pelo presente instrumento particular: **I. MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia Morro do Urucum, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.327.988/0001-96, na Cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.301-970, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54.3.000.0002-7, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Marconi Tarbes Vianna, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº M-2.256.303, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.989.746-15, com endereço comercial na Av. Graça Aranha nº 26, 5º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.030-900 e por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. Alexandre de Paula Campanha, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº MG-3.037.262, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.684.066-68, com endereço comercial na Rua Cabral nº 1.555, Centro, na Cidade de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79300-090, doravante designada "MCR" ou "Incorporadora"; e **II. MINERAÇÃO URUCUM LTDA.**, sociedade limitada, com sede localizada na Avenida Graça Aranha no 26, salão 1601, parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.030-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.655.382/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0391551-5, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Alexandre de Paula Campanha, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº MG-3.037.262, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.684.066-68, com endereço comercial na Rua Cabral nº 1.555, Centro, na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79300-090, doravante designada "Mineração Urucum" ou "Incorporada", e, juntamente com a Incorporadora, as "Partes". **CONSIDERANDO QUE:** **I** - a MCR tem por objetivo social principal a produção, beneficiamento, aglomeração e comercialização de minério de ferro, manganês e outros, e qualquer atividade complementar e subsidiária, podendo, ainda, participar sob qualquer modalidade de outras sociedades e/ou empreendimentos que tenham objeto afins ou conexos ao seu próprio; **II** - a Mineração Urucum tem por objetivo social a exploração, extração, exportação, comércio e industrialização de minerais e outras atividades acessórias, inclusive a compra e venda de imóveis, podendo, ainda, participar de outras sociedades e/ou empreendimentos que tenham objeto afins ou conexos ao seu próprio; **III** - o capital social da Mineração Urucum é de R\$9.000,00 (nove mil reais) divididos em 1.000 quotas totalmente integralizadas, livres de quaisquer ônus ou gravames, das quais a MCR é titular de 999 quotas e o Sr. Marco Antonio Camargo Mendonça é titular de 01 quota; **RESOLVEM** as Partes firmar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), nos termos do disposto nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), nos seguintes termos e condições: **1. Justificação da Incorporação:** **1.1.** Tendo em vista a relação de controle existente, a incorporação da Mineração Urucum pela MCR ("Incorporação") tem por objetivo simplificar a estrutura societária envolvendo essas sociedades de forma a aproveitar a sinergia entre elas existente, possibilitando, assim, a otimização de recursos e custos relativos a tais sociedades, com o que serão gerados benefícios patrimoniais, administrativos e operacionais à MCR e, consequentemente, aos seus acionistas. **2. Bases da Incorporação:** **2.1.** A Incorporação será levada a efeito mediante: (i) a versão, para a MCR, do acervo líquido da Incorporada, pelo seu valor patrimonial contábil; (ii) a extinção da totalidade das quotas de emissão da Mineração Urucum, nos termos do art. 226, § 1º da Lei das S.A.; (iii) a substituição, nos registros contábeis da MCR, do investimento referente à participação no capital social da Incorporada pelos elementos ativos e passivos constantes do referido acervo líquido a ser vertido para a MCR, sem haver, contudo, alteração no valor do patrimônio líquido da Incorporadora, em virtude do disposto no itens 4, 5 e 6 deste Protocolo; e (iv) a extinção da Mineração Urucum, que será sucedida a título universal pela MCR. **3. Critério de avaliação do patrimônio líquido de Urucum, empresa especializada tratamento das variações patrimoniais:** **3.1.** Data da Incorporação: A data-base da Incorporação é 31.07.2012, data após a qual todos os direitos e obrigações que constituírem o acervo líquido da Incorporada deverão ser vertidos e atribuídos à Incorporadora ("Data-base"). Empresa Especializada: Os administradores da MCR contrataram, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Mineração Urucum, a valor contábil, a Domingues e Pinho Contadores Ltda., sediada na Avenida Rio Branco nº 311, 4º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.122/0001-90 ("Domingues e Pinho Contadores"), representada pelo Sr. Anderson Amorim de Amorim, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 051.323-0/6, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.424.517-68, com endereço comercial na sede da Domingues e Pinho Contadores, cuja nomeação deverá ser ratificada pelo acionista da MCR que examinar o presente Protocolo. **3.1.1.** A Domingues e Pinho Contadores declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com o acionista da MCR ou com os sócios-quotistas da Mineração Urucum, ou, ainda, no que se refere à própria Incorporação; e (ii) não terem os acionistas, sócios-quotistas ou os administradores, conforme o caso, da MCR ou da Mineração Urucum direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. **3.2.** Balanço-Base da Incorporação: O laudo de avaliação elaborado pela Domingues e Pinho Contadores foi preparado com base no balanço da Mineração Urucum datado de 31 de julho de 2012 ("Laudo de Avaliação"). **3.3.** Patrimônio Líquido da Incorporada: Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, que integra este instrumento como **Anexo I**, o valor contábil do acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora é de R\$1,00 (um real). **3.4.** Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas a partir da Data-base até a data em que a operação vier a se consumir serão apropriadas diretamente aos resultados da MCR. **4. Ações de uma sociedade detidas pela outra:** **4.1.** Conforme mencionado anteriormente, a MCR é titular de quotas representativas de 99,90% do capital social da Mineração Urucum, ao passo que, o Sr. Marco Antonio Camargo Mendonça é titular de quota representativa de 0,10% desse capital social. **4.2.** Em decorrência da Incorporação, as quotas de emissão da Mineração Urucum detidas pela MCR serão extintas, nos termos do artigo 226, parágrafo 1º, da Lei das S.A.. Com relação à quota detida pelo Sr. Marco Antonio Camargo Mendonça, esta deveria, a rigor, ter seu valor convertido em um número de ações da MCR, com base em determinada relação de substituição. **4.3.** Não obstante o disposto no item 4.2. acima, cabe ressaltar que, de acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do patrimônio líquido da Mineração Urucum é de R\$1,00 (um real), equivalente a R\$0,001 (um milésimo de real) por quota do capital social integralizado. Dessa forma, caberia ao Sr. Marco Antonio o direito de subscrever um número de ações da MCR cujo valor correspondesse a R\$0,001 (um milésimo de real). Ocorre, porém, que tal valor é

imaterial, não sendo suficiente para que seja emitida nem uma ação sequer pela MCR.

4.4. Considerando o acima exposto, bem como a impossibilidade legal de se emitir fração de ações, restaria ao Sr. Marco Antonio somente receber o reembolso referente à sua participação no capital social da Mineração Urucum. Isso, entretanto, não é possível, uma vez que o valor imaterial de sua participação, de acordo com o informado pelo Laudo de Avaliação, não é passível de conversão em espécie, tomando impraticável, portanto, a disponibilização dessa quantia, de forma que não serão devidos ao Sr. Marco Antonio quaisquer valores e/ou bens em decorrência da Incorporação. Logo, por todo o exposto, a 01 (uma) quota representativa do capital social da Mineração Urucum detida pelo Sr. Marco Antonio deverá, também, ser extinta.

5. Relação de substituição: 5.1. Tendo em vista o ocorrido no item 4 deste Protocolo e considerando que a Incorporação não implicará variação patrimonial da Incorporadora, como também não acarretará emissão de novas ações pela mesma, não se fará necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca.

6. Aumento do capital social da MCR e sua composição após a Incorporação: 6.1. Aumento do Capital da Incorporadora: Em virtude de 99,90% das quotas representativas do capital social da Mineração Urucum serem da titularidade da MCR, e considerando o fato de que o valor correspondente a participação de 0,10% detida pelo Sr. Marco Antonio no referido capital social não ser passível de substituição por uma participação equivalente no capital social da Incorporadora, conforme detalhado e informado no item 4 acima, não haverá aumento de capital na MCR em decorrência da Incorporação. Assim, ao final, caso a Incorporação seja aprovada, o capital social da MCR, totalmente subscrito e integralizado, permanecerá o mesmo, ou seja, terá o valor de R\$36.890.815,49 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), representado por 3.366.335 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco) ações, todas nominativas, sem valor nominal, sendo 3.085.497 (três milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas e 280.838 (duzentas e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito) ações preferenciais Classe "A".

6.2. Aprovada a Incorporação, operar-se-á, então, a mera substituição, nos registros contábeis da MCR, do investimento referente à participação no capital social da Incorporada pelos elementos ativos e passivos constantes do acervo líquido a ser vertido para a MCR, sem haver, contudo, alteração no valor do patrimônio líquido da Incorporadora.

7. Alteração Estatutária: 7.1. O Estatuto Social da MCR não sofrerá qualquer alteração com a Incorporação, sendo certo que a MCR continuará a ser regida pelo seu atual Estatuto Social, sendo mantidos intactos todos os direitos que suas ações confere a seu titular.

8. Direito de Retirada e Valor de Reembolso: 8.1. De acordo com a legislação aplicável, teria o sócio-quotista que dissentsse da Incorporação o direito de retirar-se da sociedade mediante o reembolso do valor de sua quota, apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

8.2. Observado, contudo, o disposto no item 4 deste Protocolo, não há que se falar, igualmente, em reembolso ao sócio-quotista dissidente.

9. Condições Especiais: 9.1. Aprovação em assembleia e reunião de sócios: A Incorporação objeto deste Protocolo será submetida à aprovação da acionista da MCR e dos sócios-quotistas da Mineração Urucum nas, respectivas, assembleia geral extraordinária e reunião de sócios dessas sociedades a serem convocadas, conforme o caso, para deliberar sobre essa matéria.

10. Disposições Gerais: 10.1. Extinção e Sucessão da Incorporada: A efetivação da Incorporação descrita neste Protocolo acarretará a extinção da Mineração Urucum, que será sucedida a título universal pela MCR.

10.2. Alterações: Quaisquer alterações aos termos e condições deste Protocolo somente serão consideradas válidas se formalizadas, por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes signatárias do presente instrumento.

10.3. Submissão a Autoridades: A Incorporação não será submetida a autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência brasileiras e/ou estrangeiras.

10.4. Foro: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas. Rio de Janeiro, RJ, 20 de agosto de 2012.

Mineração Corumbaense Reunida S.A. - Marconi Tarbes Vianna - Diretor-Presidente; Alexandre de Paula Campanha - Diretor Vice-Presidente.

MINERAÇÃO URUCUM LTDA. - Alexandre de Paula Campanha - Administrador.

Testemunhas: Kátia Azeredo Diniz - RG 1.353.220 IFP/RJ - CPF/MF 609.504.127-91; Rafaella Schwartz Jaroslavsky - RG 20.309.243-2 - CPF/MF 136.460.842-23.

Certidão - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico o registro sob o nº 54519685 em 23/04/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

CAMPANARIO S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	7.600	26.228	41.376	72.549
Aplicações financeiras	35.584	-	35.584	-
Contas a receber	3.819	-	16.151	4.977
Estoques	-	-	15.313	14.988
Tratios culturais em parceria agrícola	-	-	2.624	1.875
Ativos biológicos	-	-	57.701	54.909
Adiantamento a fornecedores	-	-	2.268	-
Outros ativos	-	9	56	202
Total do ativo circulante	47.003	26.237	171.073	149.500
Não Circulante				
Investimentos	128.295	118.937	219	188
Imobilizado	10.795	11.412	46.331	38.010
Total do ativo não circulante	139.090	130.349	46.550	38.198
Total do ativo	186.093	156.586	217.623	187.698

Passivo	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Circulante				
Fornecedores	8	3	5.327	2.228
Empréstimos e financiamentos	5.916	-	5.916	15.527
Salários e encargos sociais	-	-	1.340	775
Obrigações tributárias	721	93	2.200	498
Dividendos a pagar	6.855	1.217	6.855	1.217
Outros passivos	12	5	270	5
Total do passivo circulante	7.596	1.318	21.908	20.250
Não Circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	5.429	3.305
Empréstimos e financiamentos	-	-	11.777	8.865
Total do passivo não circulante	-	-	17.206	12.170
Patrimônio líquido				
Capital social	110.000	110.000	110.000	110.000
Reserva legal	5.847	4.404	5.847	4.404
Reserva de lucros	62.650	40.864	62.650	40.864
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	178.497	155.268	178.497	155.268
Participação de não controladores	-	-	12	10
Total do patrimônio líquido	178.497	155.268	178.509	155.278
Total do passivo	7.596	1.318	39.114	32.420
Total do passivo e do patrimônio líquido	186.093	156.586	217.623	187.698

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receita líquida	19.240	1.779	122.742	93.858
Custos dos produtos vendidos	-	-	(81.227)	(80.761)
Lucro bruto	19.240	1.779	41.715	13.097
Despesas operacionais	(958)	(1.699)	(9.485)	(9.510)
Gerais e administrativas	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	-	2.689	831
	(937)	(1.699)	(6.796)	(8.679)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos	18.303	80	34.919	4.418
Receitas financeiras	2.744	3.225	5.971	8.092
Despesas financeiras	(7)	(23)	(2.388)	(1.657)
Resultado financeiro	2.737	3.202	3.583	6.435
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial	9.358	2.971	(2.048)	(1.600)
Resultado antes dos impostos	30.398	6.253	36.454	9.253
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(2.124)	(1.507)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.531)	(1.129)	(5.461)	(2.621)
Lucro líquido do exercício	28.867	5.124	28.869	5.125
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores	-	-	28.867	5.124
Acionistas não controladores	-	-	2	1
Lucro líquido do exercício	-	-	28.869	5.125

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Resultado do exercício	28.867	5.124	28.869	5.125
Resultado abrangente total	28.867	5.124	28.869	5.125
Resultado abrangente total atribuível aos:				
Acionistas controladores	-	-	28.867	5.124
Acionistas não controladores	-	-	2	1
Resultado abrangente total	-	-	28.869	5.125

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas da controladora					
	Capital Social	Reservas de lucros	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total	Participação dos não
Saldos em 1º de janeiro de 2016	70.729	4.148	71.077	(1.798)	144.156	9
Aumento de Capital	39.271	-	(39.271)	-	-	-
Reversão de dividendos propostos no exercício anterior	-	-	7.205	-	7.205	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.124	5.124	1
Destinação do lucro:						
Reserva legal	-	256	-	(256)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(1.217)	(1.217)	-
Retenção de lucros	-	-	1.853	(1.853)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	110.000	4.404	40.864	-	155.268	10
Lucro líquido do exercício	-	-	-	28.867	28.867	2
Reversão de dividendos propostos no exercício anterior	-	-	1.217	-	1.217	-
Destinação do lucro:						
Reserva legal	-	1.443	-	(1.443)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(6.855)	(6.855)	-
Retenção de lucros	-	-	20.569	(20.569)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	110.000	5.847	62.650	-	178.497	12

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	28.867	5.124	28.869	5.125
Ajustes para:				
Depreciação e amortização	507	562	4.454	6.355
Custo residual de ativo imobilizado vendidos/baixados	144	-	3.548	207
Resultado de equivalência patrimonial	(9.358)	(2.971)	2.048	1.600
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamento	-	-	2.041	1.318
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	2.124	1.507
Imposto de renda e contribuição social corrente	1.531	1.129	5.461	2.621
Outros	-	1	(7)	1
Variações em:				
Contas a receber	(3.819)	915	(11.747)	4.788
Estoques e ativos biológico	-	-	(3.117)	7.114
Tratios culturais em parceria agrícola	-	-	(749)	-
Adiantamento a fornecedores	-	-	(2.268)	-
Outros ativos	9	-	146	66
Fornecedores	5	2	3.099	(6.206)
Salários e encargos sociais	-	-	565	(328)
Obrigações tributárias	362	(647)	678	(1.642)
Outros passivos	7	5	265	1.108
Caixa utilizado nas atividades operacionais				
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	16.990	2.992	29.457	20.340
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aumento de investimentos	-	-	(31)	-
Aplicações financeiras	(35.584)	-	(35.584)	-
Aquisição de imobilizado	(34)	-	(9.930)	(5.564)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(35.618)	-	(45.545)	(5.564)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Recursos proveniente de novos empréstimos e financiamentos	-	-	4.620	16.453
Pagamentos de empréstimos e financiamento	-	-	(17.664)	(7.061)
Lucros distribuídos	-	-	(2.041)	(1.600)
Caixa líquido (utilizados nas) proveniente das atividades de financiamentos	-	-	(15.085)	7.792
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	(18.628)	2.992	(31.173)	22.568
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	26.228	23.236	72.549	49.981
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	7.600	26.228	41.376	72.549

As notas explicativas encontra-se na sede da companhia.

Presidente	Diretor	Contador
Renato Eugênio de Rezende Barbosa	Alberto Asato	Laurindo Júnior Bérghamo
Diretor	Filipe Rezende Barbosa	CRC 1SP149343/0-6